Estado de Mato Grosso do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.283 Campo Grande, segunda-feira, 21 de setembro de 2026. 150 páginas

## PODER EXECUTIVO

**Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel**
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania ..... José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 8
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO ..... 64
ATOS DE LICITAÇÃO ..... 83
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO ..... 93
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO ..... 137
MUNICIPALIDADES ..... 143
PUBLICAÇÕES A PEDIDO ..... 147

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**www.diariooficial.ms.gov.br** – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

**A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br**

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do Acordo de Cooperação N. 27/2026**
**PROCESSO N. 29/049.009/2026**
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0023-02, denominado CONVENENTE.
**Amparo Legal:** Constituição Federal, mediante as seguintes cláusulas Art. 203 Inciso III, Art. 204, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT - Arts. 429 e 430, Lei no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) Arts. 60 a 69, Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, Portaria MTE nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei federal 13.019/2014, Decreto Estadual nº 14.494/2016, Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016, no que couber a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis
**Objeto:** estabelecer a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que promovam a integração do Aprendiz, regularmente matriculado em curso de aprendizagem profissional das Escolas Técnicas de Educação vinculadas à SED/MS, Entidade Qualificadora, ao mercado de trabalho, ampliando sua formação e qualificação para o trabalho, de acordo com o estabelecido em legislação própria da SED/MS e Plano de Trabalho previamente aprovado (Anexos I a V), que integra este instrumento independentemente de transcrição.
**Assinatura:** 17/09/2026
**LETICIA CARNEIRO SILVA**
INSTITUTO ACQUA - AÇÃO CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
**HELIO QUEIROZ DAHER**
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do Termo de Colaboração N. 2026TR004073**
**PROCESSO N. 29.047.713-2026**
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN DE PRE ESCOLA - NAPOLEÃO BATISTA ABULQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.840.824/0001-32, denominado CONVENENTE.
**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício
**Objeto:** estabelecer a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que promovam a integração do Aprendiz, regularmente matriculado em curso de aprendizagem profissional das Escolas Técnicas de Educação vinculadas à SED/MS, Entidade Qualificadora, ao mercado de trabalho, ampliando sua formação e qualificação para o trabalho, de acordo com o estabelecido em legislação própria da SED/MS e Plano de Trabalho previamente aprovado (Anexos I a V), que integra este instrumento independentemente de transcrição.
**Do valor e dotação orçamentária**: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R$ 60.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE008563 de 02/09/2026
**Assinatura:** 18/09/2026
**Fabiana Baroni de Oliveira**
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN DE PRE ESCOLA - NAPOLEÃO BATISTA ABULQUERQUE
**HELIO QUEIROZ DAHER**
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do Termo de Colaboração N. 2026TR004339**
**PROCESSO N.** 29.057.063-2026
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a APM DA EM GENTIL RODRIGUES MONTALVÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.845.162/0001-93, denominado CONVENENTE.
**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício

**Objeto:** Aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos, materiais de consumo e equipamentos, com a finalidade de fortalecer e qualificar o processo de alfabetização e letramento dos estudantes do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
**Do valor e dotação orçamentária**: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R$ 39.999,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R$ 20.001,00 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE008861 de 04/09/2026 e 2026NE008863 de 04/09/2026.
**Assinatura:** 18/09/2026
**Fabiana Baroni de Oliveira**
APM DA EM GENTIL RODRIGUES MONTALVÃO
**HELIO QUEIROZ DAHER**
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## Secretaria de Estado de Saúde

**Resolução N. 1049/SES/MS**

**10 de setembro de 2026.**

**Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Dourados/MS, pela Resolução n. 421/SES/MS.**

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução n. 421/SES/MS, publicada no DOE n. 11.939 de 15/09/2025, página 31, o repasse de recursos para o Município de Dourados/MS;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 15/10/2025;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação dos prazos para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Dourados/MS, por 12 (doze) meses a contar de 15/10/2026.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES N. 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 107/2026/SES Nº Cadastral 31130

| | |
|---|---|
| Processo: | PU/000.060/2026 |
| Partes: | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PRIME BUFFET MS LTDA. |

| | |
|---|---|
| Objeto: | O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de coffee break, para atender as demandas da Auditoria, Controle e Avaliação do SUS – AUDSUS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0072, natureza de despesa n. 33903941, fonte n. 0160080091, nota de empenho 2026NE009893, emitida em 08/09/2026, no valor de R$ 7.988,00 (sete mil e novecentos e oitenta e oito reais). |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 7.988,00 (sete mil e novecentos e oitenta e oito reais). |
| Do Prazo: | O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Ivone Aparecida Guimarães |
| Data da Assinatura: | 09/09/2026 |
| Assinam: | Maurício Simões Correa e Maria Celena de Souza da Silva(p.p. Kharen Kethellen Soares da Silva) |

Extrato do Contrato 141/2026/SES Nº Cadastral 31662

| | |
|---|---|
| Processo: | 27/023.533/2026 |
| Partes: | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA. |
| Objeto: | O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0008, fonte n. 0260080121, Natureza de despesa n. 33903389, Nota de empenho 2026NE009966, emitida em 09/09/2026, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). |
| Do Prazo: | O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Ivone Aparecida Guimarães |
| Data da Assinatura: | 10/09/2026 |
| Assinam: | Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara |

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 33.596/2023 – 028/2023**
**Processo: 27.010.835-2023**
**Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS**, CNPJ nº. 01.951.177/0001-36.
**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/010.835/2023, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

**Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 33.596/2023 – 028/2023, alterar o Plano de Trabalho – Proposta de Aquisição: Relação de Materiais de Consumo - autorizar a utilização do saldo de aplicação financeira.
**1.2.** Em decorrência da utilização dos rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos vinculados ao Convênio, o seu valor global passa de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R$ 66.372,00 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais).
**1.3.** O acréscimo de R$ 16.372,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais) decorre exclusivamente dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos do Convênio, não implicando novo aporte, transferência ou repasse de recursos financeiros pela CONCEDENTE.

**Vigência**: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 33.596/2023 – 028/2023 de 18/10/2026 a 17/10/2027.

**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio nº 33.596/2023 – 028/2023, não alteradas pelo presente Termo.

**Data da última assinatura:** 18.09.2026
**Ass**.: **Maurício Simões Corrêa –** Secretaria de Estado de Saúde/MS
**Adair Luiz Antoniete -** Convenente

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 33.635/2023 – 043/2023**
**Processo: 27.011.615-2023**
**Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS**, CNPJ nº. 01.951.177/0001-36.
**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no **Processo n. 27/011.615/2023**, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

**Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do **Convênio n. 33.635/2023 – 043/2023.**

**Vigência**: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 33.635/2023 – 043/2023**,** por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2026, cujo encerramento ocorrerá em **17/10/2027**.

**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do **Convênio n. 33.635/2023 – 43/2023**, não alteradas pelo presente termo.

**Data da última assinatura:** 18.09.2026
**Ass**.: **Maurício Simões Corrêa –** Secretaria de Estado de Saúde/MS
**Adair Luiz Antoniete -** Convenente

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 1388/2025 – 003/2025**
**Processo: 27.014.439-2025**
**Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS**, CNPJ nº. 15.413.222/0001-03.
**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 2025TR001388.01-TA (NUP: 27.014.439-2025), e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

**Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 1388/2025 – 003/2023.
**Vigência**: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 1388/2025 – 003/2025, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21/09/2026, cujo encerramento ocorrerá em 21/10/2026.

**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio nº 1388/2025 – 003/2025, não alteradas pelo presente termo.

**Data da última assinatura:** 18.09.2026
**Ass**.: **Maurício Simões Corrêa –** Secretaria de Estado de Saúde/MS
**Gyselle Saddi Tannous -** Convenente

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 60, *caput*, do Decreto n. 16.723, de 30 de dezembro de 2025, CONVOCA a Quarta Assembleia do Colegiado Microrregional nos seguintes termos:

1. Fica convocada a quarta assembleia do Colegiado da Microrregião de Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso do Sul (MSB/MS), com início às 15:00 horas, do dia 24 de setembro de 2026, por videoconferência.

2. A assembleia terá como pauta:
I - Apresentação, Discussão e Votação do pedido de Autorização para Concessão dos Serviços Públicos de Limpeza

Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos pelo município de Ribas do Rio Pardo/MS;
II - Apresentação de informes e temas relevantes; e
III – tribuna livre.

3. A assembleia realizar-se-á remotamente, através do link:
https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NWFmYzEyMjctZTRiOC00OWRhLTgzNjctM2UyY2UzYzE2MmE4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2297298271-1bd7-4ac5-935b88addef636cc%22%2c%22Oid%22%3a%220f879d3a-ea28-418b-93b9-2715676c9675%22%7d

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS**
Processo n. 31.233.282-2025

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como interveniente a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominada PMMS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.219.233/0001-78, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203, no Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF/MF nº XXX.686.631-XX, residente e domiciliado nesta Capital, como DOADOR; e a ENTIDADE FILANTRÓPICA FRATERNIDADE DESPERTAR, inscrita no CNPJ nº 05.704.941/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, Sr. NILTON BRAZ GIRALDELLI, doravante denominada DONATÁRIA, celebram o presente Termo de Doação de Veículos, mediante as cláusulas seguintes:

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a alienação e transferência de propriedade, da DOADORA à DONATÁRIA, do seguinte veículo: 1. Veículo Chevrolet Trailblazer LT D4A, 2016/2017, diesel, cor branca, com adaptação marca Engesig, chassi nº 9BG156FK0HC406140, placas QAB-4908. Valor do bem: R$ 62.187,25. Conforme lista constante no Memorando de Baixa (anexo), emitido pela Seção de Transporte da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

**Amparo Legal:** O Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

**Assinatura**: 22 de maio de 2026.

**Assinam**: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
**NILTON BRAZ GIRALDELLI**
Presidente da Instituição Fraternidade Despertar - MS

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS**
Processo n. 31.112.898-2026

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida do Poeta, s/n., Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9 em 1.º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n. 69932027, portador do CPF n. XXX.533.671-XX, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSODO SUL, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO, nomeado, por meio do Decreto "P" n. 289, de 15 de abril de 2024 portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, como doador, e o MUNICÍPIO DE SONORA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos n. 750, Centro, CEP 79.415-000, Sonora/MS, inscrito no CNPJ n. 24.651.234/0001-67, neste ato representado pela Prefeita, Sra. MARIA CLARICE EWERLING, portador do CPF n. XXX.319.271-XX, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

**Objeto:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Sonora/MS de1 (um) veículo automotor marca/modelo CHEV/TRAILBLAZER LT D4A, ano fabricação/ano modelo 2016/2017, placa QAB-4I82, cor branca, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial (DRAP/DGPC/SEJUSP/MS).

**Amparo Legal:** O Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

**Assinatura**: 24 de agosto de 2026.

**Assinam**: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
**MARIA CLARICE EWERLING**
Prefeita Municipal de Sonora - MS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 77/2021/SEJUSP /SEJUSP N° Cadastral 15807

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/042.187/2021 |
| Partes: | O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e GERALDO THOMAZ DA SILVA |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 77/2021/SEJUSP, Processo nº 31/042.187/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 77/2021/SEJUSP fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027, podendo ser novamente prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. |
| Amparo Legal: | Lei nº 8.666/1993 |
| Ordenador de Despesas: | ANTONIO CARLOS VIDEIRA |
| Data da Assinatura: | 15/09/2026 |
| Assinam: | ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GERALDO THOMAZ DA SILVA |

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência Estadual de Metrologia

Extrato de Apostilamento ao Contrato 2/2026/AEM-MS Nº Cadastral 31245

| | |
|---|---|
| Processo: | 83/032.171/2026 |
| Partes: | Agência Estadual de Metrologia - AEM-MS e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS |
| Objeto: | O presente Termo tem por objeto a RETIFICAÇÃO do valor total do referido contrato, especificamente na Cláusula Quinta. |
| Dotação Orçamentária: | Funcional Programática 23665004161030001, Fonte de Recurso 0170077001, Natureza da Despesa 33923702 |
| Valor Anual: | R$ 189.140,40 (cento e oitenta e nove mil e cento e quarenta reais e quarenta centavos) |
| Amparo Legal: | Com respaldo na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. |
| Ordenador de Despesas: | Marcos Henrique Derzi Wasilewski |
| Do Prazo: | 16/08/2026 e 15/08/2031 |
| Data da Assinatura: | 16/08/2026 |
| Assinam: | Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Nereu Alves Rios |

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGEPREV EXERCÍCIO – 2026**

Aos dez dias, do mês de setembro, de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se os Conselheiros Solange Felix de Farias (TCE/MS) – Presidente; Paulo Rodrigo Caobianco e Tiago Santos Silva (PODER LEGISLATIVO), Darcio dos Santos Oliveira (PODER EXECUTIVO), Carlos Eduardo Oliveira de Souza e Rafaela Peixoto Leitão (DP/MS), Jacilene Ferreira da Silva (SINDAFAZ-MS), Aldo Eurípedes Donizete (PODER JUDICIÁRIO), Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan e Débora Duarte Santana (MP/MS), Bruno Alves da Silva Nascimento, e Atayde Carrilho Arantes Junior (SINDETRAN-MS), Erik Costa Bittencourt (SINDIFISCAL-MS), Mario Marcio dos Santos Jurado e Gilberto Santana Neto (SINPOL/MS). A Presidente agradeceu a presença de todos e, verificada a existência de quórum, passou a apreciação e deliberação da pauta do dia: **1 - apreciação e aprovação do Balanço Geral do exercício de 2025:** após a leitura e apresentação do relatório pelo Conselheiro relator, a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025 foi aprovada por unanimidade; **2 - apreciação aprovação do Fluxo de Investimento do mês de janeiro de 2026**: foi iniciada a apreciação do relatório, solicitou-se a participação do Contador da Ageprev, Sr. Pedro Pedroso dos Santos, para esclarecimentos e o Relator solicitou dilação de prazo para conclusão do relatório. **3 – apreciação e aprovação do Balancete do mês de janeiro de 2026:** foi iniciada a apreciação do relatório, solicitou-se a participação do Contador da Ageprev, Sr. Pedro Pedroso dos Santos, para esclarecimentos e o Relator solicitou dilação de prazo para conclusão do relatório. **4 - Apreciação e aprovação do Fluxo de Investimento do mês de fevereiro de 2026:** sobrestada até a apreciação e votação do relatório do mês de janeiro/2026; **5 - apreciação e aprovação do Balancete do mês de fevereiro de 2026**; sobrestada até a apreciação e votação do relatório do mês de janeiro/2026; **6 – Outros assuntos:** não houve. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a 8ª Reunião Extraordinária do CONDEL, e eu, Darcio dos Santos Oliveira - Secretário, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada pelo colegiado, será devidamente assinada pela Conselheira Presidente e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2026.

Solange Felix de Farias
**Conselheira – Presidente do Conselho Deliberativo da AGEPREV**

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INSTAURAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DA REURB

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 30 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, titulares de domínio, confinantes e terceiros eventuais, a INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) do núcleo urbano informal consolidado denominado CONJUNTO HABITACIONAL GUARANI, localizado no município de Antônio João – MS, vinculado à Matriz/Transcrição nº 4.825 do Cartório de Registro de Imóveis competente.

1. DO OBJETO E DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA
O presente edital tem por finalidade dar ciência pública do início do procedimento de Regularização Fundiária Urbana — modalidade REURB-S e REURB-E , visando à integração do núcleo urbano informal ao ordenamento territorial formal. A poligonal da área objeto da intervenção, contendo a disposição dos lotes, o sistema viário e os limites com os confrontantes, encontra-se representada na planta de levantamento planialtimétrico abaixo:




2. DO PRAZO E DA MANIFESTAÇÃO
Ficam os titulares de domínio, confinantes e terceiros interessados intimados para, querendo, apresentarem impugnação à instauração da REURB ou ao poligonamento do núcleo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta notificação
3. DAS CONSEQUÊNCIAS DA INÉRCIA Parágrafo único. O decurso do prazo sem manifestação será interpretado como concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana e com os limites da área objeto da intervenção, implicando a preclusão do direito de oposição administrativa, nos termos da lei.
4. DO LOCAL DE ATENDIMENTO E CONSULTA Os documentos técnicos, a poligonal da área e as informações complementares do processo encontram-se à disposição dos interessados na sede da AGEHAB/MS, situada na R. Soldado-Policia Militar Reinaldo de Andrade, 108 - Tiradentes, Campo Grande - MS, 79041-118, ou pelo canal de atendimento eletrônico https://www.agehab.ms.gov.br, em horário expediente.
Campo Grande – MS, 16 de setembro de 2026.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 085/2026/AGESUL N° Cadastral 30892

| | |
|---|---|
| Processo: | 270118502026 |
| Partes: | A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, com a interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES e a empresa E.B.S.- EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA |
| Objeto: | Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a substituição de responsável técnico do Contrato n. 085/2026 – Id. 30892, referente à execução da obra de implantação do sistema de abastecimento de água da Aldeia Bororó, no município de Dourados/ MS - Etapa 01, Perfuração do Poço - CR 983546/2025. |

| | |
|---|---|
| Da Substituição de Responsável Técnico: | Com base no parecer técnico juntado aos autos, fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, substituindo-se o profissional NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador da carteira profissional n. 2907/D, expedida pelo CREA-MT, e Visto-MS n. 3528, pelo profissional CARLOS AUGUSTO MELKE, portador da carteira profissional n. 1358/D, expedida pelo CREA-MT, e Visto-MS n. 240. |
| Amparo Legal: | O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 124, inciso II, da Lei n. 14.133/21 e na Justificativa Técnica anexada ao Processo Administrativo n. 270118502026, devidamente autorizado pela autoridade competente. |
| Data da Assinatura: | 16/09/2026 |
| Assinam: | GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO, MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA e EDNALDO PEREIRA DA SILVA |

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 057/2025 /AGESUL N° Cadastral 28269

| | |
|---|---|
| Processo: | 79/018.064/2024 |
| Partes: | AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E A EMPRESANOSDE ENGENHARIA LTDA. |
| Objeto: | Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 057/2025, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços referentes a execução Obra de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-380, Trecho: Entr. Rua Paraná (Final Trecho Urbano de Ponta Porã) - entr. BR-463(A), Subtrecho: Km 4,7-Km 15,74, e acesso MS-164, Subtrecho: entr. MS-164-entr. MS-380, (Lote 1) - ext. de 16,84km, município de Ponta Porã/MS. (BNDES). |
| Amparo Legal: | Artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/21. |
| Do Prazo: | Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 057/2025, por mais 180 dias (cento e oitenta), com efeitos a contar de 08/10/2026 a 05/04/2027, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.<br>Nos termos da cláusula 5.2. do contrato nº 057/2025, seu prazo de vigência passa a findar em 03/08/2027. |
| Data da Assinatura: | 17/09/2026 |
| Assinam: | GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e ALESSANDRO AYRES ZANIN |

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

**PORTARIA IAGRO N. 950 DE 14/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5456, do produto NATIVO PLUS, registro MAPA nº 03024, da empresa BAYER SA, com a inclusão do alvo *Cercospora coffeicola* na cultura do café e inclusão do alvo *Colletotrichum lindemuthianum* na cultura do feijão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 951 DE 14/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6479, do produto SISTIVA, registro MAPA nº 35422, da empresa BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA, com inclusão do alvo *Bipolaris maydis* na cultura milho e inclusão dos alvos *Drechslera tritici-repentis e Bipolaris sorokiniana* nas culturas do trigo, aveia, centeio, cevada e triticale.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 952 DE 14/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2605, do produto APTUR-PF, registro MAPA nº 24618, da empresa AGROBIOLÓGICA SUSTENTABILIDADE S.A, com a transferência de titularidade do registro do produto da empresa AGROBIOLÓGICA SUSTENTABILIDADE S.A., CNPJ Nº 20.220.461/0002-68, para a empresa AGROBIOLÓGICA SOLUÇÕES NATURAIS LTDA, CNPJ Nº 08.899.707/0001-93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 953 DE 14/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2884, do produto TRÍPELL, registro MAPA nº 10721, da empresa AGROBIOLÓGICA SUSTENTABILIDADE S.A, com a transferência de titularidade do registro do produto da empresa AGROBIOLÓGICA SUSTENTABILIDADE S.A., CNPJ Nº 20.220.461/0002-68, para a empresa AGROBIOLÓGICA SOLUÇÕES NATURAIS LTDA, CNPJ Nº 08.899.707/0001-93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 954 DE 14/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2941, do produto AMANZI, registro MAPA nº 21721, da empresa AGROBIOLÓGICA SUSTENTABILIDADE S.A, com a transferência de titularidade do registro do produto da empresa AGROBIOLÓGICA SUSTENTABILIDADE S.A., CNPJ Nº 20.220.461/0002-68, para a empresa AGROBIOLÓGICA SOLUÇÕES NATURAIS LTDA, CNPJ Nº 08.899.707/0001-93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 955 DE 16/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7310
2. Nº do registro MAPA: 29426
3. Requerente: CROPCHEM
4. Marca comercial do agrotóxico: CELANTRO
5. Ingrediente ativo: CLORANTRANILIPROLE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 956 DE 16/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7205
2. Nº do registro MAPA: 09826
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: HERBRAZOR
5. Ingrediente ativo: SAFLUFENACIL
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 957 DE 16/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7300
2. Nº do registro MAPA: 34426
3. Requerente: BIONAT SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SPARTANO
5. Ingrediente ativo: BACILLUS VELEZENSIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 958 DE 16/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5996, do produto BIOTRINSIC N465 WP, registro MAPA nº 14025, da empresa INDIGO BRAZIL AGRICULTURA LTDA, com a alteração da marca comercial para BIOTRINSIC DUALBLOCKER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 959 DE 16/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 7242, do produto OXI 0108 BF, registro MAPA nº 31326, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a alteração da marca comercial para NAIPE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 960 DE 17/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3626, do produto LANFOR PRO, registro MAPA nº 19022, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a inclusão das culturas canola, gergelim e sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 961 DE 17/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0697, do produto CULTAR 250 SC, registro MAPA nº 07900, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas batata, abacate, anonáceas, azeitona, cacau, cupuaçu, guaraná, lichia, macadâmia, mamão, noz pecã, pitaia, romã, batata doce, batata

yacon, beterraba, cará, cenoura, gengibre, inhame, mandioca, mandioquinha-salsa, nabo, rabanete e plantas ornamentais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 962 DE 17/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1598, do produto POLO 500 SC, registro MAPA nº 08204, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão do alvo *Diaphorina citri* na cultura do citros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 963 DE 17/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6563, do produto VICTRATO FLEX, registro MAPA nº 05126, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão dos alvos *Corynespora cassiicola, Fusarium oxysporum f.sp. vasinfectum, Meloidogyne incognita, Pratylenchus brachyurus e Rotylenchulus reniformis* na cultura do algodão e inclusão dos alvos *Cercospora kikuchii, Corynespora cassiicola, Fusarium pallidoroseum, Heterodera glycines, Macrophomina phaseolina, Microsphaera diffusa, Pratylenchus brasiliensis sp. nov, Pratylenchus penetrans, Sclerotinia sclerotiorum, Scutellonema brachyurus e Septoria glycines* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 964 DE 17/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5002, do produto LOYER SL, registro MAPA nº 40818, da empresa YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas açaí, ameixa, aveia, castanha-do-pará, centeio, côco, dendê, duboisia, ervilha, feijões, grão-de-bico, lentilha, macadâmia, nêspera, noz pecã, pêra, pinhão, pupunha, triticale e cevada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 965 DE 17/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7314
2. Nº do registro MAPA: 31426
3. Requerente: SML DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: SPIROSUL
5. Ingrediente ativo: ENXOFRE e ESPIRODICLOFENO
6. Classe: ACARICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 966 DE 17/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7320
2. Nº do registro MAPA: 31526
3. Requerente: CHDS DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: SORANNA
5. Ingrediente ativo: TEBUCONAZOL e DIFENOCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 967 DE 17/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6602
2. Nº do registro MAPA: 45525
3. Requerente: CROPCHEM
4. Marca comercial do agrotóxico: DHARMA DUO
5. Ingrediente ativo: PICOXISTROBINA e CIPROCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 968 DE 17/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7313
2. Nº do registro MAPA: 17826
3. Requerente: INOVATIS
4. Marca comercial do agrotóxico: GLYPHOSATE SINO-AGRI 720 WG
5. Ingrediente ativo: SAL DE AMÔNIO DE GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 969 DE 18/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7315
2. Nº do registro MAPA: 26326
3. Requerente: SML DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: FLUTRIGRAN
5. Ingrediente ativo: FLUTRIAFOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 970 DE 18/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto

ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7313
2. Nº do registro MAPA: 17826
3. Requerente: INOVATIS
4. Marca comercial do agrotóxico: GLYPHOSATE SINO-AGRI 720 WG
5. Ingrediente ativo: SAL DE AMÔNIO DE GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 971 DE 18/09/2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7311
2. Nº do registro MAPA: 25926
3. Requerente: SIMBIOSE
4. Marca comercial do agrotóxico: METABOLIC PROTECTION
5. Ingrediente ativo: PSEUDOMONAS FLUORESCENS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18/09/2026

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente – IAGRO

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato n. 31.663/2026/DETRAN Nº Cadastral 31663

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/046.432/2026 |
| Partes: | Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN e a empresa SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA. |
| Objeto: | O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para confeccionar e fornecer carimbos e acessórios, sob demanda, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul,pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica - SDE. |
| Recursos Orçamentários: | As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Funcional Programática n° 10.31201.06.122.0033.6088.0001 - Custeio administrativo, Natureza da Despesa n° 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, Fonte n° 0179980021, conforme Nota de Empenho n° 2026NE001882, emitida em 10/09/2026. |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 6.925,67 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). |
| Da Vigência: | O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. |

| | |
|---|---|
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Rudel Espíndola Trindade Júnior |
| Data da Assinatura: | 18/09/2026 |
| Assinam: | Rudel Espíndola Trindade Júnior e Cícero Prado Sobral |

Extrato da Nota de Empenho 2026NE001884 - DETRAN Nº Cadastral 31668

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/104.348/2026 |
| Partes: | Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN e PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA. |
| Objeto: | Aquisição de Material de Expediente (Item 5). |
| Dotação Orçamentária: | Funcional Programática: 10.31201.06.122.0033.6088.0001 - Custeio administrativo, Natureza de Despesa: 33903016 - Material de Expediente, Fonte: 0179980021, conforme Nota de Empenho n. 2026NE001884, emitida em 11/09/2026. |
| Valor: | R$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais) |
| Do Prazo: | O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. |
| Amparo Legal: | Lei n. 14.133/2021 Lei n. 14.133/2021 |
| Ordenador de Despesas: | Gustavo Alcântara de Carvalho |
| Data da Assinatura: | 11/09/2026 |
| Assinam: | Gustavo Alcântara de Carvalho |

Extrato da Nota de Empenho n. 2026NE001885 - DETRAN Nº Cadastral 31669

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/104.348/2026 |
| Partes: | Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. |
| Objeto: | Aquisição de Material de Expediente (Itens 4, 11 e 13). |
| Dotação Orçamentária: | Funcional Programática: 10.31201.06.122.0033.6088.0001 - Custeio administrativo, Natureza de Despesa: 33903016 - Material de Expediente, Fonte: 0179980021, conforme Nota de Empenho n. 2026NE001885, emitida em 11/09/2026. |
| Valor: | R$ 1.089,82 (hum mil e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) |
| Do Prazo: | O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. |
| Amparo Legal: | Lei n. 14.133/2021 |
| Ordenador de Despesas: | Gustavo Alcântara de Carvalho |
| Data da Assinatura: | 11/09/2026 |
| Assinam: | Gustavo Alcântara de Carvalho |

Extrato da Nota de Empenho n. 2026NE001886 - DETRAN Nº Cadastral 31670

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/104.348/2026 |
| Partes: | Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN e CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. |
| Objeto: | Aquisição de Material de Expediente (Itens 1, 6, 7, 8 e 12). |
| Dotação Orçamentária: | Funcional Programática: 10.31201.06.122.0033.6088.0001 - Custeio administrativo, Natureza de Despesa: 33903016 - Material de Expediente, Fonte: 0179980021, conforme Nota de Empenho n. 2026NE001886, emitida em 11/09/2026. |
| Valor: | R$ 3.542,00 (três mil e quinhentos e quarenta e dois reais) |
| Do Prazo: | O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. |
| Amparo Legal: | Lei n. 14.133/2021 |
| Ordenador de Despesas: | Gustavo Alcântara de Carvalho |
| Data da Assinatura: | 11/09/2026 |
| Assinam: | Gustavo Alcântara de Carvalho |

Extrato da Nota de Empenho n. 2026NE001887 - DETRAN Nº Cadastral 31671

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/104.348/2026 |
| Partes: | Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN e AMANDA SOUZA SANTOS |
| Objeto: | Aquisição de Material de Expediente (Itens 2, 3, 9, 10 e 14). |

| | |
|---|---|
| Dotação Orçamentária: | Funcional Programática: 10.31201.06.122.0033.6088.0001 - Custeio administrativo, Natureza de Despesa: 33903016 - Material de Expediente, Fonte: 0179980021, conforme Nota de Empenho n. 2026NE001887, emitida em 11/09/2026. |
| Valor: | R$ 9.097,00 (nove mil e noventa e sete reais) |
| Do Prazo: | O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. |
| Amparo Legal: | Lei n. 14.133/2021 |
| Ordenador de Despesas: | Gustavo Alcântara de Carvalho |
| Data da Assinatura: | 11/09/2026 |
| Assinam: | Gustavo Alcântara de Carvalho |

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 5° JARI/DETRAN-MS N. 174, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

A **5° JARI**, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Interessado** | DENER CABRAL ANDERSON | | |
| **Nº do processo** | 002322/2024 | **Resultado** | Recurso provido |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Interessado** | TALITA LUANA SANCHES DE OLIVEIRA | | |
| **Nº do processo** | 007607/2024 | **Resultado** | Recurso provido |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Interessado** | DANILO AVENIR HONORATO | | |
| **Nº do processo** | 024174/2024 | **Resultado** | Recurso provido |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Interessado** | ANDRE SOFFIATTI QUEIROZ | | |
| **Nº do processo** | 024344/2024 | **Resultado** | Recurso provido |

Campo Grande (MS), 16 de setembro de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **5° JARI** /DETRAN/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 5° JARI /DETRAN-MS N. 175, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | MATHEUS BAZANA ESTIVAL | | |
| **Registro/PGU:** | xxx093299xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 015694/2022 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | GEORGE BRASIL DE ARAUJO | | |
| **Registro/PGU:** | xxx722902xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 004185/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | |
|---|---|
| **Condutor:** | BRUNO REZENDE SANTANA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Registro/PGU:** | xxx611554xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 004191/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | NAYARA FERNANDA DA SILVA MELGAR | | |
| **Registro/PGU:** | xxx186695xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 148§3 | **Processo:** | 006130/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 0 MÊS | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | JOAO VITOR DORTA DE SOUZA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx956520xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261§ 10 | **Processo:** | 007797/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | MARCELINO STRADA SILVA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx066740xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 010772/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | EDILENE CONCEICAO RAMOS | | |
| **Registro/PGU:** | xxx393104xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 012437/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | MARIA CLARA ARAUJO NUNES | | |
| **Registro/PGU:** | xxx588903xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261§ 10 | **Processo:** | 014112/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | ALVARO BALDOINO DOS SANTOS | | |
| **Registro/PGU:** | xxx626074xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-Ia | **Processo:** | 016831/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 7 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | JOSE LIRIO MENDES DO NASCIMENTO | | |
| **Registro/PGU:** | xxx270174xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-Ia | **Processo:** | 017010/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Prazo:** | 8 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | ELYSANDRO GONCALVES DIAS | | |
| **Registro/PGU:** | xxx937589xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-Ia | **Processo:** | 020449/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 6 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | JERONYMO VENDRAMEL BUSATO | | |
| **Registro/PGU:** | xxx346748xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-Ic | **Processo:** | 020495/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 8 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | MARIO MARIANO RODRIGUES NETO | | |
| **Registro/PGU:** | xxx491453xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-Ia | **Processo:** | 023813/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 7 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | RAUL CESAR FRANCO | | |
| **Registro/PGU:** | xxx501594xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-Ia | **Processo:** | 024118/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 6 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | MARCIO DA SILVA ANDREOTTI JUNIOR | | |
| **Registro/PGU:** | xxx494260xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-Ia | **Processo:** | 024738/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 6 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | FRANCISCO ANDRADE DA SILVA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx386439xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-Ia | **Processo:** | 025752/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 6 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | ANDERSON ALVARENGA SANTOS | | |
| **Registro/PGU:** | xxx578913xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-Ia | **Processo:** | 025990/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 7 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | JUAREZ MIGUEL | | |
| **Registro/PGU:** | xxx533671xx | **Resultado** | Recurso improvido |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-Ia | **Processo:** | 026063/2024 |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Prazo:** | 6 MESES | | |

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 16 de setembro de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **5° JARI** /DETRAN/MS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 608/2026 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato, estabelecendo que o contrato será financiado com Recursos Próprios da Sanesul e Recursos Financiados pela Caixa Econômica Federal. PROCESSO: Nº 01.093/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.
Código de Registro-TCE/MS: FBAD274A9EF5C83F3BEAFDE0F61C0EBF8FD90DDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 - CONTRATO Nº 025/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RAPTOR TECNOLOGIAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 21 meses. PROCESSO: Nº 00.938/2022-02/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Rodrigo Lombardi Maluf.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4397/2026**
**Processo nº:** 85.002.162-2026
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 013/2026, projeto: Gibiteca Mais Cultura
**Do Valor:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
**Data da Assinatura:** 17 de setembro de 2026.
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 17 de setembro de 2027.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904307
Nota de Empenho: 2026NE002289 - 04/09/2026
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
**Parceira Privada:** Eldo Elcídio Moro
CPF: XXX. 910.891-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4402/2026**
**Processo nº:** 85.002.162-2026
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 013/2026, projeto, projeto: Fortalecimento dos Equipamentos da Coleção Científica de Numismática do Laboratório ATRIVM.
**Do Valor:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
**Data da Assinatura:** 17 de setembro de 2026.
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 17 de setembro de 2027.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002286 - 04/09/2026
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
**Parceira Privada:** CARLOS EDUARDO DA COSTA CAMPOS
CPF: XXX. 468.937-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4390/2026**
**Processo nº:** 85.002.162-2026
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 013/2026, projeto, projeto: Museu de Portas Abertas.
**Do Valor:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
**Data da Assinatura:** 17 de setembro de 2026.
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 17 de setembro de 2027.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002374 - 15/09/2026
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
**Parceira Privada:** FERNANDA DE SOUZA REVERDITO
CPF: XXX. 261.231-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4407/2026**
**Processo nº:** 85.002.162-2026
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 013/2026, projeto, projeto: Manutençao de acervo.
**Do Valor:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
**Data da Assinatura:** 17 de setembro de 2026.
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 17 de setembro de 2027.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002285- 04/09/2026
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
**Parceira Privada:** Guido José Dos Reis Junior Drummond
CPF: XXX.189.221-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4409/2026**
**Processo nº:** 85.002.162-2026
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 013/2026, projeto, projeto: Memória Viva da Dança Sul-Mato-Grossense
**Do Valor:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
**Data da Assinatura:** 17 de setembro de 2026.
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 17 de setembro de 2027.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002291 - 04/09/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
**Parceira Privada:** MARIA FERNANDA FIGUEIRÓ DE ARAÚJO
CPF: XXX. 933.671 -XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4399/2026**
**Processo nº:** 85.002.162-2026
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 013/2026, projeto, projeto: Memoria Viva da Medicina Sul-Mato-grossense.
**Do Valor:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
**Data da Assinatura:** 17 de setembro de 2026.
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 17 de setembro de 2027.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33504307
Nota de Empenho: 2026NE002287 - 04/09/2026
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
**Parceira Privada:** MUSEU DE HISTÓRIA DA MEDICINA DE MATO GROSSO DO SUL - DR. FAUZI ADRI
CNPJ: 24.107.312/0001-67
Representada por : Stela Maris Meneghel Vargas
CPF: XXX.008.041-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4410/2026**
**Processo nº:** 85.002.162-2026
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 013/2026, projeto, projeto: Biblioteca Viva: Memória, Leitura e Transformação Comunitária.
**Do Valor:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
**Data da Assinatura:** 17 de setembro de 2026.
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 17 de setembro de 2027.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33504307
Nota de Empenho: 2026NE002292 - 04/09/2026
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
**Parceira Privada:** ONG ARTE VIVA JARDIM SERRA DA BODOQUENA
CNPJ: 15.291.647/0001-97
Representada por: Eden Marcos Teixeira
CPF: XXX. 157.048-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4408/2026**
**Processo nº:** 85.002.162-2026
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 013/2026, projeto, projeto: Biblioteca Comunitária Teko Arandu.
**Do Valor:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
**Data da Assinatura:** 17 de setembro de 2026.
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 17 de setembro de 2027.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33504307

Nota de Empenho: 2026NE002284 - 04/09/2026
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
**Parceira Privada:** INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLV.-RESSOARTE
CNPJ: 10.927.422/0001-60
Representada por: Maria Cristina Pacheco
CPF: XXX. 262.381-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4398/2026**
**Processo nº:** 85.002.162-2026
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 013/2026, projeto, projeto: Centro de Documentação Geo-histórico Arquivo Vivo.
**Do Valor:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
**Data da Assinatura:** 17 de setembro de 2026.
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 17 de setembro de 2027.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002288 - 04/09/2026
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
**Parceira Privada:** TIAGO SATIM KARAS
CPF: XXX.939.279-XX

**Tornar sem efeito o Termo de Execução Cultural publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.282 do dia 18 de setembro de 2026 Página 55-56**

**Ratifico o Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4389/2026**
**Processo nº:** 85.002.162-2026
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 013/2026, projeto, projeto: Museu para todos: acessibilidade e inclusão no Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS.
**Do Valor:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
**Data da Assinatura:** 17 de setembro de 2026.
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 17 de setembro de 2027.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002373 - 15/09/2026
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
**Parceira Privada:** Luana Moura Pinto
CPF: XXX. 030.767-XX

**Tornar sem efeito o Termo de Execução Cultural publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.282 do dia 18 de setembro de 2026 Página 56**

**Ratifico o Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4406/2026**
**Processo nº:** 85.002.162-2026
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 013/2026, projeto: CMH2-MS - Centro de Memória do Hip Hop de Mato Grosso do sul.
**Do Valor:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Data da Assinatura:** 17 de setembro de 2026.
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 17 de setembro de 2027.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002290 - 04/09/2026
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
**Parceira Privada:** Uclei de Souza e Silvas
CPF: XXX.384.301-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4389/2026**
**Processo nº:** 85.002.162-2026
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 013/2026, projeto, projeto: Museu para todos: acessibilidade e inclusão no Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS.
**Do Valor:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
**Data da Assinatura:** 18 de setembro de 2026.
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 18 de setembro de 2027.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002373 - 15/09/2026
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
**Parceira Privada:** Luana Moura Pinto
CPF: XXX. 030.767-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4406/2026**
**Processo nº:** 85.002.162-2026
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 013/2026, projeto: CMH2-MS - Centro de Memória do Hip Hop de Mato Grosso do sul.
**Do Valor:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
**Data da Assinatura:** 18 de setembro de 2026.
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 18 de setembro de 2027.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002290 - 04/09/2026
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
**Parceira Privada:** Uclei de Souza e Silvas
CPF: XXX.384.301-XX

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA,** cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

| ID da Proposta | Proponente | Projeto | Valor |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14257-277379 | Ana Maria Schneider dos Santos | Videoclipe de Tio Sam – Vozmece e Projeto Kzulo | RS: 25.000,00 |

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2026

Carlos Heitor Santos Da Silva
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA,** cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

| ID da Proposta | Proponente | Projeto | Valor |
|---|---|---|---|
| 14257-284949 | André Luiz Rodrigues de Oliveira | Vínculo Espiritual | RS: 44.890,12 |

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2026

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA,** cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 10/2023- Lei Paulo Gustavo - LPG

| ID da Proposta | Proponente | Projeto | Valor |
|---|---|---|---|
| 14260-281522 | EV Imagens Ltda | Sabores sem Fronteiras | R$ 510.000,00 |

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado pelo PROCON/MS através de Ofício n. 3/SEODC/SEAD/2026 ,em virtude da necessidade de promover ajustes na redação dos termos que integram o instrumento convocatório, a fim de assegurar sua adequada formalização e instrução, resolve: Suspender os prazos do Cronograma do Edital 024/2026/FCMS Processo NUP 850065472026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº12.097 de 12 de março de 2026, Página 45 a 68, referente CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado à seleção de Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos, com o intuito de selecionar projeto, cultural destinado à produção de obra audiovisual documental sobre os 40 (quarenta) anos de existência do PROCON/MS, retratando sua evolução histórica e sua contribuição para as políticas públicas de proteção e defesa do consumidor em Mato Grosso do Sul".

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

**CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA**
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCICIO
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato 794/2026/FCMS Nº Cadastral 31650

| | |
|---|---|
| Processo: | 85/006.611/2026 |
| Partes: | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FERNANDO PACHECO MENDES 02427964190 |

| | |
|---|---|
| Objeto: | O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Jonavo", contratado através de seu empresário exclusivo Fernando Pacheco Mendes ME, a ser realizada no evento "Circuito Universitário Jonavo - UFMS", na Av. Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, em Três Lagoas/MS, no dia 16 de setembro de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 20/26-GAB/PROECE/UFMS Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001. |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo. |
| Do Prazo: | O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto. |
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Carlos Heitor Santos da Silva |
| Data da Assinatura: | 11/09/2026 |
| Assinam: | Carlos Heitor Santos da Silva e Fernando Pacheco Mendes |

Extrato do Contrato 805/2026/FCMS Nº Cadastral 31652

| | |
|---|---|
| Processo: | 85/006.674/2026 |
| Partes: | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e EDMIR CANDIDO PEREIRA JUNIOR LTDA |
| Objeto: | O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Bruno Roques", contratado através de seu empresário exclusivo Edmir Candido Pereira Junior LTDA, a ser realizada no evento "Marcha para Jesus 2026", na Praça Central, em Itaporã/MS, no dia 19 de setembro de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício 039/2026 - Conselho de Pastores CONSEPMS. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001. |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo. |
| Do Prazo: | O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto. |
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Carlos Heitor Santos da Silva |
| Data da Assinatura: | 09/09/2026 |
| Assinam: | Carlos Heitor Santos da Silva e Edmir Candido Pereira Junior |

Extrato do Contrato 811/2026/FCMS Nº Cadastral 31654

| | |
|---|---|
| Processo: | 85/006.671/2026 |
| Partes: | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Criative Music LTDA-EPP |
| Objeto: | O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Marcelo Markes", contratado através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no evento "Um Só Povo Uma Só Nação", na Rua Padre Tadeu Kolodziejczyk, s/n, em Santa Rita do Pardo/MS, no dia 12 de setembro de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ofício 036/2026 - Conselho de Pastores CONSEPMS. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001. |

| | |
|---|---|
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo. |
| Do Prazo: | O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto. |
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Carlos Heitor Santos da Silva |
| Data da Assinatura: | 09/09/2026 |
| Assinam: | Carlos Heitor Santos da Silva e Ivanildo Medeiros Nunes |

Extrato do Contrato 825/2026/FCMS Nº Cadastral 31651

| | |
|---|---|
| Processo: | 85/006.670/2026 |
| Partes: | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Sater & Cunha Eventos e Serviços LTDA-ME |
| Objeto: | O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Gabriel Sater", contratado através de seu empresário exclusivo Sater & Cunha Eventos e Serviços Ltda, a ser realizada no evento "Congresso de Precedentes Jurídicos - Diretrizes que Orientam Caminhos", no ECO SESI Bonito-MS, em Bonito/MS, no dia 18 de setembro de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício nº 007/2026/ Dec-PGJ de Campo Grande. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001. |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo. |
| Do Prazo: | O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto. |
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Carlos Heitor Santos da Silva |
| Data da Assinatura: | 14/09/2026 |
| Assinam: | Carlos Heitor Santos da Silva e Paula Cristina Rezende da Cunha |

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 1829.01/2025**
**PROCESSO n 85.007.335-2024**

**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS**-** CNPJ/MF sob o Nº06.112.128/0001-23 em Nova Campo Grande / MS.
**Objeto:** Constitui o objeto do presente aditivo a alteração do prazo de vigência, passando o término da vigência para 19 de janeiro de 2027, conforme plano de trabalho, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos.
**Amparo legal**: Lei Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.
**Data da Assinatura:** 17/09/2026.
**Assinatura:** Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e JOÃO LUIZ GOMES GARAY BRANDÃO, e do CPF nº XXX.736.461-XX

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n.12.281, 17 de setembro de 2026, página 43-44, referente ao Ratifico por constar erro no objeto.
Processo nº 85/006.564/2026
Contrato 31697/2026/FUNDTUR/FUNTUR/MS Nº CADASTRO 31697

Onde se lê:.
"O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento "Adventure Travel World Summit – ATWS 2026",que acontecerá no período de 14 a 17 de setembro de 2026, na cidade de Québec, província de Québec – Canadá, contemplando ações de promoção e divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul.1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência;1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado;1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado."

Leia –se:
"O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de veiculação de conteúdos promocionais do destino turístico Mato Grosso do Sul em ambiente digital, por meio do inventário publicitário internacional da National Geographic, a serem prestados por empresa autorizada para sua comercialização, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2026, contemplando 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) impressões, nos mercados da América Latina, Espanha, Reino Unido e França.1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:1.2.1. O Termo de Referência;1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado;1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado."

DIEGO GARCIA SANTOS
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
(Decreto "P" nº 796, de 10 de agosto de 2026 – DOEMS nº 12.249 – pág 77)

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 075/2026/FUNSAU Nº Cadastral 31683

| | |
|---|---|
| Processo: | 27/021.918/2026 |
| Partes: | O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e VERTICE B2G LTDA. |
| Objeto: | O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Tecido Brim Profissional 100% Algodão Fundo Branco Com Listras Verdes, para atender a demanda do HRMS, com fundamento no art. 75, VII, da Lei 14.133/21, para atender a demanda Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/048/2026, na Autorização de Compra nº. 1460/2026 (fl. 356) e na Proposta de Preços e anexos, e aviso de Contratação Direta. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 – HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903023, Fonte n. 0265980011. |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 174.005,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Cinco Reais). |
| Do Prazo: | O prazo de vigência do contrato emergencial é de 05 (cinco) meses contados da situação de emergência ou calamidade (04/07/2026), na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; |
| Amparo Legal: | Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos. |
| Ordenador de Despesas: | Marielle Alves Correa Esgalha |
| Data da Assinatura: | 17/09/2026 |
| Assinam: | Marielle Alves Correa Esgalha e Gabriela Lemos Mário |

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 2032/2025/UEMS Nº Cadastral 28873

| | |
|---|---|
| Processo: | 29/044.309/2025 |
| Partes: | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e AGUAS GUARIROBA S/A |

| | |
|---|---|
| Do Aditamento: | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes. A Cláusula Quinta passará a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1 O presente Instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08 de outubro de 2026 e término em 07 de outubro de 2027. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.122.0032.6022.0001 – SEM PI – Custeio administrativo; Fonte: 0150010011 – CORDFINANC – Educação-Recursos Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 339039, Item: 33903944 – Serviços de Água e Esgoto. |
| Amparo Legal: | Lei n.° 14.133, de 1° de abril de 2021. |
| Ordenador de Despesas: | Laercio Alves de Carvalho |
| Vigência das demais cláusulas: | Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato vigente e não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina. |
| Data da Assinatura: | 17/09/2026 |
| Assinam: | Laercio Alves de Carvalho e Gabriel Martins Buim, Francis Moreira Faustino Yamamoto |

**EDITAL N. 18/2026-PROAFE/UEMS, de 18 de setembro de 2026**
**LISTA DOS (AS) CONTEMPLADOS(AS)**
**AUXÍLIO EMERGENCIAL/TEMPORÁRIO**

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS, **lista dos(as) contemplados(as) com o Auxílio Emergencial/Temporário**, dispondo de 17 acadêmicos(as) dos cursos de graduação presencial considerando os inscritos pelo Edital Nº 01/2026 - PROAFE/UEMS.

1. A presente lista compreende os **requerimentos apresentados até 10 de setembro**.
2. O resultado das análises dos requerimentos apresentados após 10 de setembro será divulgado no mês de outubro.
3. A lista está dividida em acadêmicos(as) em lista de contemplados(as) e não contemplados(as) por modalidade de ensino.
4. O pagamento da primeira parcela será realizado em outubro/2026.

**5. LISTA DE CONTEMPLADOS(AS)**

**5.1 Cursos Presenciais**

| | Nome | Unidade | Curso |
|---|---|---|---|
| 1 | Stefani dos Santos Rodrigues | MUNDO NOVO | Ciências Biológicas |
| 2 | Helena Alves Magalhães | PARANAÍBA | Direito |
| 3 | Giovana Drews de Medeiros | AQUIDAUANA | Direito |
| 4 | Crisceli Samaniego Souza | MUNDO NOVO | Tecnologia em Gestão Ambiental |
| 5 | Luana Larissa de Souza Amorim | NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos |
| 6 | Atyllon Barbosa de Moraes | CASSILÂNDIA | Agronomia |
| 7 | Valéria Mila Ramos Rosa | CAMPO GRANDE | Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas |
| 8 | Ágatha Brito Castanheira | NAVIRAÍ | Engenharia de Alimentos |
| 9 | Jaqueline Rodrigues dos Santos | NAVIRAÍ | Química Tecnológica e Agroquímica |
| 10 | Ostalibio Benites | AMAMBAI | Computação |
| 11 | Ellen Cristina Fialho Nunes | DOURADOS | Enfermagem |
| 12 | Darlon Ruiz Bernardes | PONTA PORÃ | Administração |
| 13 | Emily Antonio Correia Silva | CAMPO GRANDE | Teatro |
| 14 | Suelem Flores | DOURADOS | Computação |
| 15 | Gidevanio Lemes Lecarte | AMAMBAI | Computação |
| 16 | Natally Portilho Salomão | CAMPO GRANDE | Geografia - Bacharelado |
| 17 | Paulo Vinicius Alves Gomes | PARANAÍBA | Pedagogia |

**6. LISTA DE NÃO CONTEMPLADOS(AS)**

**6.1 Cursos Presenciais**

| | Nome | Unidade | Curso | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Aparecida dos Santos Reis | COXIM | Psicologia | Não comprovou se enquadrar na hipótese "h" do item 1.1 do Edital Nº 01/2026 – PROAFE/UEMS. |
| 2 | Kauê Siqueira Soares | AQUIDAUANA | Agronomia | Não atendimento ao critério 2.1, alínea "a" do Edital Nº 01/2026 – PROAFE/UEMS. |
| 3 | Michelly Ribeiro Vargas | DOURADOS | Enfermagem | Não atendimento ao critério 2.1, alínea "a" do Edital Nº 01/2026 – PROAFE/UEMS. |
| 4 | Sabriny da Silva Lima | DOURADOS | Enfermagem | Em cumprimento ao item 6.2 (I) do Edital Nº 01/2026 – PROAFE/UEMS. |
| 5 | Crislaine Lee Vidinha da Cunha | DOURADOS | Computação | Em cumprimento ao item 6.2 (II) do Edital Nº 01/2026 – PROAFE/UEMS. |
| 6 | Geison Savala Teixeira | AMAMBAI | Computação | Não comprovou se enquadrar na hipótese "h" do item 1.1 do Edital Nº 01/2026 – PROAFE/UEMS. |

Dourados, 18 de setembro de 2026.

**Fernando Machado**
**Pró-Reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil**
**PROAFE/UEMS**

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº.: 29/060222/2026
Servidor: CAMILA AMATO MONTALBANO
Matrícula: 477404024
Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente ao seguinte período:

a) 1 (um) dia, correspondente ao período de 1º/02/2024 a 1º/02/2024, do cargo de Nada Consta, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer n° 241/PJU/2026.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de agosto/2026

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor da UEMS

PROCESSO: 290501242022 NE: 001765
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 65.740,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

PROCESSO: 290346162024 NE: 001766

FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.751,02
FAVORECIDO: Enzo Participações e Serviços LTDA
OBJETO: Locação de salas comerciais para alocação das coordenações de cursos da Unidade Moreninhas e Núcleo de Pesquisa Jurídica.

PROCESSO: 290517832023 NE: 001767
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 28.000,00
FAVORECIDO: EVAIR GOMES NOGUEIRA
OBJETO: Locação de imóvel para a oferta de curso de graduação de Enfermagem em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 290204682026 NE: 001768
FONTE: 257076471 - UEMS - Convênio nº 973860/2025 - CAPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 502,50
FAVORECIDO: PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS
OBJETO: DIÁRIAS DO Convênio nº 973860/2025 - PARFOR REF. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA.

PROCESSO: 290204682026 NE: 001769
FONTE: 257076471 - UEMS - Convênio nº 973860/2025 - CAPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 502,50
FAVORECIDO: LURDELICE MOREIRA NELSON
OBJETO: DIÁRIAS DO Convênio nº 973860/2025 - PARFOR REF. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA.

PROCESSO: 290249232026 NE: 001770
FONTE: 257074841 - UEMS - Convênio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Cientifica entre M.P / UEMS. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: BRUNA MAGALHAES GONCALVES
OBJETO: DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1076/20 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290033692022 NE: 001772
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 18.562,50
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONFORME ESTIMATIVA DE CUSTO: 011/2026 CAMPANHA: PORTFÓLIO CEPEX PRODUÇÃO

PROCESSO: 290001102026 NE: 001775
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIA AOS SERVIDORES/COLABORADORES A SERVIÇO DA UEMS VIAGENS (FORA DO ESTADO)

PROCESSO: 290551972023 NE: 001776
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 23.680,00
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME
OBJETO: Serviço de transporte de servidores do perímetro urbano de Cassilândia/MS para a UEMS - Unidade Universitária de Cassilândia - MS.

PROCESSO: 290259092023 NE: 001777
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.976,00

FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA
OBJETO: LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS STELA EXPERTA. ; LICENÇA DE USO STELA EXPERTA - PG.; SUPORTE E MANUTENÇÃO STELA EXPERTA..; SUPORTE E MANUTENÇÃO STELA EXPERTA - PG.

PROCESSO: 290051322025 NE: 001778
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.089,31
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa

PROCESSO: 290297282022 NE: 001779
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.732,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: Locação de equipamentos multifuncionais com tecnologia laser, led ou equivalente.

PROCESSO: 290224502025 NE: 001780
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.611,00
FAVORECIDO: SANAGUA - SANEAMENTO E TRAT. DE AGUA LTDA-EPP
OBJETO: SERVIÇO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA DOS 2 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

PROCESSO: 290540482024 NE: 001781
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.357,79
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO: Serviços de Gestão de Pagamentos e Benefícios para pagamento de bolsas auxilio a estudantes na modalidade de PIX pela plataforma do BB Autoatendimento.

PROCESSO: 290517832023 NE: 001782
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 623,63
FAVORECIDO: EVAIR GOMES NOGUEIRA
OBJETO: Terceira Apostila ao Contrato 1868/2023/UEMS - IPTU 2026 / Complementar

PROCESSO: 290616182021 NE: 001783
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 700,00
FAVORECIDO: INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.ME
OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA MONITORADO 24H.

PROCESSO: 290032082025 NE: 001784
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 453,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2490998 do PROCESSO: 577076

PROCESSO: 290032082025 NE: 001785
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 31,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2490998 do PROCESSO: 577076

PROCESSO: 290032082025 NE: 001786
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2490998 do PROCESSO: 577076

PROCESSO: 290032082025 NE: 001787
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.312,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2490638 do PROCESSO: 576050

PROCESSO: 290032082025 NE: 001788
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.880,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2490638 do PROCESSO: 576050

PROCESSO: 290502502026 NE: 001789
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: TAIUANI MARQUINE RAYMUNDO
OBJETO: Contratação dos serviços da profissional Profa. Dra. Taiuani Marquine Raymundo, na participação de banca examinadora de concurso público na área de Terapia Ocupacional.

PROCESSO: 29/028.725/2025 NE: 001791
FONTE: 157076451 - UEMS - Convênio nº 963983/2024 - MPI AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 243.549,60
FAVORECIDO: ROTAMAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: Transporte para os alunos do curso de Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal de Aquidauana para a UEMS/Unidade Universitária de Aquidauana (30 km) (ida e volta).

PROCESSO: 290489252025 NE: 001792
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1592/2025 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 107.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Bolsas de preceptoria - curso de Medicina.

PROCESSO: 290032082025 NE: 001793
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2489773 do PROCESSO: 576947

PROCESSO: 290032082025 NE: 001794
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2491172 do PROCESSO: 576870

PROCESSO: 290032082025 NE: 001795
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 930,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2491172 do PROCESSO: 576870

PROCESSO: 29/004.387/2026 NE: 001796
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.060,00

FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte para servidores.

PROCESSO: 290496022026 NE: 001797
FONTE: 257076001 - UEMS - Convênio nº 940473/2023 - CAPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023, Decreto nº 16.122, de 9 de março de 2023, ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem para Servidor para fora do Estado - Aérea

PROCESSO: 290557402025 NE: 001798
FONTE: 257073851 - UEMS - Convênio 01.22.0386 /FINEP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. 01.22.0386.00-Ref. : 0239/22 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.100,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS REFERENTE PAGAMENTO DE IMPORTAÇÃO.

PROCESSO: 290561162025 NE: 001799
FONTE: 257076461 - UEMS - Convênio nº 0651/2024 - FINEP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. 01.24.0714.00-Ref.:0651/24 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.100,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS REFERENTE PAGAMENTO DE IMPORTAÇÃO.

PROCESSO: 29/039592/2026 NE: 001801
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRÓ-REITORIA DE PESQ. E PÓS GRADUAÇÃO
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO CONF. CI. Nº097/2026 -DINFRA/UEMS DESPACHO Nº 092/2026 -DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/039595/2026 NE: 001802
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PROAFE -PRÓ-REITORIA A.AFIR.EQ.P.EST.
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO CONF. CI. Nº096/2026 -DINFRA/UEMS DESPACHO Nº 091/2026 -DAD/PROAP/UEMS

PROCESSO: 29/039541/2026 NE: 001803
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE MARACAJU
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO CONF. CI. Nº092/2026 -DINFRA/UEMS DESPACHO Nº 087/2026 -DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/039553/2026 NE: 001804
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE NAVIRAÍ
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO CONF. CI. Nº093/2026 -DINFRA/UEMS DESPACHO Nº 088/2026 -DAD/PROAP/UEMS

PROCESSO: 29/046210/2026 NE: 001805
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE DOURADOS
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO CONF. CI. Nº0114/2026 -DINFRA/UEMS DESPACHO

Nº 096/2026 -DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/046258/2026 NE: 001806
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO REI.DE CULT.E ASS.COMUNITARIOS
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO CONF. CI. Nº0115/2026 -DINFRA/UEMS DESPACHO Nº 097/2026 -DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 290522762026 NE: 001807
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14026/2020 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TAXA DE LIXO.

PROCESSO: 290187922022 NE: 001809
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.300,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A
OBJETO: Seguro de vida e acidentes pessoais para o grupo de alunos regularmente matriculados na Fundação Universidade Estadual de MS.

PROCESSO: 290522762026 NE: 001810
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14026/2020 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.300,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TAXA DE LIXO.

PROCESSO: 290001112026 NE: 001811
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.375,00
FAVORECIDO: VANDERLEI BAPTISTA XAVIER
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001812
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.375,00
FAVORECIDO: JOÃO LIMA DOS SANTOS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001813
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: Edenir Garcia Conde
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001814
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: ADRIANO APARECIDO DA SILVA VITORINO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001815
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: ADRIANO APARECIDO DA SILVA VITORINO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001816
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: ADRIANO APARECIDO DA SILVA VITORINO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER CIDADE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 290114152022 NE: 001817
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24.Inciso XIII DA LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 36.508,65
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
OBJETO: Contratação de assessoria em educação do curso de Agronomia Maracaju/MS.

PROCESSO: 290297282022 NE: 001818
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.732,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: Locação de equipamentos multifuncionais com tecnologia laser, led ou equivalente.

PROCESSO: 290001112026 NE: 001819
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: JOSE MARCIO VILAS BOAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 290051322025 NE: 001820
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 151.001,38
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet)

PROCESSO: 290625022021 NE: 001821
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art.24 da Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 283.779,50
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO: 290556992023 NE: 001822
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 283.467,65
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA
OBJETO: ATENDER SERVIÇO DE VIGILANCIA OSTENSIVA E PREVENTIVA AOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS.

PROCESSO: 290001112026 NE: 001823
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: JOSE MARCIO VILAS BOAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE PONTA PORÃ

PROCESSO: 290001112026 NE: 001824
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001825
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: EDER VENDRUSCOLO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001826
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE AMAMBAI

PROCESSO: 290001112026 NE: 001827
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001828
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: Edenir Garcia Conde
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001829
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER CIDADE DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001830
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: VALMIR ROCHA GONÇALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001831
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.125,00
FAVORECIDO: Moises Souza Rocha
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001832
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.200,00
FAVORECIDO: ADRIANO APARECIDO DA SILVA VITORINO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER CIDADE DE CATALÃO-GO (FORA DO ESTADO)

PROCESSO: 290001112026 NE: 001833
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.200,00
FAVORECIDO: EDER VENDRUSCOLO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER CIDADE DE CATALÃO-GO (FORA DO ESTADO)

PROCESSO: 290001112026 NE: 001834
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.400,00
FAVORECIDO: Ademir Pereira do Nascimento
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER CIDADE DE JABOTICABAL-SP (FORA DO ESTADO)

PROCESSO: 290001112026 NE: 001835
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER CIDADE DE NAVIARAÍ

PROCESSO: 290001112026 NE: 001836
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER CIDADE DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001837
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: EDER VENDRUSCOLO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001838
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: VALMIR ROCHA GONÇALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE AMAMBAI

PROCESSO: 290001112026 NE: 001839
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: Edenir Garcia Conde
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001840
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: ODINEY FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER A

CIDADE DE COXIM

PROCESSO: 290001112026 NE: 001841
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.925,00
FAVORECIDO: RAFAEL CACERES GOULART
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER CIDADE DE SÃO PAULO-SP( FORA DO ESTADO)

PROCESSO: 290001112026 NE: 001842
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: EVANGELISTA CASTO EZIDIO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001843
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: MATEUS PEREIRA BARBOSA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE DOURADOS

PROCESSO: 290001112026 NE: 001844
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: Miguel Souza Galvarro Junior
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE DOURADOS

PROCESSO: 290001112026 NE: 001845
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: EVANGELISTA CASTO EZIDIO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER CIDADE DE TERENOS

PROCESSO: 290001112026 NE: 001846
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: MATEUS PEREIRA BARBOSA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER CIDADE DE COXIM

PROCESSO: 290443092025 NE: 001847
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 221.345,84
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

PROCESSO: 290001112026 NE: 001848
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.125,00
FAVORECIDO: VANDERLEI BAPTISTA XAVIER
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001849

FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.125,00
FAVORECIDO: JOÃO LIMA DOS SANTOS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001850
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: EDER VENDRUSCOLO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290007232026 NE: 001851
FONTE: 257076501 - UEMS - Convênio nº 976960/2025 - CAPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Pagamento de Diárias em atendimento ao Convênio nº 976960/2025 - CAPES

PROCESSO: 290032082025 NE: 001852
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.180,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2493884 do PROCESSO: 578251

PROCESSO: 290032082025 NE: 001853
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 751,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2493884 do PROCESSO: 578251

PROCESSO: 290032082025 NE: 001854
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 557,42
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2492568 do PROCESSO: 577977

PROCESSO: 290032082025 NE: 001855
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 516,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2492568 do PROCESSO: 577977

PROCESSO: 290032082025 NE: 001856
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 746,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2493883 do PROCESSO: 578172

PROCESSO: 290032082025 NE: 001857
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.490,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2494015 do PROCESSO: 577808

PROCESSO: 290516792026 NE: 001858
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE

CARVALHO
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.840,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem para Servidor para fora do Estado - Aérea

PROCESSO: 290516792026 NE: 001859
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas posteriores atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem para Colaborador e/ou Técnico - Aérea

PROCESSO: 290032082025 NE: 001860
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.220,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2494015 do PROCESSO: 577808

PROCESSO: 290032082025 NE: 001861
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.067,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2493184 do PROCESSO: 577568

PROCESSO: 290032082025 NE: 001862
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 630,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2493184 do PROCESSO: 577568

PROCESSO: 290032082025 NE: 001863
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.940,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 249374 do PROCESSO: 577318

PROCESSO: 290032082025 NE: 001864
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 490,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 249374 do PROCESSO: 577318

PROCESSO: 290001112026 NE: 001865
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 700,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE PARANAÍBA

PROCESSO: 290001112026 NE: 001866
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290032672026 NE: 001867
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇAO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇAO 335 CPPGI/CEPE/UEMS

DE 18/0123 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 31.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento da Bolsa Docência Sênior, conforme Resolução nº 450 de 08/04/15

PROCESSO: 290029532026 NE: 001868
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto 32, 33, 63, 64/2024, suplementar 03/2025 Arelin/PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento da Bolsa de PIBICin, edital conjunto 32, 33, 63, 64/2024, suplementar 03/2025 Arelin/ PROPPI/UEMS

PROCESSO: 290032572026 NE: 001869
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação OEA/GCUB ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 21.900,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento da Bolsa PAEC, Programa de Aliança para Capacitação e Educação, Programa de Formação de Professores de Educação Superior para a América Latina e o Caribe (ProLAC), e o Programa de Mobilidade GCUB (GCUBMob)

PROCESSO: 290354412025 NE: 001870
FONTE: 257074841 - UEMS - Convênio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Cientifica entre M.P / UEMS. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Cientifica entre MP/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 12/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento de bolsas Pesquisador do Convênio 1076/20 UEMS/MPMS

PROCESSO: 295005952020 NE: 001877
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (DE LIMPEZA PREDIAL, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE FOTOCOPIAGEM E SERVIÇO DE COPEIRAGEM) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS REF MES DE JUNHO/2026

PROCESSO: 290733692022 NE: 001878
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 736.869,58
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, de Forma Contínua, com fornecimento de mão de obra. referente ao mês de Julho/2026.

PROCESSO: 290032082025 NE: 001879
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.386,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO:Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2494990 do PROCESSO: 577704

PROCESSO: 290032082025 NE: 001880
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.173,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2494990 do PROCESSO: 577704

PROCESSO: 290032082025 NE: 001881
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.173,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2493883 do PROCESSO: 578172

PROCESSO: 29/056.094/2025 NE: 001884
FONTE: 257073851 - UEMS - Convênio 01.22.0386 /FINEP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.998,00
FAVORECIDO: ROME LOGISTICS LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE DESPACHANTE ADUANEIRO: Equipamento Analisador Elementar Portátil - Serviço de despacho aduaneiro e o desembaraço alfandegário da mercadoria importada .

PROCESSO: 290560942025 NE: 001885
FONTE: 257076461 - UEMS - Convênio nº 0651/2024 - FINEP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 67.000,00
FAVORECIDO: ROME LOGISTICS LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE DESPACHANTE ADUANEIRO: Equipamento de ICP-MS (Espectrômetro de Massa com Plasma Induzido) - Serviço de despacho aduaneiro e o desembaraço alfandegário da mercadoria importada.

PROCESSO: 290507392026 NE: 001886
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: Felipe Maciel dos Santos Souza
OBJETO: Contratação dos serviços de Felipe Maciel dos Santos Souza como membro de banca examinadora da área de Psicologia do Comportamento e da Cognição.

PROCESSO: 290504172026 NE: 001887
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: Thaize de Souza Reis
OBJETO: Contratação dos serviços de Thaize de Souza Reis como membro de banca examinadora da área de Psicologia

PROCESSO: 290504182026 NE: 001888
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: LUCIANA CORREIAA DIETTRICH
OBJETO: Contratação dos serviços de Luciana Correia Diettrich como membro de banca examinadora da área de Turismo

PROCESSO: 290032082025 NE: 001889
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 728,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2496554 do PROCESSO: 578949

PROCESSO: 290504202026 NE: 001890
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: Erick Pusck Wilke
OBJETO: Contratação dos serviços de Erick Pusch Wilke como membro de banca examinadora da área de Turismo

PROCESSO: 290032082025 NE: 001891
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 225,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2497084 do PROCESSO: 578897

PROCESSO: 290032082025 NE: 001892
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.640,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO:Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2496554 do PROCESSO: 578949

PROCESSO: 290032082025 NE: 001893
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 814,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2496419 do PROCESSO: 578552

PROCESSO: 290032082025 NE: 001894
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.843,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2496419 do PROCESSO: 578552

PROCESSO: 290502422026 NE: 001895
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: MARIUZA APARECIDA CAMILLO GUIMARAES
OBJETO: Contratação dos serviços da profissional Profa. Dra. Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, na participação de banca examinadora de concurso público na área de Educação Especial.

PROCESSO: 290032082025 NE: 001896
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2497392 do PROCESSO: 578939

PROCESSO: 290032082025 NE: 001897
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 249392 do PROCESSO: 578939

PROCESSO: 290032082025 NE: 001898
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.132,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2496976 do PROCESSO: 578908

PROCESSO: 290032082025 NE: 001899
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.390,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO:Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2497084 do PROCESSO: 578897

PROCESSO: 290032082025 NE: 001900
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 543,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2496976 do PROCESSO: 578908

PROCESSO: 290001102026 NE: 001902
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES/ COLABORADORES A SERVIÇO DA UEMS VIAGENS (FORA DO ESTADO)

PROCESSO: 29/030.968/2026 NE: 001903
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 33.600,00
FAVORECIDO: VERTICE B2G LTDA
OBJETO: Pneu automotivo, Pneu 295/80R22.5 liso.

PROCESSO: 29/030.968/2026 NE: 001904
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.516,00
FAVORECIDO: JB PNEUS & ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO: Pneu automotivo, Pneu 7.50/16/10 lonas.

PROCESSO: 29/030.968/2026 NE: 001905
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 20/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 58.490,00
FAVORECIDO: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA
OBJETO: Pneu automotivo, Pneu 265/60/R18.

PROCESSO: 29/051.118/2026 NE: 001906
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 21/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 252.156,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Locação de ônibus, com motorista. (viagem intermunicipal)

PROCESSO: 290204682026 NE: 001907
FONTE: 257076471 - UEMS - Convênio nº 973860/2025 - CAPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 21/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 502,50
FAVORECIDO: Lídio Sanches
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO nº 973860/2025

PROCESSO: 290204682026 NE: 001908
FONTE: 257076471 - UEMS - Convênio nº 973860/2025 - CAPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 21/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 502,50
FAVORECIDO: Lídio Sanches
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO nº 973860/2025

PROCESSO: 290204682026 NE: 001909
FONTE: 257076471 - UEMS - Convênio nº 973860/2025 - CAPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 21/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 502,50
FAVORECIDO: Lídio Sanches
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO nº 973860/2025

PROCESSO: 29/014.540/2026 NE: 001910
FONTE: 257076001 - UEMS - Convênio nº 940473/2023 - CAPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.400,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - EBCT.

PROCESSO: 29/043.028/2026 NE: 001911
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 889.372,19
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2027

PROCESSO: 290032082025 NE: 001912
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.640,04
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2496554 do PROCESSO: 578949

PROCESSO: 290032082025 NE: 001913
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.837,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2495558 do PROCESSO: 578614

PROCESSO: 290032082025 NE: 001914
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.191,70
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2495558 do PROCESSO: 578614

PROCESSO: 290032082025 NE: 001915
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 587,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2500272 do PROCESSO: 579637

PROCESSO: 290032082025 NE: 001916
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 70,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2500272 do PROCESSO: 579637

PROCESSO: 29/053248/2026 NE: 001917
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE PARANAIBA
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO- CONFORME A CI. 134/2026 DINFRA/UEMS. DESPACHO N. 105/2026 SOF/DAD/PROAP.

PROCESSO: 29/053223/2026 NE: 001918
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CAMPO GRANDE
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO- CONFORME A CI. 127/2026 DINFRA/UEMS. DESPACHO N. 103/2026 SOF/DAD/PROAP.

PROCESSO: 290001112026 NE: 001919
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE Campo Grande

PROCESSO: 290001112026 NE: 001920
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: VALMIR ROCHA GONÇALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE Campo Grande

PROCESSO: 290001112026 NE: 001921
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE Amambai

PROCESSO: 290001112026 NE: 001922
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: VALMIR ROCHA GONÇALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE Campo Grande

PROCESSO: 290001112026 NE: 001923
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE Amambai

PROCESSO: 290001112026 NE: 001924
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: JOSE MARCIO VILAS BOAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE Aquidauana

PROCESSO: 290001112026 NE: 001925
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE Campo Grande

PROCESSO: 290021772026 NE: 001926
FONTE: 257276541 - UEMS - Convênio nº 1413/2024 - MPMS / UEMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290021772026 NE: 001927
FONTE: 257276541 - UEMS - Convênio nº 1413/2024 - MPMS / UEMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00

FAVORECIDO: Lucas Beraldi de Souza Oliveira
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290021772026 NE: 001928
FONTE: 257276541 - UEMS - Convênio nº 1413/2024 - MPMS / UEMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290021772026 NE: 001929
FONTE: 257276541 - UEMS - Convênio nº 1413/2024 - MPMS / UEMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: Lucas Beraldi de Souza Oliveira
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290021772026 NE: 001930
FONTE: 257276541 - UEMS - Convênio nº 1413/2024 - MPMS / UEMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290021772026 NE: 001931
FONTE: 257276541 - UEMS - Convênio nº 1413/2024 - MPMS / UEMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: Lucas Beraldi de Souza Oliveira
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290021772026 NE: 001932
FONTE: 257276541 - UEMS - Convênio nº 1413/2024 - MPMS / UEMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290021772026 NE: 001933
FONTE: 257276541 - UEMS - Convênio nº 1413/2024 - MPMS / UEMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: Lucas Beraldi de Souza Oliveira
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290021772026 NE: 001934
FONTE: 257276541 - UEMS - Convênio nº 1413/2024 - MPMS / UEMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290021772026 NE: 001935
FONTE: 257276541 - UEMS - Convênio nº 1413/2024 - MPMS / UEMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: Lucas Beraldi de Souza Oliveira
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290001112026 NE: 001936
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: VALMIR ROCHA GONÇALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001937
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 625,00
FAVORECIDO: EDER VENDRUSCOLO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001938
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001939
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: VALMIR ROCHA GONÇALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE MUNDO NOVO

PROCESSO: 290001112026 NE: 001940
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE PONTA PORÃ

PROCESSO: 290001112026 NE: 001941
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: Edenir Garcia Conde
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE PONTA PORÃ

PROCESSO: 290001112026 NE: 001942
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: VALMIR ROCHA GONÇALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE PONTA PORÃ

PROCESSO: 290001112026 NE: 001943
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: JOSE MARCIO VILAS BOAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE PONTA PORÃ

PROCESSO: 290001112026 NE: 001944
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: LUIZ RAMAO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CASSILANDIA

PROCESSO: 290001112026 NE: 001945
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 625,00
FAVORECIDO: JOSE MARCIO VILAS BOAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER CIDADE DE COXIM

PROCESSO: 290001112026 NE: 001946
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: Edenir Garcia Conde
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE BATAGUASSU

PROCESSO: 290001112026 NE: 001947
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: VALMIR ROCHA GONÇALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER CIDADE DE NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 290001112026 NE: 001948
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE MUNDO NOVO

PROCESSO: 290001112026 NE: 001949
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.125,00
FAVORECIDO: Moises Souza Rocha
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001950
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001951
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: Everaldo Dias de Araujo
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001952
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: ODINEY FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER

UNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 290033692022 NE: 001953
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
OBJETO: Atender ao Quinto Aditivo 05/2026 ao contrato 1796/2022/UEMS - Serviço de Publicidade e Propaganda Insitucional.

PROCESSO: 290001112026 NE: 001954
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: Miguel Souza Galvarro Junior
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE DOURADOS

PROCESSO: 290001112026 NE: 001955
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: ODINEY FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 290001112026 NE: 001956
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: Miguel Souza Galvarro Junior
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE DOURADOS

PROCESSO: 290001112026 NE: 001957
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: EVANGELISTA CASTO EZIDIO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER CIDADE DE NIOAQUE

PROCESSO: 290001112026 NE: 001958
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: RAFAEL CACERES GOULART
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE DOURADOS

PROCESSO: 290001112026 NE: 001959
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: VALMIR ROCHA GONÇALVES
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS PARA ATENDER UNIDADE DE PARANAÍBA

PROCESSO: 290511432026 NE: 001960
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: JULIANO SETSUO VIOLIN KANAMOTA
OBJETO: Contratação dos serviços de Juliano Setsuo Violin Kanamota como membro de banca examinadora da área de Psicologia do Comportamento e da Cognição.

PROCESSO: 290511322026 NE: 001961
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS SEIZER DA SILVA
OBJETO: Contratação dos serviços de Antonio Carlos Seizer da Silva como membro de banca examinadora da área de Pedagogia Intercultural Indígena.

PROCESSO: 290517092026 NE: 001962
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO VILELA GAUDIOSO
OBJETO: Contratação dos serviços de Carlos Eduardo Vilela Gaudioso, como membro de banca examinadora da área de Psicologia Organizacional e do Trabalho.

PROCESSO: 290566742026 NE: 001963
FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EXTRATO CONVÊNIO nº 2026TR001364/ AGEHAB ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento de bolsas à equipe técnica do projeto previsto no convênio "PERIFERIA VIVA".

PROCESSO: 290565172023 NE: 001964
FONTE: 279980101 - IMASUL - IMASUL IBAMA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 1319/2023 UEMS/IMASUL , termo cooperaçao 004/2023 IMASUL ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 117.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento da Bolsa à Pesquisador Visitante convênio n° 1319/2023 UEMS/IMASUL, termo de cooperação 004/2023 IMASUL

PROCESSO: 290204682026 NE: 001965
FONTE: 257076471 - UEMS - Convênio nº 973860/2025 - CAPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 502,50
FAVORECIDO: Adelaide Lopes
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO n° 973860/2025 - PARFOR

PROCESSO: 290204682026 NE: 001966
FONTE: 257076471 - UEMS - Convênio nº 973860/2025 - CAPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 502,50
FAVORECIDO: Adelaide Lopes
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO n° 973860/2025 - PARFOR

PROCESSO: 290204682026 NE: 001967
FONTE: 257076471 - UEMS - Convênio nº 973860/2025 - CAPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 502,50
FAVORECIDO: Adelaide Lopes
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO n° 973860/2025 - PARFOR

PROCESSO: 290001102026 NE: 001968
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 27/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES A SERVIÇO DA UEMS PARA PARTICIPAÇÃO NO OPENAL DEVDAY 2026.

PROCESSO: 290032082025 NE: 001969
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 477,42

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2502338 do PROCESSO: 580536

PROCESSO: 290032082025 NE: 001970
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 512,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção de veículos referente ao ORÇAMENTO: 2502338 do PROCESSO: 580536

PROCESSO: 290542362025 NE: 001971
FONTE: 157076451 - UEMS - Convênio nº 963983/2024 - MPI AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 00001/2024 UEMS/MPI ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 112.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento de bolsas dos alunos do curso de agroecologia, por meio do Convênio 00001/2024 UEMS/MPI

PROCESSO: 290222742026 NE: 001972
FONTE: 157076511 - UEMS - Convênio nº 989760/2025 - INCRA - Curso de Agronomia
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 989760/25 UEMS/INCRA ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Pagamento de bolsas Coordenador do PRONERA, Convênio 989760/25 UEMS/INCRA, SIAFIC 6170.

PROCESSO: 290443092025 NE: 001975
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Atender Termo Aditivo 01/2026 ao Contrato 2032/2025/UEMS - Serviços de Água e Esgoto.

PROCESSO: 290033692022 NE: 001976
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
OBJETO: Atender ao Quinto Aditivo 05/2026 ao contrato 1795/2022/UEMS - Serviço de publicidade e propaganda institucional.

PROCESSO: 290511392026 NE: 001978
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: GABRIEL LUIS PEREIRA NOLASCO
OBJETO: Contratação dos serviços de Gabriel Luis Pereira Nolasco como membro de banca examinadora da área de Psicologia

PROCESSO: 290511372026 NE: 001979
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: Aline Henriques Reis
OBJETO: Contratação dos serviços de Aline Henriques Reis como membro de banca examinadora da área de Psicologia do Comportamento e da Cognição

PROCESSO: 290511422026 NE: 001982
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: ANITA GUAZZELLI BERNARDES

OBJETO: Contratação dos serviços de Anita Guazzelli Bernardes como membro de banca examinadora da área de Psicologia

PROCESSO: 290543922026 NE: 001983
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: ANGELA ROCIO POVEDA PARRA
OBJETO: Contratação dos serviços de Angela Pocio Poveda como membro de banca examinadora da área de Produção de Não Ruminantes

PROCESSO: 290505302026 NE: 001984
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN
OBJETO: Contratação dos serviços de Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin como membro de banca examinadora da área de Teatro.

PROCESSO: 290505342026 NE: 001986
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: Arthur Ramos do Nascimento
OBJETO: Contratação dos serviços de Arthur Ramos do Nascimento como membro de banca examinadora da área de Direito.

PROCESSO: 290505282026 NE: 001987
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: ELIANA APARECIDA MIQUELETTI
OBJETO: Contratação dos serviços de Eliane Aparecida Miqueletti como membro de banca examinadora da área de Letras – Língua Portuguesa.

PROCESSO: 290505252026 NE: 001988
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.014,00
FAVORECIDO: ILMA REGINA CASTRO SARAMAGO
OBJETO: Contratação da profissional Ilma Regina Castro Saramago para composição de banca examinadora de concurso público docente na área de Pedagogia Intercultural Indígena.

PROCESSO: 290550972026 NE: 001989
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução Couni 350/2008 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 28/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 250,00
FAVORECIDO: IGOR VINICIUS VENANCIO
OBJETO: Atender ressarcimentos de despesas.

PROCESSO: 290001452026 NE: 001990
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 541,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 001991
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 27.548,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 001992
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.684,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 001993
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 54.999,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 001994
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.478.651,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 001995
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 31.230,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 001996
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.635,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 001997
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 35.557,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 001998
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 001999
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 23.626,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002000
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.937,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002001
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 694.163,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002002
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 768.548,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001272026 NE: 002003
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 182.333,40
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE CASSEMS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2026

PROCESSO: 290001452026 NE: 002004
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.768,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002005
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 56.699,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001272026 NE: 002006
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 148.853,77
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE CASSEMS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002007
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 160.371,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001372026 NE: 002008
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.768,68
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS - UNISAÚDE MÊS DE AGOSTO 2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002009
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 23.897,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002010
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.267,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001372026 NE: 002011
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.185,61
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS - UNISAÚDE MÊS DE AGOSTO/2026

PROCESSO: 290001452026 NE: 002012
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 514,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001242026 NE: 002013
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 392.537,39
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002014
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.923.833,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002015
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 88.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001242026 NE: 002016
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 39.850,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE MÊS DE AGOSTO/2026

PROCESSO: 290001452026 NE: 002017
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.841,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002018
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 83.393,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002019
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 604.500,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001412026 NE: 002020
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.457.895,69
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE AGEPREV SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002021
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 540.970,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002022
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.168.428,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002023
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.074.104,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001412026 NE: 002024
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.140.725,14
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE AGEPREV SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002025
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.037,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002026
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 95.824,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001192026 NE: 002027
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 158.454,46
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: RECOLHIMENTO DE PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002028
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 128.739,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001192026 NE: 002029
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 51.817,20
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: ATENDER RECOLHIMENTO DE PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026

PROCESSO: 290001362026 NE: 002030
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.393,10
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR PREVCOM SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO 2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002031
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 40.903,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002032
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 89.088,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002033
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 670.514,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002034
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.213,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002035
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 27.812,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002036
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 834,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290001452026 NE: 002037
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2026.

PROCESSO: 290047252026 NE: 002038
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 90 e 141/2025 - PE/DEPPE/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 96.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento da Bolsa de Projetos de Ensino, edital 90 e 141/2025 - PE/DEPPE/PROE/UEMS

PROCESSO: 290038622026 NE: 002039
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 207/2025 PIM/DEPPE/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 97.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento da Bolsa de Monitoria, edital 207/2025 PIM/DEPPE/PROE/UEMS

PROCESSO: 290029932026 NE: 002040
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Conjunto 018/2025 DCULT/PROEC/UEMS - PIBCEL ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer - PIBCEL, Edital Conjunto 018/2025 PIBCEL/DCULT/PROEC/UEMS - DAES/PROAFE/UEMS

PROCESSO: 290029812026 NE: 002041
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Conjunto 31 e 43/2024 DRI/PROEC/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.300,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa de Extensão Internacional do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Internacional - PIBEXIN, Edital 031/2024 e 043/2025 DRI/PROEC/UEMS

PROCESSO: 290029772026 NE: 002042
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editais 012, 029 e 036/2025 DEX/PROEC/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 221.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa de Extensão do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/2024, Editais 012, 029 e 036/2025 EX/PROEC/UEMS

PROCESSO: 290240642026 NE: 002043
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 12/2026 UEMS/DRI ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de bolsas do Edital do Núcleo do Idiomas sem Fronteiras (NUCLI ISF), conforme edital nº 12/2026 UEMS/DRI

PROCESSO: 290470042026 NE: 002044
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluçao 665 de 05/09/23, Chamada 001/2025 PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 150.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento da Bolsa de Pós-Doutorado, conforme Resolução nº 665 de 05/09/23 que cria o Programa Estratégico de Valorização, Consolidação e Desenvolvimento da Pós Graduação "strictu sensu" da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 290039022026 NE: 002045
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇAO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇAO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 280.100,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento da Bolsa de PIBAP, conforme Resolução nº 351 de 15/12/08 que cria o Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBAP/UEMS)

PROCESSO: 290029502026 NE: 002046
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editais 01, 02, 03, 22, 23 e 24/2025 PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 247.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento da Bolsa de PIBIC, editais 01, 02, 03, 22, 23, e 24/2025 PROPPI/UEMS

PROCESSO: 290038172026 NE: 002047
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 34 e 44/2024 DRI-PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento da Bolsa de PIBIDin, edital conjunto 34/2024 e 44/2025 DRI-PROE/UEMS

PROCESSO: 290159612026 NE: 002048
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 001/2026 PROAFE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 115.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa de Auxílio Emergencial do Programa Institucional de Assistência Estudantil - PIAE/2026, Edital 001/2026 PROAFE/UEMS

PROCESSO: 290029712026 NE: 002049
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editais 012 e 016/2025 PROAFE/UEMS, e resolução COUNI UEMS Nº 657 de 28/02/23 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 66.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa de Auxílio Alimentação do Programa Institucional de Assistência Estudantil - PIAE, Editais 012 e 016/2025 PROAFE/UEMS, e resolução COUNI UEMS Nº 657 de 28/02/23.

PROCESSO: 290029692026 NE: 002050
FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 025/2024, 12, E 16/2025 PROAFE/UEMS, RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 657, 28/02/23 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 31/08/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.943.100,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa de Auxílio Permanência do Programa Institucional de Assistência Estudantil – PIAE AUXÍLIO PERMANÊNCIA, Edital 25/2024, 12, E 16/2025 PROAFE/UEMS, RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 657, 28/02/23

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 67, de 18 de setembro de 2026**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA AMANDA GABRIELLY LIMA ARAUJO**, sob número de CPF: XXX. 608.461-XX para conhecimento e manifestação nos termos do § 1º do art. 115 da IN DREI nº 81/2020 no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta notificação, referente ao Processo Administrativo NUP**:** 83.041.175-2026. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30 às 11h30 e das 13h às 16h30.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 68, de 18 de setembro de 2026**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA ALINNE GALVAO ALVES**, sob número de CPF: XXX.089.851-XX para conhecimento e manifestação nos termos do § 1º do art. 115 da IN DREI nº 81/2020 no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta notificação, referente ao Processo Administrativo NUP**:** 83.052.575-2026. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30 às 11h30 e das 13h às 16h30.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 16/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ☐ QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §5º, inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no Decreto nº 13.632 de 16 de maio de 2013, e considerando a autorização constante no Decreto N. 16.785, de 24 de Junho de 2026, publicado no DOE N. 12.198, de 25 de junho de 2026, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração no cronograma de atividades do Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM, observando-se:

1. - O Processo Seletivo SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM será realizado de acordo com o novo Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

| Fase | Atividade | Data de início | Data de término |
|---|---|---|---|
| 4ª Fase: Teste de Avaliação Física Específico (TAFE) | Publicação dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos | 22/9/2026 | |
| | Publicação do resultado definitivo do Teste de Avaliação Física | 22/9/2026 | |

Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

**EDITAL N. 1/CSP/APM/PMMS/2026**
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O**
**CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS**

O Comandante da Academia de Polícia Militar da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (APM/PMMS), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de credenciamento de docentes para o Curso Superior de Polícia da Polícia Militar de Mato Grosso Do Sul - CSP/PMMS, na forma e nas condições a seguir:

**1. DO OBJETO**
1.1. Cadastrar docentes para o Curso Superior de Polícia da Polícia Militar de Mato Grosso Do Sul - CSP/PMMS, conforme área de conhecimento constante no ANEXO I e ANEXO II deste edital;
1.2. O presente edital destina-se à composição de um cadastro de docentes para as disciplinas que compõem a Malha Curricular do CSP/PMMS, não sendo de natureza classificatória, estando a seleção dos docentes a cargo da Academia de Polícia Militar (APM);
1.3. Este processo de credenciamento terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final do credenciamento, podendo ser, a critério do Comandante da APM, prorrogado por mais 01 (um) ano;
1.4. O processo de credenciamento tratado por este Edital não constitui concurso público previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade o exercício temporário da docência na Educação da Polícia Militar, no prazo de validade do processo.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**
2.1. Ser policial militar da PMMS, militar do CBMMS, das Forças Armadas ou servidor ativo dos Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público ou da Defensoria Pública Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, docente do ensino superior, ou profissional com notório conhecimento sobre a disciplina que pretende ministrar;
2.2. Possuir experiência comprovada na área da docência pleiteada;
2.3. Possuir experiência profissional em área compatível com a disciplina que pretende ministrar;
2.4. Estar disponível nas datas e horários das instruções do Curso Superior de Polícia da Polícia Militar de Mato Grosso Do Sul (CSP/PMMS), de acordo com o cronograma estabelecido pela Academia da Polícia Militar.
**2.5. Para os candidatos civis:**
2.5.1. Possuir idoneidade moral;
2.5.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir:
a) estar cumprindo sentença penal;
b) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
c) encontrar-se interditado judicialmente.
**2.6. Para os candidatos militares:**
2.6.1. Não ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem;
2.6.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir:
a) estar cumprindo sentença penal;
b) estar em deserção, extravio ou ausência;
c) encontrar-se submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório;
d) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
e) encontrar-se interditado judicialmente;
f) encontrar-se em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento;
g) encontrar-se preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (crimes contra a segurança externa do país/crimes contra a autoridade ou disciplina militar), nos Capítulos II e III do Título III (deserção/abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII (desacato/desobediência), todos do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar.

**3. DOS DEVERES DO DOCENTE**
3.1. Se contratado, o docente compromete-se a desempenhar suas funções com atenção aos deveres previstos na Diretriz de Ensino da PMMS vigente à época do curso, bem como nas demais normas internas da PMMS, especialmente:
3.1.1. Ser assíduo e pontual nas suas atividades docentes;
3.1.2. Confeccionar o plano de aula, bem como entregar uma via devidamente assinada na Seção de Ensino, quando solicitado por esta;
3.1.3. Não divulgar, em hipótese alguma, notas ou solução de revisão de prova junto ao Corpo de Alunos, sendo tal competência exclusiva da Seção de Ensino;
3.1.4. Registrar, ao término das aulas, todos os conteúdos ministrados em sala, em ficha de anotações específica, conforme repassado pela Seção de Ensino;
3.1.5. Conferir a chamada realizada pelo chefe de turma, fins de registrar presença ou falta dos alunos em sala;

3.1.6. Primar pela disciplina dos alunos em sala de aula;
3.1.7. Não fazer concessões que contrariem as normas internas estabelecidas pela Academia de Polícia Militar;
3.1.8. Respeitar os horários estabelecidos pelo Corpo de Alunos e/ou Seção de Ensino;
3.1.9. Ministrar as aulas que lhes forem atribuídas, de acordo com o nível exigido, ementa e planos de aula do curso;
3.1.10. Providenciar ou solicitar à Seção de Ensino, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, todo e qualquer material necessário para o bom andamento da disciplina, sem comprometer a carga horária desta;
3.1.11. Encaminhar, quando solicitado, propostas de questões com as respectivas respostas para comporem o banco de questões das disciplinas a serem avaliadas;
3.1.12. Comparecer às reuniões pedagógicas quando houver convocação;
3.1.13. Apresentar à Seção de Ensino sugestões que visem à atualização da ementa e planos de aula sob sua responsabilidade;
3.1.14. Cumprir fielmente a sequência de aulas previstas na programação, bem como a ementa da matéria, comunicando à Seção de Ensino, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do início da aula prevista, o impedimento que tenha ou venha a ter, para o exercício da função, indicando um substituto que esteja devidamente selecionado e em condições para dar continuidade ao processo pedagógico e, excepcionalmente, propor troca na programação com os demais docentes do curso que aceitarem, já apresentando os referidos nomes;
3.1.15. Ser flexível no emprego de metodologias, dos meios auxiliares, ou repor hora-aula em horário diverso, quando necessário, de forma que não seja prejudicada a atividade pedagógica e o corpo discente, em caso de pane de equipamento e/ou motivo de força maior;
3.1.16. Conferir as presenças e faltas, bem como tomar as medidas cabíveis no sentido de providenciar a saída de sala de aula ou local de treinamento qualquer discente que não estiver em condições de participar da atividade pedagógica na questão disciplinar e/ou por problemas de saúde, em conformidade com normas pertinentes;
3.1.17. Comunicar ao coordenador do curso ou ao comandante do corpo de alunos, qualquer problema que venha a ter no exercício de sua função, com antecedência ou imediatamente após a alteração;
3.1.18. Auxiliar na aplicação de atividade prática, quando convocado;
3.1.19. Se militar, utilizar fardamento em consonância com as normas atinentes ao ministrar suas aulas;
3.1.20. Se civil, utilizar traje esporte fino ao ministrar suas aulas.

**4. DAS FASES**
4.1. O processo de credenciamento será realizado por Comissão Deliberativa designada pelo Comandante da APM e consistirá nas seguintes fases, nenhuma das quais de caráter classificatório:
4.1.1. Inscrição e apresentação de documentos pelos candidatos ao processo de credenciamento;
4.1.2. Publicação da relação de candidatos ao processo de credenciamento;
4.1.3. Homologação das inscrições, de natureza eliminatória;
4.1.4. Recursos de candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
4.1.5. Julgamento dos recursos apresentados por candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
4.1.6. Divulgação da relação de docentes credenciados por disciplina (ANEXO I deste edital);
4.1.7. Recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
4.1.8. Julgamento dos recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
4.1.9. Divulgação do resultado final do processo de credenciamento.
4.1.10. Convocação dos candidatos credenciados para o cumprimento das disposições do item 8.3 deste edital, bem como para que ministrem efetivamente as aulas no Curso Superior de Polícia (CSP)

**5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**
5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
5.2. As inscrições estarão abertas no período de 05 a 11 de agosto de 2026, no período compreendido entre a 00h00min do dia 05 de agosto de 2026 às 23h59min do dia 11 de agosto de 2026 (horário de Mato Grosso do Sul);
5.3. Os candidatos deverão apresentar currículo, conforme especificado neste edital, de acordo com a disciplina pleiteada;
5.4. O candidato poderá inscrever-se para, no máximo, 3 (três) disciplinas das enumeradas no Anexo I deste Edital.
5.5. O currículo e os demais documentos exigidos deverão ser encaminhados no período compreendido entre a 00h00min do dia 05 de agosto de 2026 às 23h59min do dia 11 de agosto de 2026 (horário de Mato Grosso do Sul), exclusivamente pelo link: https://forms.gle/K2EqaWrJUcVikEHa7;
5.5.1. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital ou entregues pessoalmente na Academia de Polícia Militar, nem as que estiverem desacompanhadas dos documentos descritos no item 5.4 deste edital, sendo o candidato eliminado do processo de cadastramento;
5.5.2. Se o candidato optar por não remeter o link do currículo Lattes preenchidos na plataforma do CNPQ, poderá remeter currículo simples, o qual deverá obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme o índice a seguir:
a) Identificação do candidato - Nome, cidade, telefone, e-mail, RG, CPF, posto/graduação (se militar);
b) Formação acadêmica;
c) Atividades profissionais executadas atualmente;
d) Experiências profissionais nos últimos 5 (cinco) anos;

e) Descrição dos cursos de capacitação, atualização e/ou especialização em atividades de segurança pública;
f) Experiência docente;
5.5.3. Havendo mais de uma remessa de inscrição à Comissão Deliberativa, serão desconsideradas as mais antigas, sendo utilizada para fins de análise somente a última remetida (mais recente);
5.6. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Deliberativa o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo de credenciamento, bem como, se contratado posteriormente, constatar-se informação inverídica.

**6. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE CURRICULAR**
6.1. A Comissão Deliberativa, designada por meio de Portaria da APM, é competente para conferir e analisar os documentos dos candidatos interessados no presente processo;
6.2. Serão adotados os seguintes critérios:
6.2.1. Os candidatos serão avaliados por intermédio dos documentos comprobatórios do currículo, de acordo com as exigências da área de conhecimento a que concorrem;
6.2.2. Serão avaliados somente documentos de comprovação de treinamentos e/ou capacitação e/ou de docência e de publicações de trabalho realizados e concluídos.
6.3. Será eliminado do processo de credenciamento o candidato que:
6.3.1. Não apresentar o currículo completo, conforme especificação constante deste edital;
6.3.2. Falsificar documentos;
6.3.3. Remeter os documentos fora do prazo estabelecido no item 5.7 deste Edital;
6.3.4. Deixar de comparecer no dia, hora e local quando convocado.

**7. DO CREDENCIAMENTO**
7.1. Os candidatos serão credenciados por disciplina;
7.2. A Comissão Deliberativa, para efeito de análise e julgamento, poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos aos candidatos.

**8. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**
8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre este processo de credenciamento no DOEMS, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo de credenciamento, a fim de tomar conhecimento a cerca de seu conteúdo, sendo vedada eventual alegação de desconhecimento de qualquer tipo ou natureza, bem como de manter atualizados o endereço residencial, telefone e e-mail para contato;
8.2. O resultado com a relação nominal dos candidatos habilitados no processo de credenciamento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico;
8.3. Após a publicação e homologação do resultado final, os candidatos credenciados poderão ser convocados para apresentar proposta de elaboração e revisão das ementas, do material didático e plano de aula referentes à disciplina para a qual foram selecionados, conforme data e critérios estabelecidos pela administração de ensino da APM.

**9. DA CONVOCAÇÃO**
9.1. Compete à Academia de Polícia Militar selecionar e convocar os docentes;
9.2. O credenciamento dos docentes nas disciplinas não gera o direito de ser selecionado, de modo que poderá ser convocado qualquer docente, ainda que não credenciado, observando-se o interesse da instituição e o domínio da ementa;
9.3. Será dada preferência para candidatos com comprovado conhecimento técnico aliado à experiência prática na área de docência pretendida;
9.4. Na convocação, poderão ser exigidos documentos que comprovem a identificação, qualificação e a experiência profissional do candidato, de acordo com a necessidade da Coordenação do Curso.

**10. DOS RECURSOS**
10.1. O candidato poderá recorrer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia subsequente ao da publicação do evento no DOEMS;
10.2. O recurso deverá ser redigido de forma argumentativa livre, dirigido em primeiro grau à Comissão Deliberativa;
10.3. Improvido o recurso pela Comissão Deliberativa, caberá, em último grau, recurso ao Comandante da APM.

**11. DA REMUNERAÇÃO**
11.1. Os docentes convocados neste processo de credenciamento serão remunerados nos termos do Decreto nº 12.638, de 24 de outubro de 2008, conforme as aulas efetivamente ministradas, no valor de R$ 98,454 (noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) por hora-aula.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**
12.1. A convocação dos docentes é ato de competência exclusiva do Comandante da Academia de Polícia Militar e será efetivada atendendo às previsões legais, ao interesse e conveniência do ensino e instrução da PMMS;
12.2. O candidato convocado poderá ser desligado a qualquer tempo a pedido, de ofício, ou por ato do Comandante da APM;
12.3. Os casos omissos relativos à realização deste processo de credenciamento serão resolvidos pelo Presidente

da Comissão Deliberativa, observando-se o regime jurídico aplicável, sendo os recursos solucionados em última instância pelo Comandante da APM;
12.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento;
12.5. Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
12.6. A inserção de documentos ou declarações falsas relativas à qualificação do candidato implicará apuração no âmbito disciplinar e criminal.

Campo Grande – MS, 18 de agosto de 2026.

**LUIS ANTONIO SÁ BRAGA - CEL QOPM**
Comandante da APM/PMMS
Matr. nº 80105021

**ANEXO I AO EDITAL N. 1/CSP/APM/PMMS/2026**
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O**
**CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS**

**RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS**

| Nº | DISCIPLINA | H/A | QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA |
|---|---|---|---|
| 1 | Administração Pública Contemporânea e Desenvolvimento Gerencial | 20 | Possuir Experiência Profissional em Gestão Pública. |
| 2 | Análise Criminal | 20 | Possuir Experiência Profissional em Análise Criminal, Inteligência, Geoprocessamento ou Gestão da Segurança Pública. |
| 3 | Análise de Cenários, Gerenciamento de Crises e Grandes Eventos | 20 | Oficial Superior da PM com experiencia em Gestão de Crises, Gestão de Riscos ou Áreas Correlatas. |
| 4 | Aspectos Culturais dos Povos Originários de Mato Grosso do Sul | 10 | Possuir título de Mestre, no mínimo, em Antropologia, História, Ciências Sociais, Direito, Licenciaturas ou outras áreas correlatas ao conteúdo da disciplina. |
| 5 | Atendimento Pré-Hospitalar | 20 | Oficial da PM/CBM/Forças Armadas com formação em Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT/TCCC), Suporte Básico ou Avançado de Vida e experiência operacional. |
| 6 | Doutrina de Comando e de Estado-Maior | 20 | Oficial Superior da Polícia Militar, possuidor do Curso Superior de Polícia (CSP), com experiência em Estado-Maior, comando de Unidade ou funções estratégicas. |
| 7 | Doutrina Estratégica e Gestão de Riscos na Polícia Militar | 20 | Oficial Superior da PM com Curso Superior de Polícia, especialização em Gestão Estratégica, Gestão de Riscos, Segurança Pública ou Administração Pública. Desejável experiência em planejamento estratégico institucional. |
| 8 | Gestão Correcional e Procedimentos Administrativos | 25 | Bacharel em Direito e Oficial Superior da PM com experiência em Corregedoria, Justiça Militar, Processos Administrativos Disciplinares ou Assessoria Jurídica. |
| 9 | Gestão de Projetos Públicos | 20 | Possuir título de Mestre, no mínimo, em Administração Pública ou áreas correlatas. Desejável experiência em elaboração e gestão de projetos públicos e captação de recursos. |
| 10 | Inteligência em Segurança Pública | 20 | Oficial Superior da Polícia Militar possuidor do Curso de Inteligência e Experiência Profissional na Área. |
| 11 | Logística na PMMS | 20 | Oficial Superior da Polícia Militar com experiência em logística institucional, patrimônio, suprimentos, contratos e convênios públicos. |
| 12 | Metodologia de Pesquisa Científica | 30 | Mestre ou Doutor, preferencialmente em Educação, Metodologia Científica ou áreas correlatas. Desejável experiência em orientação de TCC, pesquisa científica e publicações acadêmicas. |
| 13 | Oratória e Protocolo Militar | 15 | Oficial Superior da PM com experiência em cerimonial, comunicação institucional e representação oficial. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14 | Orçamento e Finanças | 10 | Possuir Experiência na execução orçamentária estadual. |
| 15 | Políticas Públicas de Segurança Pública e Seus Cenários Prospectivos | 30 | Possuir título de mestre, no mínimo, e experiência em planejamento estratégico e formulação de políticas públicas. |
| 16 | Proteção Policial de Grupos em Situação de Vulnerabilidade | 10 | Possuir título de mestre, no mínimo, e experiência em Direitos Humanos, proteção de grupos vulneráveis, violência doméstica, infância e juventude ou políticas de diversidade. |
| 17 | Saúde e Atividade Física | 40 | Graduação em Educação Física, e experiencia em Treinamento Físico, Fisiologia do Exercício, Preparação Física Militar. |
| 18 | Tiro Policial | 25 | Oficial da Polícia Militar habilitado como Instrutor de Tiro Policial. |

**ANEXO II AO EDITAL N. 1/CSP/APM/PMMS/2026**
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O**
**CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS**

**EMENTAS**

**1. Administração Pública Contemporânea e Desenvolvimento Gerencial (20 h/a)**
Aborda os fundamentos, a evolução e as tendências da Administração Pública, os modelos de gestão pública e os desafios contemporâneos da administração estatal. Estuda os princípios da administração pública, eficiência, efetividade, governança e inovação no setor público. Contempla o planejamento estratégico nas organizações públicas, os níveis de planejamento, a formulação de objetivos estratégicos, indicadores de desempenho, gestão por resultados e alinhamento institucional. Enfatiza o processo decisório, a análise de cenários e a utilização de informações para apoio à gestão. Trata ainda da governança pública, gestão de riscos corporativos, controle interno, integridade, compliance e accountability, bem como da gestão estratégica de recursos públicos. Desenvolve competências gerenciais voltadas à liderança, comunicação, negociação, gestão de pessoas, desenvolvimento de equipes e condução de mudanças organizacionais, contextualizando o papel do gestor público na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul por meio de estudos de caso aplicados à gestão institucional.

**2. Análise Criminal (20 h/a)**
Estuda os fundamentos da Análise Criminal, seus conceitos, objetivos, princípios e aplicações na gestão da segurança pública, compreendendo-a como instrumento de apoio ao planejamento e à tomada de decisão. Aborda a produção do conhecimento aplicada à atividade policial, incluindo coleta, organização, tratamento, análise, interpretação e disseminação de dados e informações. Contempla o planejamento organizacional e a gestão policial nos níveis operacional, tático e estratégico, bem como as modalidades de análise criminal (estratégica, tática e administrativa), indicadores de criminalidade e noções de estatística aplicada. Inclui georreferenciamento, sistemas de informação geográfica, identificação de padrões criminais, áreas críticas de incidência, deslocamento espacial do crime e aplicações da análise criminal na elaboração de diagnósticos, priorização de problemas, alocação de recursos, monitoramento e avaliação das ações policiais.

**3. Análise de Cenários, Gerenciamento de Crises e Grandes Eventos (20 h/a)**
Apresenta os fundamentos da análise de cenários aplicados à atividade policial, abordando identificação, avaliação e estimativa de riscos, construção de cenários prospectivos e operacionais e sua utilização como subsídio ao planejamento e à tomada de decisão. Estuda conceitos, características e tipologias das crises, princípios e fases do gerenciamento de crises, processo decisório em situações críticas e coordenação interinstitucional. Desenvolve conhecimentos sobre Sistema de Comando de Operações, planejamento e gestão da segurança em grandes eventos, elaboração de planos de contingência, gerenciamento de riscos, integração entre agências e atuação da Polícia Militar em eventos de grande porte por meio de estudos de caso e exercícios práticos.

**4. Aspectos Culturais dos Povos Originários de Mato Grosso do Sul (10 h/a)**
Estuda os aspectos históricos, culturais e sociais dos povos indígenas de Mato Grosso do Sul, com ênfase nas etnias Terena e Guarani-Kaiowá. Analisa organização social, territorialidade, formas de comunicação, interculturalidade, diversidade e atuação estatal em comunidades indígenas, abordando direitos humanos, cidadania e o papel do policial militar na garantia dos direitos fundamentais. Contempla as particularidades da atuação policial em territórios indígenas, incluindo atendimento de ocorrências, preservação de locais de interesse policial, comunicação com a comunidade e adoção de procedimentos compatíveis com as especificidades culturais.

**5. Atendimento Pré-Hospitalar (20 h/a)**
Apresenta os fundamentos do Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT), suas fases, princípios e metodologias de atuação em ocorrências policiais. Desenvolve conhecimentos relacionados aos cuidados sob fogo, cuidados em campo tático e evacuação tática, enfatizando o atendimento inicial ao policial militar ferido, técnicas de resgate, remoção e arrasto em ambiente operacional. Contempla ainda noções sobre mecanismos de trauma, atendimento inicial de ferimentos e aplicação prática dos protocolos de APHT por meio de exercícios e simulações.

**6. Doutrina de Comando e de Estado-Maior (20 h/a)**
Estuda os fundamentos da doutrina de Comando e Estado-Maior, sua evolução, organização, princípios e aplicações na Polícia Militar. Analisa a estrutura, competências e atribuições das seções do Estado-Maior-Geral, sua integração com os diferentes níveis de comando e sua importância para o planejamento, coordenação, controle e apoio à tomada de decisão. Desenvolve uma visão estratégica da Instituição e dos desafios contemporâneos do Alto-Comando da Polícia Militar, com enfoque no exercício do comando em grandes unidades e comandos regionais.

**7. Doutrina Estratégica e Gestão de Riscos na Polícia Militar (20 h/a)**
Aborda os fundamentos da doutrina estratégica da Polícia Militar, evolução da polícia ostensiva, preservação da ordem pública, investidura militar na atividade policial, fundamentos constitucionais da atuação policial, Garantia da Lei e da Ordem, atuação como força auxiliar e reserva do Exército e participação na defesa nacional. Contempla os fundamentos da gestão de riscos aplicados à atividade policial, envolvendo identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos, bem como sua aplicação no planejamento operacional e na tomada de decisão.

**8. Gestão Correcional e Procedimentos Administrativos (25 h/a)**
Estuda os fundamentos da atividade correcional na Polícia Militar, seus princípios, objetivos e instrumentos de controle interno, enfatizando a correição preventiva como mecanismo de fortalecimento da disciplina, ética, legalidade e integridade institucional. Analisa o poder hierárquico e disciplinar, as responsabilidades do comandante, os procedimentos administrativos de competência do oficial superior, a instrução processual, elaboração de atos administrativos e responsabilização administrativa. Contempla ainda a evolução, organização e competências da Justiça Militar e sua integração com a gestão disciplinar e a governança institucional.

**9. Gestão de Projetos Públicos (20 h/a)**
Apresenta os fundamentos da gestão de projetos aplicados à Administração Pública e à Polícia Militar, abrangendo ciclo de vida dos projetos, governança, partes interessadas, definição de objetivos, escopo, cronograma, riscos, indicadores e monitoramento. Desenvolve competências relacionadas à estruturação de projetos institucionais, alinhamento ao planejamento estratégico, captação de recursos e gestão de convênios, utilizando estudos de caso voltados à realidade da Polícia Militar.

**10. Inteligência em Segurança Pública (20 h/a)**
Estuda os fundamentos da atividade de Inteligência de Segurança Pública, seus conceitos, princípios, características, finalidades e aplicações no assessoramento ao processo decisório. Aborda a Doutrina Nacional de Inteligência, ciclo de inteligência, produção do conhecimento, proteção do conhecimento, inteligência, investigação e atividade operacional. Analisa organizações criminosas, terrorismo, contraterrorismo, gestão do conhecimento, fontes abertas, ambiente informacional e integração entre inteligência, planejamento e gestão policial.

**11. Logística na PMMS (20 h/a)**
Desenvolve conhecimentos sobre logística aplicada à Administração Pública e à Polícia Militar, contemplando gestão patrimonial, planejamento logístico, gestão de suprimentos, aquisição de materiais e serviços, administração de recursos públicos, convênios e instrumentos de cooperação institucional, destacando a responsabilidade do oficial na gestão eficiente dos recursos disponibilizados à Corporação.

**12. Metodologia de Pesquisa Científica (30 h/a)**
Aborda os fundamentos da ciência e do conhecimento científico, métodos de pesquisa, elaboração de projetos, definição de problema, objetivos, justificativa, hipóteses, procedimentos metodológicos, construção do referencial teórico, ética na pesquisa, produção científica, redação acadêmica, normas da ABNT, elaboração de artigos científicos e apresentação de trabalhos acadêmicos.

**13. Oratória e Protocolo Militar (15 h/a)**
Desenvolve competências relacionadas à comunicação oral, técnicas de oratória, expressão verbal e não verbal, organização do discurso, pronunciamentos institucionais e representação oficial. Estuda normas de protocolo militar, hierarquia, precedência, tratamentos, etiqueta institucional e organização de solenidades e eventos oficiais.

**14. Orçamento e Finanças (10 h/a)**
Apresenta os fundamentos do orçamento público, planejamento governamental, administração orçamentária, execução financeira, acompanhamento, avaliação, controle de recursos, prestação de contas e instrumentos de transparência, eficiência e governança pública.

**15. Políticas Públicas de Segurança Pública e seus Cenários Prospectivos (30 h/a)**
Estuda os fundamentos das políticas públicas, o ciclo das políticas públicas, modelos de gestão, formulação, implementação, monitoramento e avaliação. Analisa a evolução das políticas estratégicas de segurança pública no Brasil, a integração entre os entes federativos e a construção de cenários prospectivos para apoio ao planejamento estratégico institucional.

**16. Proteção Policial de Grupos em Situação de Vulnerabilidade (10 h/a)**
Aborda direitos humanos, cidadania, igualdade, não discriminação, proteção de grupos vulneráveis e atuação policial na prevenção e atendimento de ocorrências envolvendo mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas

com deficiência, população negra, população LGBTQIA+ e demais grupos vulneráveis, enfatizando uma atuação ética, legal e humanizada.

**17. Saúde e Atividade Física (40 h/a)**
Estuda os fundamentos da saúde, atividade física e qualidade de vida, princípios do condicionamento físico, avaliação da aptidão física, treinamento físico aplicado à atividade policial, prevenção de lesões e desenvolvimento das capacidades físicas essenciais ao desempenho profissional por meio de atividades teóricas e práticas.

**18. Tiro Policial (25 h/a)**
Desenvolve conhecimentos sobre fundamentos do tiro policial, segurança no manuseio de armas de fogo, técnicas de tiro com pistola calibre 9 mm e fuzil calibre 5,56 mm, emprego operacional do armamento, tomada de decisão sob estresse, controle emocional e aplicação dos princípios da legalidade, proporcionalidade e preservação da vida.

## ANEXO III AO EDITAL N. 1/CSP/APM/PMMS/2026
## PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

| **IDENTIFICAÇÃO PESSOAL** | | |
|---|---|---|
| Nome: | | |
| Posto/Graduação (Militar): | RG: | CPF: |
| Matrícula: | Telefone: | E-mail: |
| Código do Banco nº: | Agência nº: | Conta Corrente nº: |
| **Formação Acadêmica:**<br>( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Outros:_____ | | |
| **DISCIPLINA DE INTERESSE** | | |
| Disciplina 1: | | |
| Disciplina 2: | | |
| Disciplina 3: | | |
| **DECLARAÇÃO** | | |
| Declaro que não me enquadro em quaisquer das condições previstas no item 2.5 (se civil) ou no item 2.6 (se militar) do Processo de Credenciamento de Docentes para o CSP*. | | |

Local_____ Data ___/___/_____.

Assinatura:_____

* Não se enquadrar em qualquer das condições abaixo previstas:
- Ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem (apenas militar);
- Estar cumprindo sentença penal (civil ou militar);
- Ser considerado desertor, extraviado ou ausente (apenas militar);
- Encontrar-se submetido a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Conselho Disciplina);
- Estar suspenso do exercício de cargo ou função pública, nos casos previstos em lei (civil ou militar);
- Encontrar-se interditado judicialmente (civil ou militar);
- Encontrar-se em licença para tratar de interesse particular (LTIP);
- Encontrar-se preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (crimes contra a segurança externa do país/crimes contra a autoridade ou disciplina militar), nos Capítulos II e III do Título III (deserção/abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII (desacato/desobediência), todos do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar (apenas militar).

**ARQUIVO EDITÁVEL:**
https://docs.google.com/document/d/1oScSUxeR4WY3RX40cmR1G2JLNxKDCe0-/edit?usp=sharing&ouid=101413095197005220972&rtpof=true&sd=true

**EDITAL Nº 2/CSP/APM/PMMS/2026**
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O**
**CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS**

O **Comandante da Academia de Polícia Militar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital n. 1/CSP/APM/PMMS/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.240, de 5 de agosto de 2026, e considerando o parecer elaborado pela comissão deliberativa nomeada por ato próprio **resolve**:

**Tornar pública e homologar** a relação de candidatos com "**inscrições deferidas"**, as quais ocorreram por meio de edital, conforme previsão contida no Artigo nº 36, da Diretriz de Ensino da Polícia Miliar (Portaria nº 161/ PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, publicada no Boletim do Comando Geral nº 171, Suplemento II, de 25 de setembro de 2024), no processo seletivo de credenciamento de docentes para o Curso Superior de Polícia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CSP/PMMS, promovido pela Academia de Policia Militar – APM, conforme Anexo Único.

Campo Grande – MS, 18 de agosto de 2026.

**LUIS ANTONIO SÁ BRAGA - CEL QOPM**
Comandante da APM/PMMS
Matr. 80105021

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 2/CSP/APM/PMMS/2026**
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O**
**CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

| ORD. | DOCENTE | POSTO/ CIVIL | DISCIPLINA | FORMAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ADAIELE LÚCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA | CIVIL | METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA | DOUTORADO |
| 2 | ALAN SILUS DA CRUZ SILVA | CIVIL | METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA ASPECTOS CULTURAIS DOS POVOS ORIGINÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL | DOUTORADO |
| 3 | ALESSANDRO VISACRO | CEL (R/1) EB | DOUTRINA ESTRATÉGICA E GESTÃO DE RISCOS NA POLÍCIA MILITAR | MESTRADO |
| 4 | DEVANILDO BRAZ DA SILVA | CIVIL | METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL | DOUTORADO |
| 5 | ENIO MENDES CONTURBIA | 1º TEN QAOBM | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR | ESPECIALIZAÇÃO |
| 6 | FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM | CEL QOPM | DOUTRINA DE COMANDO E DE ESTADO-MAIOR INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA | ESPECIALIZAÇÃO |
| 7 | JOSÉ ROBERTO NOBRES DE SOUZA | TC QOPM | ORÇAMENTO E FINANÇAS LOGÍSTICA NA PMMS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL | ESPECIALIZAÇÃO |
| 8 | LUIS ANTONIO SÁ BRAGA | CEL QOPM | TIRO POLICIAL | ESPECIALIZAÇÃO |
| 9 | LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA | CAP QOPM | TIRO POLICIAL | ESPECIALIZAÇÃO |
| 10 | MARCELO SAMPAIO OCAMPOS | 1º TEN QAOBM | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR | DOUTORADO |
| 11 | MARCUS VINICIUS POLLET | CEL QOPM | ANÁLISE DE CENÁRIOS, GERENCIAMENTO DE CRISES E GRANDES EVENTOS | ESPECIALIZAÇÃO |

**EDITAL Nº 3/CSP/APM/PMMS/2026**
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O**
**CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS**

O **Comandante da Academia de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital n. 1/CSP/APM/PMMS/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.240, de 5 de agosto de 2026, **resolve**:

**Tornar pública e homologar** a relação de candidatos incluída pela **modalidade convite,** prevista no artigo 36, da Diretriz de Ensino da Polícia Militar (Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024), no Processo de Credenciamento de Docentes para o Curso Superior de Polícia – CSP, promovido pela Academia de Polícia Militar – APM (Anexo Único), complementando o rol de docentes constante no Edital nº 2/CSP/APM/PMMS/2026, de 13 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.250, de 14 de agosto de 2026, com efeitos **a contar de 08 de setembro de 2026**, para fins de regularização funcional.

Campo Grande – MS, 18 de setembro de 2026.

**LUIS ANTONIO SÁ BRAGA - CEL QOPM**
Comandante da APM/PMMS
Matr. 80105021

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 3/CSP/APM/PMMS/2026**
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O**
**CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INCLUÍDOS NA MODALIDADE CONVITE**

| ORD. | DOCENTE | POSTO/ CIVIL | DISCIPLINA | FORMAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ALAN SILUS DA CRUZ SILVA | CIVIL | PROCESSOS AVALIATIVOS | DOUTORADO |
| 2 | ALESSANDRO VISACRO | CEL (R/1) EB | ATIVIDADES DE GESTÃO DE ENSINO | MESTRADO |
| 3 | ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO | CEL QOPM RR | GESTÃO CORRECIONAL E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS | ESPECIALIZAÇÃO |
| 4 | ANDRÉ MARCOS DA SILVA | CAP R1 EB | SAÚDE E ATIVIDADE FÍSICA | ESPECIALIZAÇÃO |
| 5 | ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO | TC QOPM | ORATÓRIA E PROTOCOLO MILITAR | ESPECIALIZAÇÃO |
| 6 | EDUARDO RODRIGUES TIBURCIO | SD QPPM | PROCESSOS AVALIATIVOS | GRADUAÇÃO |
| 7 | JÉSSICA PEREIRA GOMES | 2º TEN QOPM | PROCESSOS AVALIATIVOS | ESPECIALIZAÇÃO |
| 8 | KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ | TC QOPM | ATIVIDADES DE GESTÃO DE ENSINO<br>PROCESSOS AVALIATIVOS | ESPECIALIZAÇÃO |
| 9 | LUIS ANTONIO SÁ BRAGA | CEL QOPM | ATIVIDADES DE GESTÃO DE ENSINO<br>PROCESSOS AVALIATIVOS | ESPECIALIZAÇÃO |
| 10 | LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO | CEL QOPM CONV | ANÁLISE CRIMINAL | ESPECIALIZAÇÃO |
| 11 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA | ST QPPM | PROCESSOS AVALIATIVOS | ESPECIALIZAÇÃO |
| 12 | PRISCILA RODIGUERO | 1º TEN QOPM | PROCESSOS AVALIATIVOS | ESPECIALIZAÇÃO |
| 13 | ROGÉRIO TURELLA | CIVIL | POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SEUS CENÁRIOS PROSPECTIVOS | DOUTORADO |
| 14 | VIVIANE LUIZA DA SILVA | CIVIL | PROTEÇÃO POLICIAL DE GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE | DOUTORADO |

**EDITAL Nº 003/CEATV/SIESP/BOPE/CPE/PMMS/2026**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AÇÕES TÁTICAS VERTICAIS (CEATV) 2026**

O Diretor do I Curso de Especialização em Ações Táticas Verticais (CEATV), da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura do processo de credenciamento de docentes, na forma e nas condições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Cadastrar docentes para o Curso de Especialização em Ações Táticas Verticais (CEATV), conforme área de conhecimento constante no ANEXO I deste edital;

1.2. O presente edital destina-se à composição de um cadastro de docentes para as disciplinas que compõem a Malha Curricular do Curso de Especialização em Ações Táticas Verticais (CEATV), não sendo de natureza classificatória, estando a seleção dos docentes a cargo do Diretor do Curso e Comandante do Batalhão de Operações Especiais(BOPE);

1.3. A validade deste processo de credenciamento se encerrará concomitantemente ao encerramento da 1ª edição do curso, prevista para ocorrer no segundo semestre de 2026, podendo ser, a critério do comandante do BOPE, prorrogado por mais 1 (uma) edição do mesmo curso, desde que ocorra ainda em 2026;

1.4. O processo de credenciamento tratado por este Edital não constitui concurso público previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por f inalidade o exercício temporário da docência na Educação da Polícia Militar, no prazo de validade do processo.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1 Ser policial militar da PMMS ou da PMPR, das Forças Armadas ou servidor ativo dos Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público ou da Defensoria Pública Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, docente do ensino superior, ou profissional com notório conhecimento sobre a disciplina que pretende ministrar;

2.2 Possuir experiência comprovada na área da docência pleiteada;

2.3. Possuir experiência profissional em área compatível com a disciplina que pretende ministrar;

2.4 Estar disponível nas datas e horários das instruções do Curso de Especialização em Ações Táticas Verticais (CEATV), de acordo com o cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso;

2.5. Para os candidatos civis:

2.5.1. Possuir idoneidade moral;

2.5.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no ANEXO III deste Edital):

a) estar cumprindo sentença penal;

b) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;

c) encontrar-se interditado judicialmente.

2.6 Para os candidatos militares:

2.6.1. Não ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem; 2.6.2. Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no ANEXO III deste Edital):

a) estar cumprindo sentença penal;
b) estar em deserção, extravio ou ausência;
c) encontrar-se submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório;
d) encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
e) encontrar-se interditado judicialmente;
f) encontrar-se em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento;
g) encontrar-se preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (crimes contra a segurança externa do país/crimes contra a autoridade ou disciplina militar), nos Capítulos II e III do Título III (deserção/abandono de posto e outros crimes A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov. brDiário Oficial Eletrônico n. 11.925 28 de agosto de 2025 Página 354 em serviço) e no Capítulo I do Título VII (desacato/desobediência), todos do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar.

**3. DOS DEVERES DO DOCENTE**

3.3 Se contratado, o docente compromete-se a desempenhar suas funções com atenção aos deveres previstos na Diretriz de Ensino da PMMS vigente à época do curso, bem como nas demais normas internas da PMMS, especialmente:

3.1.1. ser assíduo e pontual nas suas atividades docentes;
3.1.2. confeccionar o plano de aula, bem como entregar uma via devidamente assinada à Coordenação do Curso, quando solicitado por esta;
3.1.3. não divulgar, em hipótese alguma, notas ou solução de revisão de prova a qualquer pessoa estranha à Coordenação do Curso;
3.1.4. registrar, ao término das aulas, todos os conteúdos ministrados em sala, em ficha de anotações específica, conforme repassado pela Coordenação do Curso; 3.1.5. primar pela disciplina dos alunos em sala de aula;
3.1.6. não fazer concessões que contrariem as normas internas estabelecidas pela Coordenação do Curso;
3.1.7. respeitar os horários estabelecidos pela Coordenação do Curso;
3.1.8. ministrar as aulas que lhes forem atribuídas, de acordo com o nível exigido, ementa e planos de aula do curso;
3.1.9. providenciar ou solicitar à Coordenação do Curso, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, todo e qualquer material necessário para o bom andamento da disciplina, sem comprometer a carga horária desta;
3.1.10. encaminhar, quando solicitado, propostas de questões com as respectivas respostas para comporem o banco de questões das disciplinas a serem avaliadas; 3.1.11. comparecer às reuniões pedagógicas, quando houver convocação;
3.1.12. apresentar à Coordenação do Curso sugestões que visem à atualização da ementa sob sua responsabilidade;
3.1.13. cumprir fielmente a sequência de aulas previstas na programação, bem como a ementa da matéria, comunicando à Coordenação do Curso, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do início da aula prevista, o impedimento que tenha ou venha a ter, para o exercício da função, indicando um substituto que esteja devidamente selecionado e em condições para dar continuidade ao processo pedagógico e, excepcionalmente, propor troca na programação com os demais docentes do curso que aceitarem, já apresentando os referidos nomes;
3.1.14. ser flexível no emprego de metodologias, dos meios auxiliares, ou repor hora-aula em horário diverso, quando necessário, de forma que não seja prejudicada a atividade pedagógica e o corpo discente, em caso de pane de equipamento e/ou motivo de força maior;
3.1.15. conferir as presenças e faltas, bem como tomar as medidas cabíveis no sentido de providenciar a saída de sala de aula ou local de treinamento qualquer discente que não estiver em condições de participar da atividade pedagógica na questão disciplinar e/ou por problemas de saúde, em conformidade com normas pertinentes;
3.1.16. comunicar ao Coordenador do Curso, qualquer problema que venha a ter no exercício de sua função, com antecedência ou imediatamente após a alteração; 3.1.17. auxiliar na aplicação de atividade prática, quando convocado;
3.1.18. se militar, utilizar fardamento em consonância com as normas atinentes ao ministrar suas aulas;
3.1.19. se civil, utilizar traje esporte fino ao ministrar suas aulas, com exceção de aulas práticas.

## 4. DAS FASES

4.1 O processo de credenciamento será realizado por Comissão Deliberativa designada pelo Diretor do curso e Comandante do Batalhão de Operações Especiais(BOPE)e consistirá nas seguintes fases, nenhuma das quais de caráter classificatório:
4.1.1. inscrição e apresentação de documentos pelos candidatos ao processo de credenciamento;
4.1.2. publicação da relação de candidatos ao processo de credenciamento; 4.1.3. homologação das inscrições, de natureza eliminatória;
4.1.4. recursos de candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
4.1.5. julgamento dos recursos apresentados por candidatos que tiveram inscrições indeferidas e não homologadas;
4.1.6. divulgação da relação de docentes credenciados por disciplina (ANEXO I deste edital);
4.1.7. recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
4.1.8. julgamento dos recursos dos candidatos sobre a relação de docentes credenciados por disciplina;
4.1.9. divulgação do resultado final do processo de credenciamento;
4.1.10. convocação dos candidatos credenciados para o cumprimento das disposições do item 8.3 deste edital, bem como para que ministrem efetivamente as aulas no Curso de Especialização em Ações Táticas Verticais (CEATV).

## 5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Antes de efetuar a inscrição e a entrega de documentos, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
5.2. As inscrições estarão abertas no período de 19 de agosto a 24 de agosto de 2026;
5.3 Os candidatos deverão apresentar currículo, conforme especificado neste edital, de acordo com a disciplina pleiteada;

5.4. Os candidatos deverão remeter, pelo link https://forms.gle/AHHAREi6R7z1zpXt9, as cópias simples de todos os documentos, digitalizados em formato PDF, sendo eles:
5.4.1. Ficha de inscrição (ANEXO II), devidamente preenchida e assinada;
5.4.2. Declaração de comprovação da situação jurídica (ANEXO III), devidamente preenchida e assinada;
5.4.3. Currículo, preferencialmente na plataforma Lattes do CNPQ, atualizado e que atenda aos requisitos descritos no item 5.7.2;
5.4.4. Cédula de Identidade Funcional (se militar ou servidor) ou RG;
5.4.5. Certidão da Seção de Justiça e Disciplina da Unidade de origem ou da Corregedoria da PMMS, atestando que o candidato não tenha sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor militar (ANEXO IV);
5.5. Para comprovar sua formação educacional (Graduação, Pós-Graduação etc.) e outros cursos (compatíveis com o campo de conhecimento desejado), é necessário enviar cópias de certificados ou declarações de conclusão. Do mesmo modo deve-se proceder em relação aos comprovantes de experiência profissional relevantes para a disciplina que pretendem ministrar;
5.6. O candidato poderá inscrever-se para, no máximo, 3 (três) disciplinas das enumeradas no Anexo I deste Edital.
5.7. O currículo e os demais documentos exigidos deverão ser encaminhados no período compreendido entre a 00h00min do dia 25 de agosto de 2026 às 23h59min do dia 28 de agosto de 2026 (horário de Mato Grosso do Sul), exclusivamente pelo link: https://forms.gle/AHHAREi6R7z1zpXt9 .
5.7.1. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital ou entregues pessoalmente no Batalhão de Operações Especiais(BOPE)), nem as que estiverem desacompanhadas dos documentos descritos no item deste edital, sendo o candidato eliminado do processo de cadastramento;
5.7.2. Se o candidato optar por não remeter o link do currículo Lattes preenchidos na plataforma do CNPQ, poderá remeter currículo simples, o qual deverá obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme o índice a seguir:
a) Identificação do candidato - Nome, cidade, telefone, e-mail, RG, CPF, posto/graduação (se militar);
b) Formação acadêmica;
c) Atividades profissionais executadas atualmente;
d) Experiências profissionais nos últimos 5 (cinco) anos;
e) Descrição dos cursos de capacitação, atualização e/ou especialização em atividades de segurança pública;
f) Experiência docente;
g) Anexo: documentos comprobatórios digitalizados.
5.7.3. Havendo mais de uma remessa de inscrição à Comissão Deliberativa, serão desconsideradas as mais antigas, sendo utilizada para fins de análise somente a última remetida (mais recente);
5.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Deliberativa o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo de credenciamento, bem como, se contratado posteriormente, constatar-se informação inverídica.

**6. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE CURRICULAR**

6.1 A Comissão Deliberativa, designada por meio de Portaria do BOPE, é competente para conferir e analisar os documentos dos candidatos interessados no presente processo;
6.2. Serão adotados os seguintes critérios:
6.2.1. Os candidatos serão avaliados por intermédio dos documentos comprobatórios do currículo, de acordo com as exigências da área de conhecimento a que concorrem;
6.2.2. Serão avaliados somente os documentos de comprovação de treinamento e/ou capacitação e/ou de docência e de publicações de trabalho realizados e concluídos.
6.3. Será eliminado do processo de credenciamento o candidato que:
6.3.1. Não apresentar o currículo completo, conforme especificação constante deste edital;
6.3.2. Falsificar documentos;
6.3.3. Remeter os documentos fora do prazo estabelecido no item 5.7 deste Edital; 6.3.4. Deixar de comparecer no dia, hora e local quando convocado.

**7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1 Os candidatos serão credenciados por disciplina;
7.2 A Comissão Deliberativa, para efeito de análise e julgamento, poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos aos candidatos.

**8. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre este processo de credenciamento no DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo de credenciamento, a fim de tomar conhecimento acerca de seu conteúdo, sendo vedada eventual alegação de desconhecimento de qualquer tipo ou natureza, bem como de manter atualizados o endereço residencial, telefone e e-mail para contato;

8.2. O resultado com a relação nominal dos candidatos habilitados no processo de credenciamento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital específico;

8.3. Após a publicação e homologação do resultado final, os candidatos credenciados poderão ser convocados para apresentar proposta de elaboração e revisão das ementas, do material didático e plano de aula referentes à disciplina para a qual foram selecionados, conforme data e critérios estabelecidos pela Coordenação do Curso.

**9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. Compete ao Diretor do curso e Comandante do Batalhão de Operações Especiais(BOPE) selecionar e convocar os docentes;

9.2. O credenciamento dos docentes nas disciplinas não gera o direito de ser selecionado, de modo que poderá ser convocado qualquer docente, ainda que não credenciado, observando-se o interesse da instituição e o domínio da ementa;

9.3. Será dada preferência para candidatos com comprovado conhecimento técnico aliado à experiência prática na área de docência pretendida;

9.4. Na convocação, poderão ser exigidos documentos que comprovem a identificação, qualificação e a experiência profissional do candidato, de acordo com a necessidade da Coordenação do Curso.

**10. DOS RECURSOS**

10.1. O candidato poderá recorrer, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia subsequente ao da publicação do evento no DOE;

10.2. O recurso deverá ser redigido de forma argumentativa livre, dirigido em primeiro grau à Comissão Deliberativa;

10.3. Improvido o recurso pela Comissão Deliberativa, caberá, em último grau, recurso ao Diretor do curso e Comandante do Batalhão de Operações Especiais(BOPE).

**11. DA REMUNERAÇÃO**

11.1. Os docentes convocados neste processo de credenciamento serão remunerados nos termos do Decreto nº 12.638, de 24 de outubro de 2008, conforme as aulas efetivamente ministradas, no valor de R$ 98,45 (noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) por hora-aula.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A convocação dos docentes é ato de competência exclusiva do Diretor do curso e Comandante do Batalhão de Operações Especiais(BOPE) e será efetivada atendendo às previsões legais, ao interesse e conveniência do ensino e instrução da PMMS;

12.2. O candidato convocado poderá ser desligado a qualquer tempo a pedido, de ofício, ou por ato do Diretor do curso e Comandante do Batalhão de Operações Especiais(BOPE);

12.3. Os casos omissos relativos à realização deste processo de credenciamento serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Deliberativa, observando-se o regime jurídico aplicável, sendo os recursos solucionados em última instância pelo comandante do BOPE;

12.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento;

12.5. Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

12.6. A inserção de documentos ou declarações falsas relativas à qualificação do candidato implicará apuração no âmbito disciplinar e criminal.

Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2026.

**RIGOBERTO ROCHA DA SILVA- TC QOPM**
Comandante do BOPE e Diretor do I CEATV
Mat. 88973021

**ANEXO I AO EDITAL Nº 003/ CEATV/SIESP/BOPE/CPE/PMMS/2026**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AÇÕES TÁTICAS VERTICAIS (CEATV) 2026**

**RELAÇÃO DE DISCIPLINAS**

| Ord. | Disciplina | Hora-aula | Qualificação necessária |
|---|---|---|---|
| 1 | Funções e Equipamentos Táticos de Altura | 05 h/a | Possuir curso de Operações Especiais ou Ações Táticas Especiais e possuir experiência como instrutor da disciplina |
| 2 | Nós e Amarrações | 05 h/a | Possuir curso de Operações Especiais ou Ações Táticas Especiais e possuir experiência como instrutor da disciplina |
| 3 | Ancoragens Táticas | 10 h/a | Possuir curso de Operações Especiais ou Ações Táticas Especiais e possuir experiência como instrutor da disciplina |
| 4 | Rapel Básico | 10 h/a | Possuir curso de Operações Especiais ou Ações Táticas Especiais e possuir experiência como instrutor da disciplina |
| 5 | Rapel Avançado | 10 h/a | Possuir curso de Operações Especiais ou Ações Táticas Especiais e possuir experiência como instrutor da disciplina |
| 6 | Ascensão e Autorresgate | 10 h/a | Possuir curso de Operações Especiais ou Ações Táticas Especiais e possuir experiência como instrutor da disciplina |
| 7 | Infiltração usando Ações Táticas Verticais | 20 h/a | Possuir curso de Operações Especiais ou Ações Táticas Especiais e possuir experiência como instrutor da disciplina |
| 8 | Tiro em Ambientes Verticais | 10 h/a | Possuir curso de Operações Especiais ou Ações Táticas Especiais e possuir experiência como instrutor da disciplina |
| 09 | Entrada com Arrombamento em Janelas | 10 h/a | Possuir curso de Operações Especiais ou Ações Táticas Especiais e possuir experiência como instrutor da disciplina |
| 10 | Procedimento Completo em Ocorrência (Simulações) | 10 h/a | Possuir curso de Operações Especiais ou Ações Táticas Especiais e possuir experiência como instrutor da disciplina |

**ANEXO II AO EDITAL Nº 003/ CEATV/SIESP/BOPE/CPE/PMMS/2026**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AÇÕES TÁTICAS VERTICAIS (CEATV) 2026**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE DOSCENTES- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AÇÕES TÁTICAS VERTICAIS (CEATV) 2026**

| **IDENTIFICAÇÃO PESSOAL** | | |
|---|---|---|
| Nome: | | |
| RG: | CPF: | Matrícula: |
| Tel. Residencial: | Tel. Celular: | E-mail: |
| Cód. Banco nº: | Agência nº: | Conta Corrente: |

| |
|---|
| Formação Acadêmica:<br>( ) Graduação<br>( ) Especialização<br>( ) Mestrado<br>( ) Doutorado |
| **DISCIPLINAS DE INTERESSE** |
| Disciplina 1: |
| Disciplina 2: |
| Disciplina 3: |

**Local**_____ **data**_____/_____/_____

**Assinatura:**_____

**ANEXO III AO EDITAL Nº 003/ CEATV/SIESP/BOPE/CPE/PMMS/2026**
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AÇÕES TÁTICAS VERTICAIS (CEATV) 2026**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO JURIDICA E DISCIPLINAR**

Eu, _____(Nome completo; se militar, incluir o estado efetivo), declaro que não me enquadro em quaisquer das condições previstas no item 2.5 (se civil) ou no item 2.6 (se militar) do Processo de Credenciamento de Docentes para o CEATV[1]. Campo Grande, MS, ___de_____ de 2026.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Não se enquadrar em qualquer das condições abaixo previstas:
• Ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem (apenas militar);
• Estar cumprindo sentença penal (civil ou militar);
• Estar em deserção, extravio ou ausência (apenas militar);
• Encontrar-se submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório (apenas militar);
• Encontrar-se privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei (civil ou militar);
• Encontrar-se interditado judicialmente (civil ou militar);
• Encontrar-se em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento (apenas militar);
• Encontrar-se preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena, ou nos crimes previstos nos Títulos I e II (crimes contra a segurança externa do país/crimes contra a autoridade ou disciplina militar), nos Capítulos II e III do Título III (deserção/abandono de posto e outros crimes em serviço) e no Capítulo I do Título VII (desacato/desobediência), todos do Livro I da Parte Especial do Código Penal Militar (apenas militar).

**ANEXO IV AO EDITAL Nº 003/ CEATV/SIESP/BOPE/CPE/PMMS/2026**
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AÇÕES TÁTICAS VERTICAIS (CEATV) 2026**

**CERTIDÃO DA SEÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DA UNIDADE DE ORIGEM OU DA INSTITUIÇÃO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO para fins de cumprimento do item 5.4.5, do **EDITAL Nº 002/CEATV/BOPE/CPE/PMMS/2026**, que **(NOME) - (POSTO/GRADUAÇÃO) - (MATRÍCULA)**, atualmente lotado (OPM), não foi punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor militar.

Campo Grande, MS,_____de_____de 2026.

_____
COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 58/2026-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 19.4 do Edital Nº 18/2026-RTR/UEMS, de 09/04/2026, publicado no D.O. nº 12.124 de 10/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº 18/2026-RTR/UEMS, de 09/04/2026, conforme segue:

Unidade Universitária: Aquidauana

ÁREA DE CONHECIMENTO: Sanidade animal, uso de animais em experimentação, nutrição e criação de cães e gatos
Não houve candidato aprovado.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção de Não Ruminantes

| CANDIDATOS | Nota Final | Resultado | Classificação |
|---|---|---|---|
| Danilo Alves Marçal | 8,35 | Aprovado | 1º |
| Danilo de Souza Sanches | 8,09 | Aprovado | 2º |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pastagem e Forragicultura

| CANDIDATOS | Nota Final | Resultado | Classificação |
|---|---|---|---|
| Junior Issamu Yasuoka | 7,65 | Aprovado | 1º |
| Vicente José Laamon Pinto Simões | 7,49 | Aprovado | 2º |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas

| CANDIDATOS | Nota Final | Resultado | Classificação |
|---|---|---|---|
| Thiago Melim Braga | 7,52 | Aprovado | 1º |
| Guilherme Sampieri Santinho | 6,81 | Aprovado | 2º |
| Marcelo Ioris Koche Junior | 6,70 | Aprovado | 3º |

Unidade Universitária: Dourados

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria da Literatura, Literatura Infantojuvenil e Literatura Brasileira

| CANDIDATOS | Nota Final | Resultado | Classificação |
|---|---|---|---|
| Helton Marques | 7,91 | Aprovado | 1º |
| Erick Vinicius Mathias Leite | 6,74 | Aprovado | 2º |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria da Literatura, Literatura Infantojuvenil e Literatura – Reserva de Vaga – Candidato Negro

| CANDIDATOS | Nota Final | Resultado | Classificação |
|---|---|---|---|
| Erick Vinicius Mathias Leite | 6,74 | Aprovado | 1º |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa

| CANDIDATOS | Nota Final | Resultado | Classificação |
|---|---|---|---|
| Fábio Pereira do Vale Machado | 8,00 | Aprovado | 1º |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo | 7,89 | Aprovado | 2º |
| Kátia Roberta Rodrigues Pinto | 7,00 | Aprovado | 3º |
| Juliany Fraide Nunes | 6,30 | Aprovado | 4º |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa – Reserva de Vaga – Candidato Negro

| CANDIDATOS | Nota Final | Resultado | Classificação |
|---|---|---|---|
| Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo | 7,89 | Aprovado | 1º |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola

| CANDIDATOS | Nota Final | Resultado | Classificação |
|---|---|---|---|
| Ellen Maria Martins de Vasconcellos | 7,96 | Aprovado | 1º |
| Camila de Souza Santos | 7,47 | Aprovado | 2º |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharias I ou Ciências Ambientais

| CANDIDATOS | Nota Final | Resultado | Classificação |
|---|---|---|---|
| Camila Gomes Marchesini Fonseca | 7,13 | Aprovado | 1º |
| Danielle Cristine Pedruzzi | 7,02 | Aprovado | 2º |
| Jessica Ferreira da Silva | 6,99 | Aprovado | 3º |
| Luís Fernando Pereira de Brito | 6,88 | Aprovado | 4º |

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática

| CANDIDATOS | Nota Final | Resultado | Classificação |
|---|---|---|---|
| Larissa Beatriz Molgora Modolo | 6,45 | Aprovado | 1º |

Unidade Universitária: Jardim

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

| CANDIDATOS | Nota Final | Resultado | Classificação |
|---|---|---|---|
| Rowana Camargo | 7,09 | Aprovado | 1º |
| Joaquim Basso | 6,24 | Aprovado | 2º |

Unidade Universitária: Nova Andradina

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil

Não houve candidato aprovado.

Unidade Universitária: Ponta Porã

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas

| CANDIDATOS | Nota Final | Resultado | Classificação |
|---|---|---|---|
| Claudia Vera da Silveira | 7,51 | Aprovado | 1º |
| Michel Augusto Santana da Paixão | 7,20 | Aprovado | 2º |
| Theodoro César de Oliveira Sposito | 6,92 | Aprovado | 3º |

Dourados, 18 de setembro de 2026

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

**Edital nº 033/2025 – PGRN/UEMS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS), divulga o resultado dos recursos interpostos ao resultado preliminar de solicitação de isenção de taxa de inscrição, bem como homologa o resultado da análise das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição, que havia sido divulgado por meio do Edital nº 030/2026 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 12.280, de 16 de setembro de 2026, páginas 66-67, referente ao Processo Seletivo deflagrado pelo Edital nº 018/2026 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 12.268 de 2 de setembro de 2026, páginas 151 a 170, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no primeiro semestre de 2027.

**1. Análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da solicitação de isenção de taxa de inscrição, publicado no Edital nº 030/2026 PGRN/UEMS, de 15/09/2026**

1.1. Foram recebidas as documentações de recursos dos seguintes candidatos:

| Candidato(a) | Resultado quanto ao recurso |
|---|---|
| GUILHERME DE SOUSA LIMA | Indeferido |
| MILENY CRISTINA DE CARVALHO MALAQUIAS | Indeferido |
| ROSANE CALDEIRA | Indeferido |

**2. Do Resultado final das solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição**

2.1. Resultado final das solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição (em ordem alfabética)

| Nº | Nome do(a) Candidato(a) | Resultado |
|---|---|---|
| 1 | AIANA RODRIGUES LEONEL DA SILVA | Deferida |
| 2 | ALIZIANE VIEIRA CAIRES COUTO | Deferida |
| 3 | ANYABUINE JOY NKEM | Deferida |
| 4 | ARIELI OLIVEIRA CABREIRA | Deferida |
| 5 | BRENDA RAFAELA BERTO DE SANTANA | Deferida |
| 6 | FERNANDO DE FARIA SILVA | Deferida |
| 7 | FRANCENILDO TOMAZ DE AQUINO | Deferida |
| 8 | FRANCISCO RODRIGUES PAIVA | Deferida |
| 9 | GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN | Deferida |
| 10 | GIRLAINE SEDLACEK | Deferida |
| 11 | GRAZIELE KATLEN DE JESUS MAQUES RIBEIRO | Indeferida |
| 12 | GUILHERME DE SOUSA LIMA | Indeferida |
| 13 | JESSICA DOS SANTOS DO NASCIMENTO | Indeferida |
| 14 | JOÃO LUIS SANTOS ALVES | Deferida |
| 15 | JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO | Deferida |
| 16 | LAÍRES SALES REIS | Deferida |
| 17 | MARIA IZABELE SILVA VIEIRA | Deferida |
| 18 | MILENY CRISTINA DE CARVALHO MALAQUIAS | Indeferida |
| 19 | RAQUEL LAEDJA DA SILVA | Deferida |
| 20 | RICHARD JOSE ROJAS ESPINOZA | Deferida |
| 21 | RONÃ ALVES BORGES JUNIOR | Deferida |
| 22 | ROSANE CALDEIRA | Indeferida |
| 23 | TAINANDA LIMA BRAGA | Indeferida |
| 24 | VICTOR GOMES TOBIAS | Indeferida |
| 25 | VITORIA SANTOS TEIXEIRA OLIVEIRA | Deferida |
| 26 | VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA | Deferida |

2.2. Os candidatos com solicitação de isenção deferida deverão encaminhar a documentação de inscrição, conforme o item 5 do Edital nº 018/2026 PGRN/UEMS, até 30 de setembro de 2026.

2.3. Os candidatos com solicitação de isenção indeferida que mantiverem o interesse em participar do Processo Seletivo deverão efetuar o pagamento da respectiva taxa e encaminhar a documentação de inscrição, conforme o item 5 do Edital nº 018/2026 PGRN/UEMS, acompanhada do comprovante de pagamento, até 30 de setembro de 2026, sob pena de exclusão automática do Processo Seletivo.

Dourados/MS, 18 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Junior Reis Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração

**EXTRATO DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE**

**PROCESSO:** 77/013.985/2024
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 076/2024
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual compra de correlatos hospitalares VI

Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/nº 109/2026, este Secretário-Executivo de Licitações, decide:

1. Prorrogar a vigência das seguintes Atas de Registro de Preços:

   - **080/SAD/2025-3 até 21/09/2027;**
   - **080/SAD/2025-6 até 18/09/2027;**
   - **080/SAD/2025-7 até 24/09/2027**.

   Ficam igualmente renovados os quantitativos registrados, observadas as necessidades manifestadas pelos órgãos participantes e os limites dos quantitativos originalmente registrados, conforme especificado nas respectivas minutas dos Termos Aditivos anexadas aos autos.

2. Determino que por ocasião da assinatura dos Termos Aditivos, sejam verificadas as condições de habilitação dos fornecedores.

3. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços – CGRP para adoção das providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

Campo Grande – MS, (data assinatura digital)

Publique-se.

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**
Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE**

**PROCESSO:** 77/005.442/2024
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2024
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual compra de correlatos hospitalares – material de laboratório III.

Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/nº 108/2026, este Secretário-Executivo de Licitações, decide:

**1.** Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n°. 077/SAD/2025 até 18/09/2027, renovando o quantitativo, na forma disposta no Termo Aditivo;

**2.** Determino que por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, seja verificada as condições de habilitação do fornecedor.

**3.** Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços (CGRP) para cumprimento das providências necessárias.

Campo Grande – MS, (data assinatura digital)

Publique-se.

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**
Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 080/SAD/2025-3
Registro de Preços para futura e eventual compra de correlatos hospitalares VI.
**PROCESSO N°:** 77/013.985/2024;
**1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:**
1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21 de setembro de 2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 109/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;
1.1.2 – Reajustar o preço unitário registrado na Ata de Registro de Preços, no percentual de 4,443020%, com base na variação do Índice do IPCA no período de 31 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026 e previsão contratual disposta no subitem 7.2.2 do termo de referência;
1.1.3 – Manter o quantitativo originalmente registrado, observado o valor unitário conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 028: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** | | | | | |
| 1 | Cateter - Espécie: venoso periférico; Requisito: sem dispositivo de segurança, formato cilindrico ou canulado e composto por uma agulha de revestimento flexível destinado a perfuração da parede abdominal; Uso: exclusivo para o serviço de paracentese; Componentes: plug adaptador que promove a conexão da seringa, equipos e extensores; Número: 14. | 1 - Un. | 1.000 | TKL | R$ 1,51 | R$ 1.510,00 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 1.510,00** |

Campo Grande, MS, data assinatura digital.

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**
Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 080/SAD/2025-6
Registro de Preços para futura e eventual compra de correlatos hospitalares VI.
**PROCESSO N°:** 77/013.985/2024;
**1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:**
1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de setembro de 2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 109/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;
1.1.2 – Suprimir os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 031: MISSNER & MISSNER LTDA** | | | | | |
| 1 | Fita Adesiva - Tipo: Cirúrgica; Material: Micropore, com dorso de não tecido; Requisito: Massa adesiva na face interna, hipoalergênica; Medida: 10 cm x 10 m. | 1 - Rl. | 16.096 | MISSNER | R$ 7,46 | R$ 120.076,16 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 120.076,16** |

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**
Secretário-Executivo de Licitações

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 080/SAD/2025-7
Registro de Preços para futura e eventual compra de correlatos hospitalares VI.
**PROCESSO N°:** 77/013.985/2024;
**1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:**

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 24 de setembro de 2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 109/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;
1.1.2 – Reajustar o preço unitário registrado na Ata de Registro de Preços, no percentual de 4,965890%, com base na variação do Índice do IPCA no período de 30 de junho de 2025 a 31 de julho de 2026 e previsão contratual disposta no subitem 7.2.2 do termo de referência;
1.1.3 – Manter os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 014: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** | | | | | |
| 1 | Algodão - Tipo: ortopédico; Requisito: camadas contínuas em forma de rolo, papel em toda sua extensão; Medida: 15 cm x 1 metro; Cor: natural. | 1 - Rl. | 5.436 | ORTOBOM | R$ 0,58 | R$ 3.152,88 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 3.152,88** |

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**
Secretário-Executivo de Licitações

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n° 077/SAD/2025.
Registro de Preços para futura e eventual compra de correlatos hospitalares – material de laboratório III.
**PROCESSO N°:** 77/005.442/2024;
**1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:**

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de setembro de 2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 108/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;

1.1.2 – Suprimir os quantitativos originalmente registrados do órgão FESA e manter os quantitativos originalmente registrados da FUNSAU, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 037: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** | | | | | |
| 1 | Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-B; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina. | Fr. - 10 - Mls. | 543 | IMUNOSCAN | R$ 30,00 | R$ 16.290,00 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 16.290,00** |

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**
Secretário-Executivo de Licitações

**Republica-se por incorreção.**
**Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.282, de 18 de fevereiro de 2026, página 77.**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº296/SAD/2026**
**PROCESSO Nº 77/003.684/2026**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 032/2026
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026MAR07.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
**DATA ASSINATURA DA ATA:** 17 de setembro de 2026
**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.

| TIPO | SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | FORNECEDOR | CNPJ/CPF | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | 3 | 0034925 | MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Insulina glargina; Dosagem: 300 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: carpule com 1,5 ml + sistema de aplicação | und 1 Un. | TOUJEO/ SANOFI | GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA. | 82.873.068/0007-35 | 555 | R$ 143,45 | R$ 79.614,75 |
| Item | 25 | 0007216 | Insulina glargina - Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml. | 1 Un. | LANTUS/ SANOFI | GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA. | 82.873.068/0007-35 | 208 | R$ 164,00 | R$ 34.112,00 |
| | | | | | | | | | Valor Total | R$ 113.726,75 |

Campo Grande, (data assinatura digital)
**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**
Secretário-Executivo de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo, conforme previsto no Edital de licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGÓGICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2025
PROCESSO: 29/065.182/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 05 de outubro de 2026, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

## RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES-2025AGO05- COM AMOSTRAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2026.
PROCESSO: 77/010.798/2025.

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO (R$) |
|---|---|---|
| 15 | RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. | 1,89 |
| 16 | DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1,68 |
| 17 | INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. | 1,65 |
| 18 | INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. | 1,65 |
| 19 | DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1,68 |
| 21 | CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 94,00 |
| 32 | MISSNER & MISSNER LTDA. | 3,63 |

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução "P" SAD nº 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa - SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025OUT09
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2026-1
PROCESSO: 77/012.466/2025

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$) |
|---|---|---|
| 15 | UNI HOSPITALAR CEARA LTDA | 4,00 |
| 22 | | 1,15 |

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

Rozeli Morais Leite
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

**Republica-se, por incorreção,** a publicação no DOE n. 12.282, de 18 de setembro de 2026, pag. 78,79, referente ao Processo n. 27/015.549/2026 – Pregão Eletrônico: 022/2026, passando a constar

## ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para a análise das amostras dos **itens 02, 05, e 20** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE INSUMOS E SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2026.
PROCESSO: 27/015.549/2026.

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no **dia 23 de setembro de 2026, às 14h (horário local do MS).**

**ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, sito à Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36, Conjunto Aero Rancho – Campo Grande/MS – CEP: 79084-180.

Nos termos do subitem 4.5.7. do Termo de Referência – Anexo II do Edital, indica-se a Comissão Avaliadora responsável pela análise das amostras dos itens **02, 05, e 20:**

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|---|---|---|---|
| ANDYARA THALISSA FORIN PAE | PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES - ENFERMEIRA | 70176021 | FUNSAU |

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 365, de 27 de fevereiro de 2026, através da coordenadoria da fase externa /COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: 31/077.898/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE CORPOS (CADÁVERES) E RESTOS MORTAIS

| LOTE | ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **002** | 01 | PAX AMAMBAI LTDA. | 627,00 | 37.620,00 |
| | 02 | | 3,89 | 17.505,00 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | **55.125,00** |
| **008** | 01 | PAX AMAMBAI LTDA. | 627,00 | 197.505,00 |
| | 02 | | 3,89 | 16.338,00 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | **213.843,00** |
| **014** | 01 | PAX AMAMBAI LTDA. | 627,00 | 25.080,00 |
| | 02 | | 3,89 | 4.668,00 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | **29.748,00** |

LOTES FRACASSADOS: LOTE 006
LOTES DESERTOS: 04,05,09,10,11,12 e 13.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA
COFEX/SUOC/SEL/SAD.

## Secretaria de Estado de Educação

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual 11 DE OUTUBRO, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.007.787-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual 11 DE OUTUBRO, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): ANCORA COMÉRCIO E CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 51.562.083/0001-43, vencedora do item: 39, totalizando o contrato no valor de R$ 5.128,20 (cinco mil e cento e vinte e oito reais e vinte centavos);
- Empresa (2): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 45, totalizando o contrato no valor de R$ 47.174,83 (quarenta e sete mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos);
- Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 36, totalizando o contrato no valor de R$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos);
- Empresa (4): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 3, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 20.530,40 (vinte mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos);
- Empresa (5): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 8, 17, 20, 31, 40, 44, totalizando o contrato no valor de R$ 26.986,90 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos);
- Empresa (6): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 6, 23, 46, totalizando o contrato no valor de R$ 13.386,60 (treze mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);
- Empresa (7): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ 17.853,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta e três reais);
- Empresa (8): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 7, 13, totalizando o contrato no valor de R$ 16.995,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais). CAMPO GRANDE/MS, 17 de setembro de 2026.

DANIELA CAVICHIOLLI
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual 11 DE OUTUBRO
CPF n. xxx.531.048-xx

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL:** 015/2026-DLO/AGESUL
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.009.850-2025
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO AERODRÓMO, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
**Vencedora:** INFRAMS ENGENHARIA LTDA
**Valor Total: R$** 345.939,32 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 DIAS
**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO
O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL:** 072/2026-DLO/AGESUL
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.001.497-2026
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NO JARDIM ANTUNES - ETAPA 2 - E JARDIM MATE DAS LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS.
**Vencedora:** JFL CONSTRUTORA LTDA
**Valor Total: R$** 4.866.210,87 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos)
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 540 DIAS
**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO
O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**171/2026-D-**DATA:** 18/09/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº113/2026; **FAVORECIDO:** SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA **OBJETO:** Aquisição de compressores de ar para uso da GEOP Campo Grande e Dourados/ MS. **VALOR:** R$ 6.288,00 (seis mil e duzentos e oitenta e oito reais).

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**170/2026-D-**DATA:** 18/09/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº114/2026; **FAVORECIDO:** SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Ferramentas específicas para montagem de Kit de ferramentas para os novos Técnicos da Gerência de Operações atuarem na RDGN. **VALOR:** R$ 9.742,65 (nove mil e setecentos e quarenta dois e sessenta e cinco centavos).

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**170/2026-D-**DATA:** 18/09/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº115/2026; **FAVORECIDO:** AZULAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Ferramentas específicas para montagem de Kit de ferramentas para os novos Técnicos da Gerência de Operações atuarem na RDGN. **VALOR:** R$ 2.366,36 (dois mil e trezentos e sessenta e seis e trinta e seis centavos).

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/006.878/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa LGFO ENTRETENIMENTOS LTDA**, cadastrado no CNPJ 68.002.387/0001-59,** na condição de empresário exclusivo da Dupla **"Luis Goiano e Fernando",** para realização Show Musical no evento **" Feira Municipal de Vicentina"** no 25 de setembro de 2026, a partir das 21h, Praça de Eventos Débora Arriero, no município de Vicentina/MS, com 3h20m de duração, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**
O valor da contratação é R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para realização da apresentação.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n.º 27/009.515/2026
Pregão Eletrônico n.º 0017/2026

Objeto: Aquisição de Correlatos Hospitalares – Endoscopia III.

A Diretora-Presidente, no exercício de suas atribuições legais, DECIDE:

1. Pela ANULAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 017/2026, exclusivamente em relação ao ITEM 08;
2. Pelo REGULAR PROSSEGUIMENTO do certame quanto aos demais itens não atingidos pelo vício;
3. Pela PUBLICAÇÃO desta decisão no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais recursos, nos termos do art. 165, I, 'd', da Lei nº 14.133/2021;
4. Pela DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Secretaria-Executiva de Licitações (SEL/SAD/MS) para a adoção das providências operacionais cabíveis.

Campo Grande - MS, (data da assinatura digital).

Drª Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente da FUNSAU

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.
Fonte: 0150010021
Elemento de Despesa: 33903036

| Processo | Objeto | Favorecido | Item | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 27/020.349/2026 | AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAIS PARA CIRURGIAS CARDÍACAS | DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA | 001 | R$ 22.000,00 |
| | | QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 002 | R$ 176.358,00 |
| | | ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 003 | R$ 7.700,00 |

Item 004: fracassado

Em 17 de setembro de 2026

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 002/2026 no Processo nº 29/001.346/2026
AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 148.835,58 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

FAVORECIDO: PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção corretiva em espectrofotômetro de absorção UV-Vis-NIR, com fornecimento e substituição de detector do tipo InGaAs, para atendimento ao Laboratório do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor– UEMS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Republica-se e torna sem efeito a publicação no DOE n. 12.124, de 10 de abril de 2026, pag. 407, referente ao Processo n. 29/004.387/2026 – Inexigibilidade de Licitação: 013/2026, passando a constar:

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 013/2026 no Processo nº 29/004.387/2026.
AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal no 14.133/21 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 7.575,00 (Sete mil quinhentos e setenta e cinco reais).
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.
OBJETO: Serviço de vale-transporte para servidores.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 061/2026 no Processo nº 29/054.395/2026
AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 3.014,00 (três mil e quatorze reais)
FAVORECIDO: Beatriz Aparecida Alencar
OBJETO: Pagamento da profissional Beatriz Aparecida Alencar para composição da banca examinadora do concurso público docente na área de Língua Portuguesa.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor– UEMS

# ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 893, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR o servidor VOLNEI HEUSNER DE LIMA, matrícula nº 467954022, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 894, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor ADEMIR ANTUNES DE BRITO, matrícula nº 476836022, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em vaga decorrente da dispensa de Volnei Heusner de Lima, a contar de 1º de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 895, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CELSO RAMÃO BERNARDES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Aline Pereira Filiu, por meio da Resolução "P" Segov nº 660, de 1º de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 896, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CIBELE YUMI BRAGA NAGATA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Jamille Augusta Weiss Penteado de Freitas Chaves, por meio da Resolução "P" Segov nº 493, de 14 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 149, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, por substituição legal, nos termos do art. 8º, *caput*, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação** responsável pela condução, fiscalização, testes técnicos e emissão de laudo conclusivo de julgamento da Prova de Conceito (PoC), conforme as diretrizes do Termo de Referência e do respectivo Roteiro Objetivo referentes ao Processo Administrativo n. 53/000.279/2026 (SGC), que trata da contratação de licenciamento de solução tecnológica de *due diligence* em ambiente web (SaaS).

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|---|---|---|
| Everson Leite Cordeiro | 115481021 | Presidente |
| Ione Duarte Figueiredo | 82354024 | Membro |
| Leandro Silveira dos Santos | 36676024 | Membro |
| Kleber da Silva Rodrigues | 820498021 | Membro |

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, por substituição legal, nos termos do art. 8º, *caput*, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação** de amostras do Projeto Estudantes no Controle, referente ao Processo Administrativo n. 53/001.127/2026 (SGC), que trata da aquisição de troféus, medalhas, camisetas e garrafas térmicas personalizadas, destinadas à execução do Projeto "Estudantes no Controle – Edição 2026".

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|---|---|---|
| Reinaldo Martins Feitosa | 115333024 | Presidente |
| Laura Carlota Saueia da Silva | 504721021 | Membro |
| Thalita da Luz Vieira de Assis | 817632021 | Membro |

A comissão será responsável por avaliar as amostras dos produtos ofertados (troféus, medalhas, camisetas e garrafas térmicas) quanto à conformidade com as especificações do Termo de Referência, verificando padrões mínimos de aceitabilidade como: material, dimensões, acabamento, resistência, qualidade da personalização, fidelidade à identidade visual do Projeto e critérios de sustentabilidade.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE
Controladora-Geral do Estado em exercício

## Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA CORAT/SEFAZ/MS "P" N° 20, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 260, de 21 de dezembro de 2018,

Considerando o disposto no inciso II do art. 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Administração Tributária, aprovado pelo Decreto nº 15.916, de 4 de abril de 2022, e no parágrafo único do art. 1º da Resolução/SEFAZ nº 3.253, de 15 de julho de 2022, alterada pela Resolução/SEFAZ nº 3.331, de 20 de julho de 2023, resolve:

RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados, designados por meio da Portaria CORAT/SEFAZ/MS "P" nº 5, de 16 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.557, de 17 de julho de 2024, página 119, para, como Corregedores Fiscais, comporem a Equipe Permanente de que trata o inciso II do art. 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Administração Tributária, aprovado pelo Decreto nº 15.916, de 4 de abril de 2022, com validade a contar de 23 de julho de 2026. NUP 110142922026.

| Matrícula | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 370559021 | Diogo Guilherme | Fiscal Tributário Estadual |
| 97097021 | Gilberto Baracat Junior | Fiscal Tributário Estadual |

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIS VALEJO
Corregedor-Geral da Administração Tributária

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.676, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença-Maternidade, às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo identificadas, de acordo com o artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 (Processo n. 290613302026 – CODIF/SED/2026).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 510771021 | KELI CRISTINA BALBINO | Professor | 15/8/2026 a 12/12/2026 | 120 |
| 500003021 | MARA CLEIA BARBOSA DE FARIAS SILVERIO | Professor | 18/8/2026 a 15/12/2026 | 120 |
| 19977023 | EILA MACHADO DE OLIVEIRA | Professor | 21/8/2026 a 18/12/2026 | 120 |
| 36703023 | KAROLINE CRISTINE BRITES FONSECA | Professor | 29/8/2026 a 26/12/2026 | 120 |

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.677, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença-Maternidade, às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo identificadas, de acordo com o artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 (Processo n. 290613302026 – CODIF/SED/2026).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 510771021 | KELI CRISTINA BALBINO | Professor | 13/12/2026 a 10/2/2027 | 60 |
| 500003021 | MARA CLEIA BARBOSA DE FARIAS SILVERIO | Professor | 16/12/2026 a 13/2/2027 | 60 |
| 19977023 | EILA MACHADO DE OLIVEIRA | Professor | 19/12/2026 a 16/2/2027 | 60 |
| 33219021 | ADRIANA ORTELHADO | Agente de Atividades Educacionais | 11/9/2026 a 9/11/2026 | 60 |
| 36703023 | KAROLINE CRISTINE BRITES FONSECA | Professor | 27/12/2026 a 24/2/2027 | 60 |

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.678, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença-Maternidade, às servidoras do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo identificadas, de acordo com o artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 (Processo n. 290613302026 – CODIF/SED/2026).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 500616026 | BARBARA MAYSA DE SOUZA PEREIRA FERNANDES | Professor Convocado | 3/8/2026 a 30/11/2026 | 120 |
| 493962024 | GISELLE AZEVEDO SILVA DE SANTANA | Professor Convocado | 25/8/2026 a 22/12/2026 | 120 |
| 479625024 | MARIA TAINA DE SOUZA GOMES PEREIRA DELGADO | Assessor II | 7/7/2026 a 3/11/2026 | 120 |
| 515526021 | ROSIANE FARINHA | Professor Convocado | 11/8/2026 a 8/12/2026 | 120 |
| 430716037 | MARTA PEREIRA DA SILVA | Professor Convocado | 11/8/2026 a 8/12/2026 | 120 |
| 815164023 | GABRIELY FERREIRA FERNANDES | Professor Convocado | 12/8/2026 a 9/12/2026 | 120 |
| 433352027 | EVELIM MEDIETA KRUGMANN | Professor Convocado | 20/8/2026 a 17/12/2026 | 120 |
| 502935024 | TAMIRES KLEBIS GALHARDE | Professor Convocado | 24/8/2026 a 21/12/2026 | 120 |
| 437312025 | FRANCIELLEN GARCIA DIAS DE MOURA | Professor Convocado | 22/8/2026 a 19/12/2026 | 120 |
| 19977028 | EILA MACHADO DE OLIVEIRA | Professor Convocado | 21/8/2026 a 18/12/2026 | 120 |
| 489227026 | ROSILENE CAMPOS DE OLIVEIRA STEFANES | Professor Convocado | 24/8/2026 a 21/12/2026 | 120 |
| 509688023 | LEILA SILVA DE JESUS | Professor Convocado | 21/8/2026 a 18/12/2026 | 120 |
| 429136036 | DAISE KEITE ANDRADE DE ALMEIDA | Professor Convocado | 17/8/2026 a 14/12/2026 | 120 |
| 114029031 | VALQUIRIA GOULART VILHALVA | Professor Convocado | 8/8/2026 a 5/12/2026 | 120 |
| 500806025 | THAIS ALMEIDA COSTA | Professor Convocado | 24/8/2026 a 21/12/2026 | 120 |
| 367676026 | TAMIRIS PAIOLI DA CONCEICAO | Professor Convocado | 31/8/2026 a 28/12/2026 | 120 |
| 509974026 | MILENA MARTINS RODRIGUES | Professor Convocado | 1º/9/2026 a 29/12/2026 | 120 |
| 478833026 | ELISABETE CAVALCANTE DA COSTA | Professor Convocado | 26/8/2026 a 21/12/2026 | 120 |
| 819890022 | JACKELINE FERNANDA PEREIRA | Professor Convocado | 31/7/2026 a 27/11/2026 | 120 |
| 499043025 | DANIELA FERNANDES BROCCO DIAS | Professor Convocado | 31/8/2026 a 28/12/2026 | 120 |
| 824165021 | ANA ALICE RIBEIRO DOS SANTOS | Professor Convocado | 17/8/2026 a 14/12/2026 | 120 |
| 474607032 | JANAINA DOMINGOS AMARAL | Professor Convocado | 9/9/2026 a 29/12/2026 | 120 |
| 500561023 | BRUNA GONCALVES XAVIER | Professor Convocado | 28/8/2026 a 25/12/2026 | 120 |
| 430200042 | JESSICA DIAS DA SILVA | Professor Convocado | 6/9/2026 a 3/1/2027 | 120 |
| 36053033 | JULIANE CAROLINE SILVA | Professor Convocado | 3/9/2026 a 31/12/2026 | 120 |

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.679, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER prorrogação da Licença-Maternidade, às servidoras do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo identificadas, de acordo com o artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 (Processo n. 290613302026 – CODIF/SED/2026).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 500616026 | BARBARA MAYSA DE SOUZA PEREIRA FERNANDES | Professor Convocado | 1º/12/2026 a 29/1/2027 | 60 |
| 493962024 | GISELLE AZEVEDO SILVA DE SANTANA | Professor Convocado | 23/12/2026 a 20/2/2027 | 60 |
| 479625024 | MARIA TAINA DE SOUZA GOMES PEREIRA DELGADO | Assessor II | 4/11/2026 a 2/1/2027 | 60 |
| 817316021 | EMILI CHAMORRO HOFFMEISTER | Professor Convocado | 29/10/2026 a 27/12/2026 | 60 |
| 430716037 | MARTA PEREIRA DA SILVA | Professor Convocado | 9/12/2026 a 6/2/2027 | 60 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 433352027 | EVELIM MEDIETA KRUGMANN | Professor Convocado | 18/12/2026 a 15/2/2027 | 60 |
| 19977028 | EILA MACHADO DE OLIVEIRA | Professor Convocado | 19/12/2026 a 16/2/2027 | 60 |
| 489227026 | ROSILENE CAMPOS DE OLIVEIRA STEFANES | Professor Convocado | 22/12/2026 a 19/2/2027 | 60 |
| 470736027 | MARIANA GONCALVES ANTUNES | Professor Convocado | 31/10/2026 a 29/12/2026 | 60 |
| 826719022 | VALDINEIA DOS SANTOS VARELA | Professor Convocado | 2/12/2026 a 30/1/2027 | 60 |
| 504441030 | BEATRIZ DE SICCA | Professor Convocado | 8/12/2026 a 5/2/2027 | 60 |
| 24640029 | DENIZE BUENO | Professor Convocado | 20/11/2026 a 18/1/2027 | 60 |
| 428520029 | LAURA VICENTE DA SILVA | Professor Convocado | 1º/12/2026 a 29/1/2027 | 60 |
| 114029031 | VALQUIRIA GOULART VILHALVA | Professor Convocado | 6/12/2026 a 3/2/2027 | 60 |
| 500806025 | THAIS ALMEIDA COSTA | Professor Convocado | 22/12/2026 a 19/2/2027 | 60 |
| 816544022 | CAROLINE RETZLAFF VIANA | Professor Convocado | 23/10/2026 a 21/12/2026 | 60 |
| 478833026 | ELISABETE CAVALCANTE DA COSTA | Professor Convocado | 22/12/2026 a 19/2/2027 | 60 |
| 499043025 | DANIELA FERNANDES BROCCO DIAS | Professor Convocado | 29/12/2026 a 26/2/2027 | 60 |
| 824165021 | ANA ALICE RIBEIRO DOS SANTOS | Professor Convocado | 15/12/2026 a 12/2/2027 | 60 |
| 500561023 | BRUNA GONCALVES XAVIER | Professor Convocado | 26/12/2026 a 23/2/2027 | 60 |
| 430200042 | JESSICA DIAS DA SILVA | Professor Convocado | 4/1/2027 a 4/3/2027 | 60 |
| 36053033 | JULIANE CAROLINE SILVA | Professor Convocado | 1º/1/2027 a 1/3/2027 | 60 |

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.680, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença por Adoção, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo identificado, de acordo com o artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 (Processo n. 290613302026 – CODIF/SED/2026).

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 471286021 | ANDRE LUIZ ALVES BARBOSA | Professor | 8/9/2026 a 5/1/2027 | 120 |

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.681, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ROSECLEIDE SOARES MENEZES, matrícula n. 36407021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, no município de Bataguassu/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 13 a 20 de setembro de 2026 (Processo n. 290611652026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.682, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora OSANA CAMARGO NEVES FONSECA, matrícula n. 497868021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES B, da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2026, em substituição a servidora Maria Luisa Kroll Perches de Almeida, matrícula n. 100732021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 290472552026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.683, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIALVA FISTAROL DOS REIS, matrícula n. 454397021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Pe. Franco Delpiano, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2026, em substituição à servidora Debora Marinho Freitas, matrícula n. 113645021, em gozo de férias (Processo n. 290597012026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.684, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora EVELISE RIBEIRO VALADARES DA SILVEIRA, matrícula n. 92943021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 17 de setembro de 2026, em razão de aposentadoria, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 1105, de 16 de setembro de 2026, Diário Oficial Eletrônico n. 12.281, 17 de setembro de 2026, página 124 (Processo n. 290612642026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.685, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA MARIA DOREA BISPO DE QUEIROZ, matrícula n. 85416021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 17 de setembro a 8 de outubro de 2026, em substituição à Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, que responde pela Direção (Processo n. 290640252024 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.686, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRLEY FERREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 71950021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Cassilândia/MS, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2026, em substituição à servidora Pamela Messias Ramos, matrícula n. 493701021, em gozo de férias (Processo n. 290609492026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.687, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA GAUTO FRAGA PINTO, matrícula n. 12803021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vespasiano Martins, Localizada no município de Amambaí/MS, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2026, em substituição ao servidor Cristian da Silva Araujo, matrícula n. 125048021, em gozo de férias (Processo n. 290379462026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.688, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADELINA FERREIRA ALVES, matrícula n. 122959023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1º a 10 de outubro de 2026, em substituição à servidora Girceli Pedroso Gomes, matrícula n. 128186021, em gozo de férias (Processo n. 290610142026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.689, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE SANTOS DA SILVA, matrícula n. 422728021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, em substituição ao servidor Redinaldo Antonio Sorano, matrícula n. 36382021, em gozo de férias (Processo n. 290610392026 - COGES/SED /2026).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.690, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor RAFAEL TERUO TOGOE MARQUES, matrícula n. 499381021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, para a Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 290600042026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.691, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GILDA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 10782001, ocupante do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, para a Escola Estadual Vicente Pallotti, ambas localizadas no município de Fátima do Sul/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 290595892026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.674, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.041.324-2025 – PAE n. 02/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Tânia Oliveira de Almeida, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Julia Facco Saturnino Centurione, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, e César Henrique Brum Ocampos, matrículas n. 116565021 e n. 116565022, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 640, de 23 de março de 2026, publicada no Diário Oficial n 12.108, de 24 de março de 2026, página 205, no interesse do processo n. 29.041.324-2025 – PAE n. 02/2026, com efeito a contar de 21 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" SED n. 2.641, de 15 de setembro de 2026, publicada em Diário Oficial n. 12.281, de 17 de setembro de 2026, página 81, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar -

PAD n. 29. 042.753-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" SED n. 2.644, de 15 de setembro de 2026, publicada em Diário Oficial n. 12.281, de 17 de setembro de 2026, páginas 81-82, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 29.048.951-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" SED n. 2.642, de 15 de setembro de 2026, publicada em Diário Oficial n. 12.281, de 17 de setembro de 2026, página 81, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 29.024.810-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Especial, instituída por meio da Resolução "P" SED n. 2.630, de 15 de setembro de 2026, publicada em Diário Oficial n. 12.281, de 17 de setembro de 2026, página 80, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar JULIA FACCO SATURNINO CENTURIONE, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Especial n. 290176002026 – PAE 09/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Especial, instituída por meio da Resolução "P" SED n. 2.649, de 15 de setembro de 2026, publicada em Diário Oficial n. 12.281, de 17 de setembro de 2026, página 83, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar JULIA FACCO SATURNINO CENTURIONE, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo

de Professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Especial n. 290467482026 – PAE 10/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Especial, instituída por meio da Resolução "P" SED n. 2.650, de 15 de setembro de 2026, publicada em Diário Oficial n. 12.281, de 17 de setembro de 2026, página 83, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar JULIA FACCO SATURNINO CENTURIONE, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Especial n. 290541842026 – PAE 11/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Processante

## Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção
Resolução "P" N° 475, de 07 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o art. 7° da Resolução SES/MS n° 424, de 19 de setembro de 2025, bem como republicar por incorreção de seus membros estabelecida pela RESOLUÇÃO "P" SES n° 324, de 30 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros relacionados no quadro abaixo, sob a presidência do primeiro para, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme o art. 258, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, apurar os fatos detalhados no processo NUP 27.025.217-2025.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

| REVOGAR | MATRÍCULA | CARGO | DESIGNAR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|---|---|
| Ruzymar Campos de Oliveira | 85161021 | Especialista de Serviços de Saúde | Aparecida Queiroz Zacarias Silva | 396374022 | Especialista de Serviços de Saúde |
| Eduardo Santos Rodrigues | 102775023 | Auditor de Serviços de Saúde | Ana Maria Thimóteo | 19116021 | Assistente de Serviço de Saúde |
| Tenile Carvalho Coelho | 29397021 | Auditora de Serviços de Saúde | - | - | - |

Keila Regina de Oliveira
Coordenadora da Comissão Processante Permanente

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.651, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º,

da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| Matrícula | Servidora | % | Anos | Período Aquisitivo | N° Processo | Data de Início |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 80445022 | Gizele Fretes Rodrigues | 05 | 10 | 06/08/2021 a 04/08/2026 | 27.005.587-2023 | 05/08/2026 |

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 649, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Larissa Guerra Gai, matrícula n. 476236021, ocupante da função ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de janeiro de 2027 a 08 de março de 2027, com base no § 1°, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

**Processo 27/022.437/2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

**Dados do contrato:**

| **Dados do Contrato** | 139/2026 | Identificador: 31642 |
|---|---|---|
| **Partes** | Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde | |
| | Empresa: Multifarma Comércio e Representações Ltda. | |
| **Objeto** | O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos - Item 06, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preço n. 89/SAD/2025-2, para atender as demandas da Gerência da Assistência Farmacêutica Especializada (GEAFE) – CAF/SRI/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. | |
| **Setor solicitante** | GEAFE/CAF/SRI/SES/MS | |

**Dados dos servidores**

| **Gestor do Contrato** | | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Patrícia Veiga Carrilho Olszewski | 116534024 |
| SUBSTITUTO | Alessandra Salvatori | 99350021 |

| **Fiscal do Contrato** | | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Beatriz Garcia Gomes | 128172021 |
| SUBSTITUTO | Elaine Ferreira da Silva | 478549021 |

| | |
|---|---|
| **Obrigações Gerais** | 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;<br>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.<br>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.<br>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. |

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N.512, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

**Substituir** a servidora Ilza Rodrigues Paes - Matrícula n° 90578021, **Fiscal Titular**, designada pela Resolução "P" SEAD N° 331, de 30 de junho de 2025, publicada no DOE. N° 11.870, de 1 de julho de 2025, pág. 149; pelo servidor abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do **Contrato 002/2025;**

| Servidor/Fiscal | Matrícula | Cargo | Processo |
|---|---|---|---|
| Titular: Emerson Ferreira da Silva | 826802021 | Gestão e Assistência | 81/000.053/2025 |

O Servidor designado por esta Resolução deve observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N.513, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

| Servidoras/Gestoras | Matrícula | Cargo | Processo |
|---|---|---|---|
| Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves | 125437021 | Agente de Ações Sociais | 81/008.546/2026 |
| Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues | 97810021 | Agente de Ações Sociais | |

| Servidoras/Fiscais | Matrícula | Cargo | Processo |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão<br><br>Substituto: Josiane Bezerra de Oliveira Ramos | 68560021<br><br>128083021 | Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres<br><br>Assistente de Ações Sociais | 81/008.546/2026 |

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N.514, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

**Substituir** o servidor Gabriel Augusto Freitas - Matrícula n° 813482021, **Fiscal Substituto**, designado pela Resolução "P" SEAD N° 129, de 20 de março de 2025, publicada no DOE. N° 11.780, de 21 de março de 2025, pág.275; pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do **Contrato 005/2025;**

| Servidora/Fiscal | Matrícula | Cargo | Processo |
|---|---|---|---|
| Substituta: Denise Brandão da Silva Delmondes | 97512021 | Assistente de Relações de Consumo | 81/000.777/2025 |

A servidora designada por esta Resolução deve observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N.515, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

| Servidoras/Gestoras | Matrícula | Cargo | Processo |
|---|---|---|---|
| Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves<br><br>Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues | 125437021<br><br>97810021 | Agente de Ações Sociais<br><br>Agente de Ações Sociais | 81/008.626/2026 |

| Servidoras/Fiscais | Matrícula | Cargo | Processo |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Titular: Deigma Tonezi de Oliveira Cavalheiro<br><br>Substituto: Lucimarta Alves Garcia | 119540021<br><br>38771021 | Agente de Ações Sociais<br><br>Assistente de Ações Sociais | 81/008.626/2026 |

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 188, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 034/2026, a ser celebrado pelo o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, visando a aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitário, objeto do Processo Administrativo n. 83/040.116/2026, conforme especificação constante do quadro:

| FISCAL DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO |
|---|---|
| LUCIANO AUGUSTO DA SILVA<br>Matricula: 820371021<br>Cargo: Gestão e Assistência | VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA<br>Matrícula: 433798027<br>Cargo: Direção Executiva e Assessoramento |
| FISCAL SUBSTITUTO | GESTOR SUBSTITUTO |
| MAURO SERGIO BATISTA DE ASSIS<br>Matrícula: 498380023<br>Cargo: Gestão e Assistência | PEDRO VIEIRA DE ANDRADE<br>Matrícula: 52967026<br>Cargo: Técnico de Serviços Operacionais |

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente e Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 188, DE 17 DE SETEMBRRO DE 2026

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2026.

LUCIANO AUGUSTO DA SILVA
Matricula: 820371021
Cargo: Gestão e Assistência

VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA
Matrícula: 433798027
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

MAURO SERGIO BATISTA DE ASSIS
Matrícula: 498380023
Cargo: Gestão e Assistência

PEDRO VIEIRA DE ANDRADE
Matrícula: 52967026
Cargo: Técnico de Serviços Operacionais

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 189, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 2º, do Decreto n. 16.271, de 6 de setembro de 2023, resolve:

DESIGNAR o membro representante abaixo nominado para, em complementação de mandato, correspondente ao período de 2 de outubro de 2025 a 2 de outubro de 2027, compor o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado de Mato Grosso do Sul (FPME/MS), conforme especificação constante do quadro:

| MEMBRO DESIGNADO | REPRESENTAÇÃO | EM SUBSTITUIÇÃO À: |
|---|---|---|
| Henrique José Fernandes | Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO) | Fernando Camilo de Carvalho |

Campo Grande (MS), 18 de setembro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

## Secretaria de Estado da Cidadania

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução do contrato n° 026/2026, registro identificador n° 31749 e processo administrativo 87/001.264/2026, celebrado entre Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e a N S C Comercio e Serviços Ltda, conforme segue:

| Matricula | Nome | Cargo | Contrato n° 026/2026 |
|---|---|---|---|
| 125804022 | Rosilene de Souza | Direção Executiva e Assessoramento | Gestor do Contrato |
| 821100021 | Maria Marta de Souza Roque | Direção Especial e Assessoramento | Suplente do Gestor do Contrato |
| 132360022 | Aparecida Verginia Souza Silva | Assistente Ações Sociais | Fiscal do Contrato |
| 489056024 | Éverton José Ribeiro de Carvalho | Direção Especial e Assessoramento | Suplente do Fiscal do Contrato |

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2026.

José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado da Cidadania

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução do contrato n° 027/2026, registro identificador n° 31750 e processo administrativo 87/001.253/2026, celebrado entre Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e a Resicolor Industria de Produtos Quimicos Ltda, conforme segue:

| Matricula | Nome | Cargo | Contrato n° 027/2026 |
|---|---|---|---|
| 125804022 | Rosilene de Souza | Direção Executiva e Assessoramento | Gestor do Contrato |
| 821100021 | Maria Marta de Souza Roque | Direção Especial e Assessoramento | Suplente do Gestor do Contrato |
| 132360022 | Aparecida Verginia Souza Silva | Assistente Ações Sociais | Fiscal do Contrato |
| 489056024 | Éverton José Ribeiro de Carvalho | Direção Especial e Assessoramento | Suplente do Fiscal do Contrato |

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2026.

José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado da Cidadania

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 547/2026 de 15 de setembro de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:** Designar o recurso humano abaixo especificado para assumir a função de Ponto Focal Suplente do Projeto Acolhida, no âmbito da 3ª CIPM/PMMS – Amambai/MS, em substituição ao ponto focal suplente designado pela respectiva instituição, para desempenho das funções no âmbito do Projeto Acolhida – SEJUSP e Ministério Pública do Estado de Mato Grosso do Sul: (NUP 311782382026):

| | |
|---|---|
| **Projeto Acolhida<br>Ponto Focal Substituto Suplente<br>Amambai/MS** | **Substituído**: 2º Tenente PM JULIANO SILVEIRA PINTO, matrícula nº 79042021.<br>**Substituto**: 2º TENENTE PM CARLO ZANANDREIS LOPES, matrícula n° 508981021. Lotação: 3ª CIPM/CPA-4/Amambai/MS. |

Campo Grande, 15 de setembro de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDIERA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 545/2026 – de 15 de setembro de 2026.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança e Pública**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a subcomissões encarregadas de realizarem o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, instituída pela Resolução "P" SEJUSP/MS/N° 518/2026, com efeito a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro: NUP 31.176.428-2026.

| | NOME | MATRÍCULA Nº | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| UCOM | EDUARDO DOS SANTOS SALES | 107266021 | Presidente |
| | LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS | 46011022 | Membro |
| | RUDSON NOLASCO ABREU | 102690021 | Membro |

| | NOME | MATRÍCULA Nº | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| DOF | Rafael Custódio Alves | 50849021 | Presidente |
| | Tatiana Fonseca de Carvalho | 82013021 | Membro |
| | Fábio Santana | 355211021 | Membro |
| | Marcelo Bento Pereira | 102629021 | Membro |
| | Leir Francisco Silva Souza | 127763021 | Membro |
| | Anderson Luiz Back | 95794021 | Suplente |
| | Marcia Aparecida Fougaça | 52055024 | Suplente |

| | NOME | MATRÍCULA Nº | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| CABS | Mark de Souza Valentim | 7615023 | Presidente |
| | Silvério Romualdo da Silva Neto | 75216021 | Membro |
| | Liene Cristina de Oliveira Rodrigues Moreira | 814005021 | Membro |

| | NOME | MATRÍCULA Nº | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| CIOPS | Gilson César Oliveira | 79782021 | Presidente |
| | Valéria Boaventura Luiz | 67777022 | Membro |
| | Carlos Alberto Antunes de Lima | 56479024 | Membro |

| | NOME | MATRÍCULA Nº | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| CICC | Yuri Yasuo Noguchi | 132188021 | Presidente |
| | João Paulo Rosa De Oliveira | 99064021 | Membro |
| | Milton César Machado | 94022021 | Membro |
| | Bruna Natiely da Silva Soares | 454351026 | Suplente |

| | NOME | MATRÍCULA Nº | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| COPI | Yuri Yasuo Noguchi | 132188021 | Presidente |
| | João Paulo Rosa De Oliveira | 99064021 | Membro |
| | Milton César Machado | 94022021 | Membro |
| | Bruna Natiely da Silva Soares | 454351026 | Suplente |

| | NOME | MATRÍCULA Nº | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| GGI-FRON-DIV | Yuri Yasuo Noguchi | 132188021 | Presidente |
| | João Paulo Rosa De Oliveira | 99064021 | Membro |
| | Milton César Machado | 94022021 | Membro |
| | Bruna Natiely da Silva Soares | 454351026 | Suplente |

| | NOME | MATRÍCULA Nº | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| CGPA | Leonardo Matheus Hickmann | 814463021 | Presidente |
| | Thiago de Alencar Gonzaga | 128888021 | Membro |
| | Talita grincevicus Santana Scuteri | 132801021 | Membro |

| | NOME | MATRÍCULA Nº | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| SAS | Ricardo Lopes Lima | 46185022 | Presidente |
| | José Carlos Batista | 115240023 | Membro |
| | Guilhermo Mendonça Aguiar | 91277023 | Membro |

| | NOME | MATRÍCULA Nº | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| CETRAN | Elizete Almeida da Silva | 61429025 | Presidente |
| | Regina Maria Duarte | 32499026 | Membro |
| | Ygor Dutra Pires Corrêa | 483955021 | Membro |

| | NOME | MATRÍCULA Nº | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| CEAD | Fabiano Santos Duarte | 61809025 | Presidente |
| | Lilian Vilhalva Silva | 88219024 | Membro |
| | Ubiratan Borges Daniel | 92915021 | Membro |

| | NOME | MATRÍCULA Nº | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| CGP | José Alberto de Almeida | 39438024 | Presidente |
| | Katherine Dias Duarte | 331565022 | Membro |
| | Eliasibe Velasco de Arruda | 330757022 | Membro |
| | Nelson Fermino Junior | 94099021 | Suplente |

Campo Grande/MS, 15 de Setembro de 2026.

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 546/2026 – de 15 de setembro de 2026.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Nomear comissão para recebimento de 02 (dois) veículos, tipo Motocicleta, 300cc, para a Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo - SEJUSP/MS, oriunda do PROGRAMA PEGASUS adquirida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP. (NUP 31.183.234/2026)
Art. 2º - A presente comissão é composta por:

| NOME | CPF | Matrícula | Função |
|---|---|---|---|
| 1º Ten QOPM Eneu Silveira Fett de Magalhães | 010.xxx.xxx-29 | 484591021 | Presidente |
| 1º Sgt Desig Samil Batista | 608.xxx.xxx-20 | 89351022 | Suplente |
| 2º Ten QOPM Leonardo Matheus Hickmann | 041.xxx.xxx-28 | 814463921 | Membro |
| CB QPPM Carlos Eduardo Hickmann | 735.xxx.xxx-49 | 426080021 | Suplente |
| 3º Sgt QPPM Everton Moslaves Teixeira | 015.xxx.xxx-55 | 11218022 | Membro |
| 3º Sgt Desig Silas Rodrigues dos Santos | 466.xxx.xxx-59 | 69011022 | Suplente |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2026

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c a legislação estadual aplicável.
2. Ficam designadas as servidoras abaixo indicadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Instrumento, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 052/2026 – 2026TR004294, celebrado entre a MSMT – **UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB** e o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS**, com a interveniência da **DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL – DGPC**, dentre outros intervenientes, conforme segue:
**GESTORA DO INSTRUMENTO:**
**NOME: SUZIMAR BATISTELA**
**FUNÇÃO: Delegada de Polícia – Coordenadora de Administração do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP**
**MATRÍCULA: 7256022**
**FISCAL DO INSTRUMENTO:**
**NOME: RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA DE MIRANDA**
**FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária – lotada no Departamento de Gestão de Pessoal – DGP**
**MATRÍCULA: 40602023**
**REFERENTE: PROCESSO Nº 31.018.923-2025 – SEQUENCIAL 2026TR004294**
**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto regular a cooperação entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros por nenhuma das partes, proporcionando condições para o desenvolvimento de Estágio Curricular Obrigatório, visando ao processo de ensino-aprendizagem prática nos cursos oferecidos pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.
**Observações Gerais**: **I** – Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; **II** – Compete à gestora o serviço geral de gerenciamento do instrumento, realizado a partir de sua designação até o término de sua vigência; **III** – Compete à fiscalização do instrumento o acompanhamento

e a fiscalização da execução do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente; **IV** – A negligência na fiscalização e no acompanhamento do instrumento poderá atrair responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como as penalidades que porventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 12.279, de 15 de setembro de 2026, pág. 244 a 245.**

**PORTARIA "P" Nº 044/GABCMTG/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

*Nomeia Comissão para planejamento, elaboração, desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão Estratégica e Governança – Painel de Comando, referente ao Projeto PRODETOP/PMMS, vinculado ao Contrato de Gestão 2026 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos I, VIII e XVII, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão composta pelos policiais militares abaixo relacionados para o planejamento, a elaboração, o desenvolvimento e a implantação do Sistema de Gestão Estratégica e Governança – Painel de Comando, no âmbito do Projeto *PRODETOP/PMMS*, em cumprimento às metas estabelecidas no Contrato de Gestão 2026.

**Art. 2º** A Comissão terá como foco as seguintes entregas estratégicas e operacionais:

I – **E2:** implantar indicadores de resultados nos níveis operacional, tático e estratégico;

II – **E3:** implantar dashboard institucional com indicadores de resultado e desempenho da PMMS.

**Parágrafo único.** A Comissão atuará com ênfase nas ações de policiamento ostensivo, manutenção e restauração da ordem pública, garantindo a integração do Painel de Comando ao Sistema de Gestão Administrativa – SGA/PMMS, com a ampliação de suas funcionalidades e sua consolidação como ferramenta estratégica de gestão e governança organizacional integrada.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

**I – Presidente:**

- Tenente-Coronel QOPM Kirly Douglas da Cruz Moura, matrícula nº 131636021;

**II – Supervisor:**

- Cel QOPM Renaldo Meitso Nakazato Junior, matrícula nº 72546021;

**III – Membros:**

- 2º Sargento QPPM Douglas Torres Moreti, matrícula nº 128399021;
- 3º Sargento QPPM Benigno Fialho Dias Ruiz, matrícula nº 101880021;
- Soldado QPPM Leandro Ribeiro Lucena, matrícula nº 483927021;
- Soldado QPPM Rodrigo de Oliveira Donche, matrícula nº 509295021.

**Art. 4º** Fica estabelecido o prazo até 31 de dezembro de 2026 para a conclusão e entrega de todas as demandas vinculadas aos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogado por até 3 (três) meses, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 5º** A Comissão deverá apresentar, ao término dos trabalhos, os produtos e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas, especialmente aqueles relacionados às entregas E2 e E3 previstas no Contrato de Gestão 2026.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de setembro de 2026.

Campo Grande-MS, 14 de setembro de 2026.

Renato dos Anjos Garnes – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

**APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" SUBCMDG/PMMS N. 093, de 16 de setembro de 2026, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.281, de 17 de setembro de 2026, na parte que **interrompeu a fruição de férias** do policial militar **CB QPPM** CARLOS EDUARDO **AZATO**, matrícula 123205021:

**ONDE CONSTA:**
**"Interromper** as férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do **CB QPPM** CARLOS EDUARDO **AZATO,** matrícula 123205021, referente ao período aquisitivo 01**/**07/2024 a 30/06/2025, conforme concessão de férias publicada no BCG n° 170, de 15/09/2026. A interrupção se dá a contar de 08/09/2026, restando a fruição de 10 (dez) dias. Nos termos do artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº.147/2022, após cessado o motivo que justificou a interrupção, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez." (Solução ao NUP 31.178.855-2026)

**PASSE A CONSTAR:**
**"Interromper** as férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do **CB QPPM** CARLOS EDUARDO **AZATO**, matrícula 123205021, referente ao período aquisitivo 01/07/2024 a 30/06/2025, conforme concessão de férias publicada no BCG n° 170, de 15/09/2026. A interrupção se dá a contar de 14/09/2026, restando a fruição de **4 (quatro) dias.** Nos termos do artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº.147/2022, após cessado o motivo que justificou a interrupção, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez." (Solução ao NUP 31.189.541-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 104, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria n°147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento lll, resolve:

**Suspender** a fruição de **30 (trinta) dias** de férias regulamentares por motivo de LTS, do **1º TEN QAO** JAFERSON APARECIDO **BELARDO** NUNES, matrícula 117702021, referentes ao período aquisitivo 01/08/2025 a 06/09/2026, conforme plano de férias publicado no BCG n° 176 de 24/09/2025 e DOE nº 12.173 de 29/05/2026, previstas para fruição a contar de 05/09/2026. Nos termos do Artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para Tratar de Saúde, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.188.395-2026)

Campo Grande -MS, 18 de setembro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**
Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 105, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria n°147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento lll, resolve:

**Suspender** a fruição de **15 (quinze) dias de férias r**egulamentares por motivo de LTS, do **3º SGT QPPM** DESIG ATAIDE BERNARDINO DE **MORAIS**, matrícula 69318023, referentes ao período aquisitivo 24/10/2024 a 23/10/2025, conforme plano de férias publicado no BCG n° 172 de 18/09/2025, previstas para fruição a contar de 01/10/2026. Nos termos do Artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para

Tratar de Saúde, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.189.645-2026)

Campo Grande -MS, 18 de setembro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**
Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 712, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

**Dispensar**, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPM's, conforme discriminado a seguir, fins de regularização funcional:

| Grad. | Matrícula | Nome | Função | DOE | A Contar de | Solução ao NUP |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ST PM | 120217021 | VITELMO DE SOUZA | CMT GU / EQ SV na 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS | 11658 | 23/08/26 | 311902232026 |
| ST PM | 55388021 | RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ | CMT GU / EQ SV na 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS | 11658 | 22/08/26 | 311902232026 |
| 1º SGT PM | 109971021 | PAULO HENRIQUE VELOSO MARQUES | CMT GU / EQ SV na 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS | 10918 | 24/08/26 | 311902232026 |
| 3º SGT PM | 125786021 | NELSON JOSE PEREIRA JUNIOR | CMT GU / EQ SV na 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS | 11107 | 21/08/26 | 311902232026 |

Campo Grande – MS, 18 de setembro de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 713, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

**Dispensar**, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPM's, conforme discriminado a seguir:

| Grad. | Matrícula | Nome | Função | DOE | A Contar de | Solução ao NUP |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ST PM | 86565021 | CLEBER AUGUSTO MORAES DE ALMEIDA | C M T GU / EQ SV na na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS | 12153 | 10/07/26 | 311894362026 |
| 3º SGT PM | 130432021 | HAGNER DOS SANTOS SILVA | C M T GU / EQ SV na na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS | 12201 | 01/09/26 | 311894362026 |

Campo Grande – MS, 18 de setembro de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 714, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17 e inciso III, art 20 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir,** por inconveniência da permanência na OPM, o SD QPPM **THIAGO ALEXANDER DE OLIVEIRA VOGADO**, matrícula 483785021, do **BPMRv / CP-Rv / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / PME / Campo Grande - MS.** (Solução do NUP 311840652026).

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM**
Subcomandante-Geral da PMMS

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 347/DP/CBMMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1° de outubro de 2026.

| ORD. | GRAD./NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| 1. | CB BM MARCOS PAULO AJALA LIMA | 423.619-021 |
| 2. | SD BM MICHEL FERNANDO TAKASHIMA | 484.101-021 |

NOMEAR, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 2ºSGBM/10ºGBM/CBMMS (Mundo Novo-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de outubro de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

| ORD. | GRAD./NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| 1. | 1ºSGT BM CLODOALDO DA SILVA MONTE | 123.529-022 |
| 2. | 1ºSGT BM AFRÂNIO MAEL DE SOUZA | 78.418-021 |

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 847, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 11055022, Coordenador de Administração do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Execução de Projetos do Departamento de Recursos e Apoio Policial, no período de 13 a 27 de outubro de 2026, em razão de gozo de férias de Ariene Nazareth Murad de Souza .

Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 848, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNO HENRIQUE URBAN**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 100916023, lotado no Departamento de Inteligência Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Inteligência Policial do mesmo Departamento, no período de 7 a 9 de outubro de 2026, em razão de afastamento de Rodrigo Alencar Machado Camapum, para participação no 1º Encontro Nacional da Rede Nacional de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos- Rede Ciber, que ocorrerá em Brasília/DF.

Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 849, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNO HENRIQUE URBAN**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 100916023, lotado no Departamento de Inteligência Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Inteligência Policial do mesmo Departamento, no período de 19 a 23 outubro de 2026, em razão de afastamento de Rodrigo Alencar Machado Camapum, para participação no Curso de Inteligência Cibernética-42ª Edição, que ocorrerá em Goiânia/GO.

Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1051, de 18 de setembro de 2026**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 648, de 19/06/2026, publicada na página 176, do DOE nº 12.192, de 22/06/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.031.948-2026, **a contar de 21/09/2026**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1052, de 18 de setembro de 2026**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 645, de 19/06/2026, publicada na página 175, do DOE nº 12.192, de 22/06/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.127.802-2026, **a contar de 21/09/2026**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.053, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AIRTON OLMEDO LOPES,** matrícula n. 86517021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade, no Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/09/2026 a 02/10/2026**, em substituição ao titular **FABIO FERREIRA AMARILIO,** matrícula n. 99893021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.180.086-2026).

Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004448/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 3 de dezembro de 2024, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 25 de maio de 2026, impetrado por IDAIR DA SILVA, matrícula n. 68387022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento–PM, em conformidade com o Parecer n. 3.730/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009211/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 13 de agosto de 2026, impetrado por VLADIMIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 32170024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento–PM, em conformidade com o Parecer n. 3.746/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004535/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 4 de maio de 2026, impetrado por MARIA JOANA RAMOS ARRUDA, matrícula n. 76289022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.598/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001323/2026, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS – RESÍDUO SALARIAL e 13º SALÁRIO, impetrado por ALLAN MESSIAS MAROLDI VIVEIROS, sucessor na condição de filho de Manoel Messias Viveiros, matrícula n. 5251022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.674/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o credenciamento da servidora, abaixo relacionada, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

| Nome | CNH | Categoria | Vigência |
|---|---|---|---|
| Cinthia Lima da Costa | ***29922*** | B | 01/09/2026 a 31/12/2026 |

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da AGESUL, em Substituição

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme segue:

| **GESTOR** |
|---|
| Nome: **MARCOS DA SILVA**<br>Matrícula: **473735024**<br>Cargo: **GERENTE** |
| **FISCAL** |
| Nome: **RAFAELA SOUZA FERREIRA**<br>Matrícula: **509553021**<br>Cargo: **ENGENHEIRA CIVIL** |
| **FISCAL SUBSTITUTA** |
| Nome: **CAMILLA CORRENT MANSANO**<br>Matrícula: **498565023**<br>Cargo: **ENGENHEIRA CIVIL** |

Processo administrativo: **79.006.895-2026** Contrato: **132/2026** GCONT: **31744**
Modalidade: **CO 100/2026-DLO/AGESUL**
Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA E RUA DAS ORQUÍDEAS, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.**

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

**GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO**
Diretor Presidente da AGESUL, em substituição

**CIÊNCIA** dos servidores designados:

**MARCOS DA SILVA**
Gestor do Contrato

**RAFAELA SOUZA FERREIRA**
Fiscal do Contrato

**CAMILLA CORRENT MANSANO**
Fiscal Substituta

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

| **GESTOR** |
|---|
| Nome: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**<br>Matrícula: **489428025**<br>Cargo: **GERENTE** |
| **FISCAL** |
| Nome: **ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA**<br>Matrícula: **472078024**<br>Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL** |
| **FISCAL SUBSTITUTO** |
| Nome: **OTACÍLIO SILVA DE MATTOS FILHO**<br>Matrícula: **65813022**<br>Cargo: **ARQUITETO** |

Processo administrativo: **79.000.236-2026** Contrato: **128/2026** GCONT: **31659**
Modalidade: **CO 090/2026 -DLO/AGESUL**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE ARQUIVO, ANEXO À 1ª RESIDÊNCIA REGIONAL DA AGESUL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

**GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO**
Diretor Presidente da AGESUL, em substituição

**CIÊNCIA** dos servidores designados:

**GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**
Gestor do Contrato

**ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA**
Fiscal do Contrato

**OTACÍLIO SILVA DE MATTOS FILHO**
Fiscal Substituto

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 288, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora MARINA FERREIRA ZIMMERMANN, matrícula 422781021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeitos a contar da data de publicação (830499212026).

Campo Grande/MS, 17 de setembro de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 286, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, de WANILTON DAUZACKER DA SILVA, matrícula 42747021 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 11 de setembro de 2026, com Fulcro no art. 56, inciso V da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990. (NUP 830523552026).

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 541 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de julho de 2026, com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Férias | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 120337021 | ACYLINO SANCHES BAPTISTA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 17/08/23 a 16/08/24 | 16/07/26 a 14/08/26 | 30 |
| 66960021 | ADILSON DO AMARAL NAVARRO | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/03/25 a 28/02/26 | 01/07/26 a 30/07/26 | 30 |
| 46426021 | ADRIANA CONCEICAO ROCHA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 31/01/25 a 30/01/26 | 08/07/26 a 17/07/26 | 10 |
| 117296022 | ADRIANA HIROOKA BUONOMO DE OLIVEIRA | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 11/11/24 a 10/11/25 | 15/07/26 a 24/07/26 | 10 |
| 90056021 | ADRIANA SONODA | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 20/07/24 a 19/07/25 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 105278021 | ALESSANDRA PORTELA FERREIRA | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 05/11/23 a 04/11/24 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 124092021 | ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA | GESTOR DE ATIV.DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO | 26/01/25 a 25/01/26 | 27/07/26 a 25/08/26 | 30 |
| 133294021 | ALEXANDRE TOMOAKI SHINZATO | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 09/09/24 a 08/09/25 | 03/07/26 a 17/07/26 | 15 |
| 24460021 | AMANDA KREHER BARBOSA ORTIZ | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 01/03/24 a 28/02/25 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 44403026 | ANA LUCIA MASCARENHAS MOREIRA | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO | 01/01/24 a 31/12/24 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |
| 126701022 | ANA PAULA COUTINHO GODOES PEREIRA | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 30/01/24 a 29/01/25 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 120671021 | ANA PAULA MENDES MAYA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 02/01/25 a 01/01/26 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 429947021 | ANDERSON DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/04/25 a 29/04/26 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |
| 78078021 | ANDRÉ PLACÊNCIA | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 25/02/25 a 24/02/26 | 03/07/26 a 17/07/26 | 15 |
| 505709021 | ANDREIA CRISTINA MURANISHI | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTA | 19/07/24 a 18/07/25 | 06/07/26 a 04/08/26 | 14 |
| 3260021 | ANDREIA DE ARRUDA LOBO | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 28/01/25 a 27/01/26 | 06/07/26 a 15/07/26 | 10 |
| 125260021 | ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/11/23 a 20/11/24 | 27/07/26 a 05/08/26 | 10 |
| 47256021 | ANTONIO CARLOS DE SOUZA RUI DIAS | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 05/11/23 a 04/11/24 | 01/07/26 a 30/07/26 | 30 |
| 23745021 | APARECIDO DIAS DUARTE | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 25/05/24 a 24/05/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 486409021 | ARIADNE MOURA DA SILVA PEREIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 16/06/25 a 15/06/26 | 13/07/26 a 01/08/26 | 20 |
| 429683021 | ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 16/04/24 a 15/04/25 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 33908021 | AUDEMIR DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/11/24 a 20/11/25 | 17/07/26 a 31/07/26 | 15 |
| 397788022 | AUZENIR ALVES DE SOUZA | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 20/01/25 a 19/01/26 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 56778021 | BEATRIZ PEREZ DE MELLO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 12/07/25 a 11/07/26 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 113764021 | BERNARDETE MASSUCHIN | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS | 13/02/25 a 12/02/26 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 431679023 | BRUNA FERNANDA BRITTES PEREIRA | GESTÃO E ASSISTÊNCIA | 12/01/25 a 11/01/26 | 17/07/26 a 24/07/26 | 8 |
| 428998021 | CARLA BEATRIZ KOSSA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/04/25 a 31/03/26 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 40387021 | CARLA VANESSA MARQUES DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 22/05/25 a 21/05/26 | 17/07/26 a 31/07/26 | 15 |
| 47107023 | CARLOS ALEXANDRE VASQUES FERREIRA | GESTÃO E ASSISTÊNCIA | 01/01/25 a 31/12/25 | 15/07/26 a 29/07/26 | 15 |
| 83719022 | CARLOS BOGARIM BENITES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 13/08/23 a 12/08/24 | 09/07/26 a 18/07/26 | 10 |
| 431200023 | CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO | 20/01/25 a 19/01/26 | 27/07/26 a 05/08/26 | 10 |
| 24576021 | CASSIA CAMILA SIQUEIRA DE SOUZA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/01/25 a 29/01/26 | 22/07/26 a 31/07/26 | 10 |
| 113486025 | CELI GUEDES RODRIGUES | DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO | 09/05/25 a 08/05/26 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 22327023 | CELIA CRISTINA GARCIA COUTO DOS SANTOS | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO | 01/01/24 a 31/12/24 | 27/07/26 a 05/08/26 | 10 |
| 106930021 | CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/09/24 a 31/08/25 | 06/07/26 a 15/07/26 | 10 |
| 106207022 | CLAUDIA ALMEIDA GONCALVES SALOMAO | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 26/01/25 a 25/01/26 | 27/07/26 a 05/08/26 | 10 |
| 93975021 | CLAUDIA BEZERRA SOARES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 10/05/24 a 09/05/25 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 480418021 | CLAUDIA HENRIQUES RIBEIRO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 13/05/24 a 12/05/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 480067022 | CLEBER GARCIA CHAGAS | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO | 20/01/23 a 19/01/24 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 6024021 | CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 02/02/25 a 01/02/26 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 99189021 | CLEICIENE JANAINE CANHETE DE FREITAS SILVA | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 06/02/25 a 05/02/26 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 428732021 | CLEIDE SILVA RIBEIRO SOARES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/03/25 a 29/03/26 | 27/07/26 a 05/08/26 | 10 |
| 70407022 | CLEUNICE MENDONÇA DE MELO | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 24/07/24 a 23/07/25 | 13/07/26 a 01/08/26 | 20 |
| 428995021 | CRISTHOFERSON PAVANI DE FREITAS | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/03/24 a 29/03/25 | 24/07/26 a 12/08/26 | 20 |
| 429099021 | DANIEL DOS SANTOS SILVA | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 30/03/24 a 29/03/25 | 29/07/26 a 07/08/26 | 10 |
| 105600021 | DANIELLE BORGES OURO PRETO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/01/24 a 29/01/25 | 14/07/26 a 28/07/26 | 15 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 96742021 | DANIELLE SENA BERTOLAZO | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 26/01/24 a 25/01/25 | 21/07/26 a 30/07/26 | 10 |
| 122585021 | DANIELLI CRISTINA SCHUMACHER | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS | 23/01/24 a 22/01/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 28550021 | DANILO GARCÊS BRESSAN | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 01/03/25 a 28/02/26 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 92395021 | DAVID GONÇALVES FAGUNDES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 14/04/24 a 13/04/25 | 14/07/26 a 28/07/26 | 15 |
| 479529023 | DAYANY BENTO DA SILVA RONDON | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA | 01/01/25 a 31/12/25 | 20/07/26 a 08/08/26 | 20 |
| 69370021 | DENISE COUTINHO MENDES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 31/05/25 a 30/05/26 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 78444022 | DEOSLEINE APARECIDA DO VALLE SANTOS | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 23/02/25 a 22/02/26 | 07/07/26 a 16/07/26 | 10 |
| 429044021 | DIEGO ALVES TERRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/03/24 a 29/03/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 107775021 | DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 18/05/25 a 17/05/26 | 13/07/26 a 11/08/26 | 30 |
| 51442023 | DIRCEO APARECIDO PICHINIM GIBIM | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 24/02/25 a 23/02/26 | 01/07/26 a 30/07/26 | 30 |
| 69259021 | DOUGLAS PISTORE | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 16/11/23 a 15/11/24 | 01/07/26 a 10/07/26 | 2 |
| 98519021 | EDERSON FERREIRA PEDROSO | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 04/08/23 a 03/08/24 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 36360023 | EDILENE ARGUELHO RAMOS | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 22/04/25 a 21/04/26 | 20/07/26 a 18/08/26 | 30 |
| 43779021 | EDINELSON ALVES MATOZO | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/05/25 a 20/05/26 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 71709021 | EDNA MARIA DE SOUZA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/11/23 a 31/10/24 | 30/07/26 a 13/08/26 | 15 |
| 5322023 | EDUARDO KAUE CUTTIER CABREIRA SILVA | AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II | 23/03/24 a 22/03/25 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 45110021 | ELIAS PERES BATISTA | AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II | 16/11/23 a 15/11/24 | 13/07/26 a 01/08/26 | 20 |
| 466950021 | ELIETE APARECIDA DIAS FERREIRA | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 06/10/24 a 05/10/25 | 14/07/26 a 23/07/26 | 10 |
| 107071022 | ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 06/02/25 a 05/02/26 | 22/07/26 a 31/07/26 | 10 |
| 24253026 | ELIS REGINA RAULINO SILVA MARQUES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 03/01/25 a 02/01/26 | 22/07/26 a 31/07/26 | 10 |
| 44639023 | ELIZABET DE PAULA FERREIRA | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 25/01/24 a 24/01/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 128585021 | ELIZANDRA DE SOUZA SOARES | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 17/05/24 a 16/05/25 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 61429025 | ELIZETE ALMEIDA DA SILVA | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA | 01/01/25 a 31/12/25 | 17/07/26 a 31/07/26 | 15 |
| 109157021 | ELTON FERREIRA COUTINHO | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 02/06/25 a 01/06/26 | 16/07/26 a 30/07/26 | 15 |
| 14760023 | ELTON RODRIGO PIVA MAZARO | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 20/01/24 a 19/01/25 | 15/07/26 a 29/07/26 | 15 |
| 123440021 | EMERSON TIOGO DA SILVA | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 15/12/24 a 14/12/25 | 22/07/26 a 31/07/26 | 10 |
| 429107021 | EMIRIA MUKAE | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 26/03/25 a 25/03/26 | 01/07/26 a 10/07/26 | 10 |
| 117633021 | ERICA DE CASSIA BITTENCOURT | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 17/02/24 a 16/02/25 | 01/07/26 a 15/07/26 | 15 |
| 30026024 | ERICKA ABREU DE SOUZA | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO | 03/02/24 a 02/02/25 | 22/07/26 a 31/07/26 | 10 |
| 4995022 | ERIKA DE MATOS ROCHA SANTOS | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 26/03/23 a 25/03/24 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 133424024 | ERISVALDO ALVES PEREIRA | GESTÃO E ASSISTÊNCIA | 01/02/25 a 31/01/26 | 13/07/26 a 11/08/26 | 30 |
| 86595021 | ESOLEIDE DE SOUZA VIEIRA | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/06/24 a 31/05/25 | 22/07/26 a 31/07/26 | 10 |
| 505888021 | EUNICE TEREZA DOS SANTOS | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 09/08/24 a 08/08/25 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 21382021 | EVELYN REIS CAMPAGNA GONCALVES ESTADULHO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 18/10/24 a 17/10/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 120694021 | FABIANA PORTUGAL AZEVEDO | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 16/11/24 a 15/11/25 | 15/07/26 a 24/07/26 | 10 |
| 6332021 | FÁBIO SILVEIRA ALVES | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 08/02/24 a 07/02/25 | 15/07/26 a 24/07/26 | 10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6632021 | FERNANDA DE ALMEIDA BARBOSA MIRANDA | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 29/11/24 a 28/11/25 | 22/07/26 a 31/07/26 | 10 |
| 505728022 | FLÁVIA ALMEIDA PASSOS | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO | 01/01/25 a 31/12/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 429263021 | FRANCIANNY APARECIDA DIAS DOS REIS | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 27/03/25 a 26/03/26 | 16/07/26 a 30/07/26 | 15 |
| 429075021 | GEOMAR MARTINS | ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC. | 27/03/24 a 26/03/25 | 01/07/26 a 15/07/26 | 15 |
| 82070022 | GISELE CRISTINA TREVISAN GONCALVES | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 01/02/24 a 31/01/25 | 27/07/26 a 25/08/26 | 30 |
| 60661021 | GISELLE DE PAULA BRAGA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 16/11/23 a 15/11/24 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |
| 20411027 | GISLAINE CARDOSO RODRIGUES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 04/07/25 a 03/07/26 | 06/07/26 a 04/08/26 | 30 |
| 491750022 | GISLAINE CRISTINA NERY | GESTÃO E ASSISTÊNCIA | 24/01/24 a 23/01/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 431508021 | GISLAINE VILORDO | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO | 01/04/25 a 31/03/26 | 21/07/26 a 04/08/26 | 15 |
| 104506021 | GLAUCIA DA SILVA GATINHO XAVIER MIRANDA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 02/07/24 a 01/07/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 8070023 | GLAUCIA NUNES SANTOS COUTINHO | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 31/03/25 a 30/03/26 | 16/07/26 a 30/07/26 | 15 |
| 130429021 | GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 11/07/24 a 10/07/25 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 98756022 | GLAYCE FERREIRA DA SILVA LEVANDOSKI | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 15/08/21 a 13/02/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 100255021 | GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 08/09/24 a 07/09/25 | 20/07/26 a 08/08/26 | 20 |
| 126364021 | HAJIME LUNA KUBOTA | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 10/08/24 a 09/08/25 | 24/07/26 a 07/08/26 | 15 |
| 80244021 | HELAINE FRANCISCA DA MAIA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 23/06/24 a 22/06/25 | 08/07/26 a 17/07/26 | 10 |
| 5391021 | HELIANA DE OLIVEIRA PALERMO GONCALVES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 17/01/25 a 16/01/26 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 503333021 | HELLEN BISPO VALERIO | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 22/02/24 a 21/02/25 | 15/07/26 a 24/07/26 | 10 |
| 128610022 | IGOR MENDES GRANCE | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 01/04/25 a 31/03/26 | 17/07/26 a 31/07/26 | 15 |
| 30202022 | INES PEREIRA ESTEVES | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 03/03/24 a 02/03/25 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |
| 473067022 | ISABELA RECHE RIOS | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA | 03/02/25 a 02/02/26 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 126223022 | IVAR CUSTODIO DA SILVA | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 02/12/23 a 01/12/24 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 493095022 | IZABELLE WOSNIAK BATISTA CLEMENTE | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO | 14/01/25 a 13/01/26 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 10571024 | JAQUELINE APARECIDA DA SILVA BALBINOT | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 01/01/25 a 31/12/25 | 17/07/26 a 31/07/26 | 15 |
| 42797022 | JEAN CARLO LACERDA | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS | 01/09/24 a 31/08/25 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 429138022 | JEAN PHELIPE RODRIGUES RIBEIRO | AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II | 03/12/23 a 02/12/24 | 13/07/26 a 01/08/26 | 20 |
| 9110021 | JOANA CUENGA | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/03/25 a 28/02/26 | 15/07/26 a 24/07/26 | 10 |
| 132838021 | JOAO ANTONIO FERREIRA GUEDES | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 05/11/24 a 04/11/25 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 429344021 | JOAO GILVAN MARCIANO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/04/25 a 31/03/26 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 18684023 | JOICE HELENA SILVA FARIAS | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA | 26/04/25 a 25/04/26 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 507685021 | JOÍSA KASSIA VIEIRA | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 01/10/24 a 30/09/25 | 22/07/26 a 31/07/26 | 10 |
| 24681021 | JORGE FABIO GODOES PEREIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 24/05/24 a 23/05/25 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |
| 43701021 | JORGE HENRIQUE SATO | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 10/10/24 a 09/10/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 128617021 | JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 12/12/24 a 11/12/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 502389023 | JOSE GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA | GESTÃO E ASSISTÊNCIA | 15/09/24 a 14/09/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 79765022 | JOSE JERONIMO FERREIRA JUNIOR | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 06/07/24 a 05/07/25 | 15/07/26 a 24/07/26 | 10 |
| 483377021 | JOSE NEUSVALDO DUARTE DE ANDRADE | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 22/01/25 a 21/01/26 | 16/07/26 a 30/07/26 | 15 |
| 480429021 | JOSEANE BROLINO BATISTA DE FREITAS | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 13/05/25 a 12/05/26 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 428833021 | JOSIANE FATIMA DOS SANTOS COSTA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/03/25 a 29/03/26 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 127642021 | JOSIAS NOGUEIRA CORREIA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/08/24 a 31/07/25 | 10/07/26 a 24/07/26 | 15 |
| 429111021 | JOSILAINE QUINTANA ROSSATT | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 31/03/25 a 30/03/26 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 46371023 | JUCELIENE ROCHA TOLENTINO | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA | 24/01/25 a 23/01/26 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 423594022 | JULIANA FERREIRA CAMPELO | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO | 08/02/25 a 07/02/26 | 06/07/26 a 15/07/26 | 10 |
| 430484026 | JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO | 01/01/25 a 31/12/25 | 08/07/26 a 06/08/26 | 12 |
| 326650021 | JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 12/04/25 a 11/04/26 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 24125022 | JULIANE ABBUD RODRIGUES DIAS | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 02/03/24 a 01/03/25 | 22/07/26 a 31/07/26 | 10 |
| 115789021 | JULIMAR DOS SANTOS SILVA | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 01/09/23 a 31/08/24 | 15/07/26 a 24/07/26 | 10 |
| 106555023 | JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 11/11/23 a 10/11/24 | 06/07/26 a 15/07/26 | 10 |
| 101660023 | KATIA TUROLLA PERES | GESTÃO E ASSISTÊNCIA | 01/01/25 a 31/12/25 | 06/07/26 a 15/07/26 | 10 |
| 121886021 | KLEBER LUIZ FERREIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/09/23 a 31/08/24 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 130489021 | LEANDRO MARTINS AREVALO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/01/25 a 29/01/26 | 28/07/26 a 06/08/26 | 10 |
| 19742021 | LIDIANA DE FREITAS DOS SANTOS | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 16/11/23 a 15/11/24 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |
| 123592022 | LINA ISSA ZEINAB | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 14/02/24 a 13/02/25 | 22/07/26 a 31/07/26 | 10 |
| 6333021 | LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 03/02/24 a 02/02/25 | 24/07/26 a 07/08/26 | 15 |
| 429345021 | LUCAS SOARES ROCHA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 08/04/24 a 07/04/25 | 06/07/26 a 25/07/26 | 20 |
| 121285021 | LUCELENE FONSECA WEILER MARTINS | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 09/10/23 a 08/10/24 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 74085022 | LUCENIR ALMEIDA GONCALVES DE MENEZES | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 21/10/24 a 20/10/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 36307021 | LUCIANO PONCE CARVALHO | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS | 16/11/23 a 15/11/24 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 94302021 | LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/05/24 a 20/05/25 | 03/07/26 a 17/07/26 | 15 |
| 507975021 | LUCINEIA DOS SANTOS DINIZ | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA | 18/10/24 a 17/10/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 84391021 | LUCIO ADEUR XARAO JORGE | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 23/10/24 a 22/10/25 | 06/07/26 a 20/07/26 | 10 |
| 24551021 | LUIS PAULO FERNANDES | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 01/02/24 a 31/01/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 42323021 | LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 11/11/24 a 10/11/25 | 13/07/26 a 01/08/26 | 20 |
| 94609022 | MAILSON DE FIGUEIREDO BATISTA | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO | 16/11/24 a 15/11/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 125471021 | MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 01/12/24 a 30/11/25 | 01/07/26 a 15/07/26 | 15 |
| 118856021 | MARCELO AHAD DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/09/24 a 31/08/25 | 17/07/26 a 31/07/26 | 15 |
| 116975021 | MARCELO DE ALMEIDA SOARES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 02/02/25 a 01/02/26 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 130656021 | MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/11/24 a 20/11/25 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 317951021 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 18/04/24 a 17/04/25 | 03/07/26 a 17/07/26 | 15 |
| 93905021 | MARCOS ALEXANDRE BRANDAO RAMOS | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 04/02/24 a 03/02/25 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 37229022 | MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 11/11/24 a 10/11/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 127855023 | MARIA ANGELA ESCOBAR DE SOUZA | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA | 03/02/25 a 02/02/26 | 20/07/26 a 18/08/26 | 30 |
| 126801021 | MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 30/11/24 a 29/11/25 | 08/07/26 a 17/07/26 | 10 |
| 485550021 | MARIA FERNANDA MENDONCA NOGUEIRA | GESTÃO E ASSISTÊNCIA | 01/08/24 a 31/07/25 | 03/07/26 a 17/07/26 | 15 |
| 480527023 | MARISA FRANTCHESCA BENEVIDES ORTIZ | DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO | 16/03/25 a 15/03/26 | 10/07/26 a 24/07/26 | 15 |
| 129061022 | MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/04/25 a 31/03/26 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 429145021 | MARLENE MATEUS COQUEIRO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 25/05/25 a 24/05/26 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 51296023 | MARLI MARTA MITTELSTADT | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/03/24 a 29/03/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 59261023 | MARTA DOS SANTOS MIRANDA | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA | 03/02/25 a 02/02/26 | 02/07/26 a 31/07/26 | 30 |
| 54405022 | MARTA FERNANDES PINHO | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 05/07/25 a 04/07/26 | 06/07/26 a 04/08/26 | 30 |
| 466279022 | MATHEUS DOS SANTOS ESCOBAR | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA | 01/01/25 a 31/12/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 29469021 | MICHELLE ESCOLHANT FANAIA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 28/12/24 a 27/12/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 118626025 | MICHELLY ANDREOTTI E SILVA | TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO | 31/03/24 a 30/03/25 | 20/07/26 a 08/08/26 | 20 |
| 432297025 | MIRELI GONCALVES OBANDO DA ROCHA | DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO | 10/07/25 a 09/07/26 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 438137022 | MIRIAM DE FATIMA LEITE FIGUEREDO | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 20/01/24 a 19/01/25 | 13/07/26 a 11/08/26 | 30 |
| 490224022 | MONICA PINHEIRO BENITES | GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA | 01/04/25 a 31/03/26 | 17/07/26 a 31/07/26 | 15 |
| 818014021 | MYRIANE SILVESTRE DOS SANTOS | DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO | 22/04/25 a 21/04/26 | 23/07/26 a 01/08/26 | 10 |
| 54705022 | NADIA LOPES CORREIA DE LIMA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/11/24 a 29/11/25 | 01/07/26 a 15/07/26 | 15 |
| 29625021 | NATALIA LEMOS MARTINS VALOTA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 28/01/24 a 27/01/25 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 505356021 | NATTALY FREITAS DA FONSECA MAGGIONI | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 22/06/25 a 21/06/26 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 128837021 | NEDIS DE OLIVEIRA GONCALVES | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 26/01/24 a 25/01/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 475122023 | NICOLE MARTINS VARGAS | DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO | 17/04/25 a 16/04/26 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 99847021 | NILDON FRANCA DOS SANTOS | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 06/04/24 a 05/04/25 | 21/07/26 a 30/07/26 | 10 |
| 479535022 | NIVALDO SANTOS GONCALVES | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO | 13/02/24 a 12/02/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 429248021 | NOEMISE MIRANDA COENE | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/03/25 a 29/03/26 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 132114021 | OLDIMAR CANTU DE PINHO | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 14/02/24 a 13/02/25 | 27/07/26 a 10/08/26 | 15 |
| 121972021 | OSCAR TOKI ARAKAKI | GESTOR DE VISTORIA E IDENTIF. VEICULAR | 16/11/24 a 15/11/25 | 20/07/26 a 18/08/26 | 30 |
| 429126021 | OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/03/24 a 29/03/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 429164021 | PATRICIA CUSTODIO FINOTO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 26/03/25 a 25/03/26 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 476498022 | PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 13/02/25 a 12/02/26 | 03/07/26 a 12/07/26 | 10 |
| 429867021 | PATRICIA ELIANE DOS SANTOS MARIANO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 27/04/25 a 26/04/26 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 24477021 | PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 18/05/24 a 17/05/25 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 24619021 | PAULA FERNANDA ANDRADE ALCALA ANSELMI | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS | 26/05/24 a 25/05/25 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 84058021 | PAULA HELENA CAPISTRANO DE ALMEIDA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 23/08/24 a 22/08/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 493001021 | PAULA MACHADO SEVERO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 06/01/25 a 05/01/26 | 22/07/26 a 31/07/26 | 10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 94277021 | PEDRO ROGERIO ZANETTI | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 29/08/24 a 28/08/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 20412021 | PRISCILLA MIYAHIRA BORGES | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 16/11/24 a 15/11/25 | 14/07/26 a 28/07/26 | 15 |
| 384956021 | RAFAEL DANIEL BARBOSA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 14/06/24 a 13/06/25 | 15/07/26 a 24/07/26 | 10 |
| 386532022 | RAQUEL RODRIGUES SÁ QUEIROZ | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO | 01/12/24 a 30/11/25 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |
| 90759021 | REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 21/11/24 a 20/11/25 | 01/07/26 a 10/07/26 | 10 |
| 80638021 | RENATO ROSA INSABRALDE | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 22/06/24 a 21/06/25 | 08/07/26 a 17/07/26 | 10 |
| 328495021 | RILLER JUNIOR FELIX DA SILVA | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 31/03/25 a 30/03/26 | 06/07/26 a 04/08/26 | 30 |
| 479520022 | RITA DE CASSIA BARROS ARINOS DA COSTA | GESTÃO E ASSISTÊNCIA | 01/01/25 a 31/12/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 375587021 | ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS | 08/03/24 a 07/03/25 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 113850023 | ROBERTO FARIAS GIMENES | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 31/03/25 a 30/03/26 | 27/07/26 a 05/08/26 | 10 |
| 489079022 | ROBERTO JUNIOR PINTO DOS SANTOS | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 01/01/25 a 31/12/25 | 23/07/26 a 06/08/26 | 15 |
| 100972021 | RODRIGO CAVALCANTI DA FONSECA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/06/25 a 31/05/26 | 08/07/26 a 17/07/26 | 10 |
| 430701022 | RODRIGO DE MIRANDA MONTEIRO | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO | 13/05/25 a 12/05/26 | 20/07/26 a 03/08/26 | 15 |
| 96228021 | RONEY DE ARRUDA SILVA | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 13/11/24 a 12/11/25 | 01/07/26 a 30/07/26 | 30 |
| 116744022 | ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 20/11/23 a 19/11/24 | 10/07/26 a 19/07/26 | 10 |
| 65702021 | ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 02/08/24 a 01/08/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 121564022 | ROSEMAR CRISTINA DE SOUZA FRANCA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/04/24 a 31/03/25 | 14/07/26 a 23/07/26 | 10 |
| 107132021 | ROSINETH ALVES DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 02/06/25 a 01/06/26 | 13/07/26 a 11/08/26 | 30 |
| 94180021 | RUBERVAL ARAUJO CUNHA | GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO | 18/02/25 a 17/02/26 | 08/07/26 a 17/07/26 | 10 |
| 813503021 | SAMILA FERREIRA ONCA | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 02/08/24 a 01/08/25 | 09/07/26 a 18/07/26 | 10 |
| 71303021 | SERGIO MATEUS DA VEIGA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 15/05/24 a 14/05/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 71303021 | SERGIO MATEUS DA VEIGA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 15/05/24 a 14/05/25 | 28/07/26 a 11/08/26 | 15 |
| 483208022 | SERGIO ROBERTO DA ROCHA | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 16/01/24 a 15/01/25 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |
| 107713021 | SHENIA DE MORAES ROCHA | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 02/01/24 a 01/01/25 | 15/07/26 a 24/07/26 | 10 |
| 40718021 | SILNEI SILVA SABINO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 16/11/24 a 15/11/25 | 15/07/26 a 24/07/26 | 10 |
| 12049021 | SILVANA ROCHA SILVA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/12/23 a 30/11/24 | 01/07/26 a 30/07/26 | 30 |
| 130976025 | SILVANE HELENA FUNES SODRE | DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO | 01/01/24 a 31/12/24 | 02/07/26 a 31/07/26 | 30 |
| 37460021 | SILVIO PORTES DA SILVEIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 06/05/24 a 05/05/25 | 15/07/26 a 24/07/26 | 10 |
| 5389021 | SIMONE ARRUDA DE DEUS DOS SANTOS | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 02/01/25 a 01/01/26 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |
| 380605022 | STEPHANIE LIMA MALUF SIQUEIRA | DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO | 01/08/24 a 31/07/25 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 5679021 | SUELEN STEDILE SILVA DE CARVALHO | GESTOR DE ATIV.DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO | 16/11/24 a 15/11/25 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 42329022 | TADEU RODRIGUES DOS SANTOS | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 16/08/23 a 15/08/24 | 06/07/26 a 04/08/26 | 30 |
| 87025021 | TEREZINHA MARTINS CABRAL | GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS | 23/01/24 a 22/01/25 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 117418021 | THAIS DE OLIVEIRA BUENO | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 05/11/23 a 04/11/24 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |
| 364344021 | THAIS GONCALVES DA SILVEIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 24/03/25 a 23/03/26 | 06/07/26 a 15/07/26 | 1 |
| 485931021 | THAISE JULIANE THEISEN AGUIAR | GESTÃO E ASSISTÊNCIA | 01/04/25 a 31/03/26 | 20/07/26 a 08/08/26 | 20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 434937021 | THAMIRES MEIRA DA SILVA MESQUITA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 17/11/24 a 16/11/25 | 27/07/26 a 05/08/26 | 10 |
| 24790022 | THIAGO BRAVO BRANQUINHO | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 19/09/23 a 18/09/24 | 27/07/26 a 25/08/26 | 30 |
| 408838024 | THIAGO ISSAO SOUZA TANAKA | GESTÃO E ASSISTÊNCIA | 18/08/24 a 17/08/25 | 27/07/26 a 10/08/26 | 15 |
| 75533022 | THIAGO LUCAS RENAN ARCE | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 30/03/25 a 29/03/26 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 123389021 | TONY LUIZ LEMOS DA SILVA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/09/24 a 31/08/25 | 21/07/26 a 30/07/26 | 10 |
| 130593021 | VALDIRENE GONCALVES DE AGUIAR LEITE | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 08/09/23 a 07/09/24 | 13/07/26 a 01/08/26 | 20 |
| 429204021 | VALESCA APARECIDA KRUGER | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 30/03/24 a 29/03/25 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 61746036 | VANDERLEIA DA SILVA VITORIO | DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO | 01/01/24 a 31/12/24 | 13/07/26 a 01/08/26 | 20 |
| 18924021 | VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 16/11/24 a 15/11/25 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 59158023 | VERA LUCIA MARTINS | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 11/07/24 a 10/07/25 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 102855021 | VERENA BATISTA MONTEIRO | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 05/01/25 a 04/01/26 | 20/07/26 a 29/07/26 | 10 |
| 87469021 | VILMA MATHEUS MIRANDA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 01/11/24 a 31/10/25 | 21/07/26 a 30/07/26 | 10 |
| 48296022 | WALDEMIR JOCELINO DOS SANTOS | AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 08/11/24 a 07/11/25 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |
| 503332021 | WANESSA DE SOUZA ROCHA MACIEL | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 16/02/25 a 15/02/26 | 06/07/26 a 20/07/26 | 15 |
| 98362021 | WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ | GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO | 01/09/23 a 31/08/24 | 06/07/26 a 15/07/26 | 10 |
| 127421022 | WESLEY CASTRO SILVA | TÉCNICO CONTÁBIL | 24/11/23 a 23/11/24 | 06/07/26 a 15/07/26 | 10 |
| 122197024 | WILDSON DE ANDREA FERRAZ | DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO | 20/01/25 a 19/01/26 | 13/07/26 a 27/07/26 | 15 |
| 429228021 | WILLIAM AQUINO SENGER | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 31/03/25 a 30/03/26 | 13/07/26 a 22/07/26 | 10 |
| 50867021 | WILLIAM MEDINA FERREIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO | 03/07/25 a 02/07/26 | 07/07/26 a 05/08/26 | 30 |
| 31059021 | WILLIAN DA SILVA E SILVA | ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR | 21/11/24 a 20/11/25 | 22/07/26 a 31/07/26 | 10 |
| 115017021 | WILSON JOSE DA SILVA | AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II | 28/11/24 a 27/11/25 | 08/07/26 a 17/07/26 | 10 |

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 542 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora Gabriella Silva de Almeida, matrícula nº 23754021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, pelo período de até 3 (três) anos, com validade a contar de 24 de junho de 2026, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, sendo facultado à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias durante o período da licença, para fins de regularização funcional. (NUP: 31.184.696-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 543 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar o inventário referente ao exercício de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, instituída pela PORTARIA DETRAN/MS "N" Nº 216, de 14 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.281, de 17 de setembro de 2026, página 39, com efeitos a partir da data de sua publicação, conforme especificação constante no quadro abaixo:

| Matrícula | Nome | Função |
|---|---|---|
| 130109021 | André Luiz Souza | Presidente |
| 47256021 | Antônio Carlos de Souza Rui Dias | Membro |
| 828776021 | Robson Segóvia Cabral | Membro |
| 44898024 | Claudia Roberta Gomes | Suplente |
| 37229022 | Marcus Vinicius Romero Borde | Suplente |

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 544 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os servidores abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar a fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, no período de 15/09/2026 a 30/06/2029, tendo em vista a realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito. (Processo nº 31.190.652-2026)

| Matrícula | Nome |
|---|---|
| 114777408-1 | Alex Sander Pache Simas |
| 114777403-1 | Bruno Cardoso de Oliveira |
| 114777410-1 | Eder de Souza Silva |
| 114777402-1 | Luiza Yasmin Viana Teixeira dos Santos |
| 114777411-1 | Marlon Zaratini Bezerra |
| 114777401-1 | Michel Acosta dos Santos |
| 114777400-1 | Victor Hugo Alves Miguel |
| 114777404-4 | Vlademir Farias Cabreira Junior |

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1082/2026, 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 860/2026, Processo 85/006.821/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **MS-ART PRODUCOES E EVENTOS LTDA, nome fantasia "MS-ART", cadastrado no CNPJ**

**52.734.971/0001-69,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1083/2026, 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 855/2026, Processo 85/006.758/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL – LTDA, inscrita no CNPJ. 47.054.651/0001-28, c**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 1 (um) show musical pelo projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo:Superintência de Modalidade e Prog.Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1084/2026, 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 858/2026, Processo 85/006.808/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **MARIO LUIZ PEDROTTI, nome fantasia "MADIB – Industria, Comercio e Prestação de Serviços - ME", cadastrado no CNPJ. 11.075.946/0001-33,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: fim de realizar 2 (dois) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendencia de Modalidade e Prog. Educacionais

Nome: Milton Pereira dos Santos Neto
Matrícula: 503537021
Cargo: Direção Gerencia

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1085/2026, 17 DE SETEMBRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 861/2026, Processo 85/006.824/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO **GLEICIELEN HELENA DE SOUSA PACHECO LTDA,** nome fantasia ***"GH–Gleice Helena",*** cadastrado no CNPJ 45.789.072/0001-06 vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) Show Musical**, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)**

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo:Superintendencia de Modalidade e Prog. Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1086/2026, 17 DE SETEMBRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 847/2026, Processo 85/006.769/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO Comunidade Gerados Pela Imaculada Produções LTDA, nome fantasia "Produções GPI"**,** cadastrado no CNPJ 68.264.573/0001-66 vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) Show Musical**, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)**

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1087/2026, 17 DE SETEMBRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 859/2026**, **Processo: 85/006.825/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **W A O F PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. 51.548.643/0001-05,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1088/2026, 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 862/2026, Processo 85/006.826/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **P&A FG Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "Patrícia & Adriana", cadastrado no CNPJ 37.525.545/0001-21, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1090/2026, 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 75, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 864/2026, Processo 85/006.829/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rômulo Alberto de Castro ME, inscrito no CNPJ 19.126.855/0001-91, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize um 01 Show musical pelo projeto Ações Culturais para Fortalecimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo:Superintência de Modalidade e Prog.Educacionais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1091/2026, 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 75, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 843/2026, Processo 85/006.765/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Jariston Pereira Lima ME, inscrito no CNPJ 43.563.970/0001-08, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize um 01 Show musical pelo projeto Ações Culturais para Fortalecimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo:Superintência de Modalidade e Prog.Educacionais

**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1092/2026, 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 75, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 866/2026, Processo 85/006.833/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Noventa e Três Produções e Eventos LTDA, cadastrado no CNPJ 52.729.390/0001-39, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize um 01 Show musical pelo projeto Ações Culturais para Fortalecimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo:Superintência de Modalidade e Prog.Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1093/2026, 18 SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 863/2026, Processo 85/006.828/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Paulo de Fátima Santos Oliveira-ME, nome fantasia Trembão Music, inscrito no CNPJ nº 32.803.358/0001-49,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 1 (um) show musical pelo projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo:Superintência de Modalidade e Prog.Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1094/2026, 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 865/2026, Processo 85/006.831/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, nome fantasia Studio Nidal, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: fim de realizar 1 (um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendencia de Modalidade e Prog. Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1095/2026, 18 DE SETEMBRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 844/2026, Processo 85/006.766/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO Comunidade Gerados Pela Imaculada Produções LTDA, nome fantasia "Produções GPI"**,** cadastrado no CNPJ 68.264.573/0001-66 vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realizem 01 (um) Show Musical**, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)**

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1096/2026, 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022,

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 838/2026, Processo 85/006.757/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Arthur Vilalva Alexandre - MEI, inscrito no CNPJ 28.187.291/0001-98,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades

relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1097/2026, 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 868/2026, Processo 85/006.862/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **BURTOM NEEMIAS CANDIDO DA LUZ, inscrita no CNPJ. 28.241.480/0001-00**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 1 (um) show musical pelo projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS)

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintência de Modalidade e Prog. Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1098/2026, 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 867/2026, Processo 85/006.859/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Teatral Grupo de Risco no CNPJ 24.630.048/0001-41,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

**GESTOR DE CONTRATO**
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
**SUBSTITUTO DO GESTOR**
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**Carlos Heitor Santos da Silva**
Diretor Presidente em Exercício

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 237, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 6º, § 1º, c/c artigo 19, § 1º, do Decreto Estadual nº 15.938/2022, para exercerem as funções de gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo do Contrato nº 001/2026, oriundo do Processo nº 85/000.260/2026, celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE e a empresa **TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO**, tendo por objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Cronometragem de Corridas de Rua, Bike e Caminhada, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no respectivo instrumento contratual.
A contratação decorre da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/FUNDESPORTE/2026, vinculada ao Processo nº 85.000.260/2026, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **GESTOR** | Ingrid Paola Clavico Martins | Matrícula | 481569022 |
| **SUPLENTE** | Naiza Teodoro Campos | Matrícula | 817921021 |
| | | | |
| **FISCAL** | Wania Ferreira da Silva | Matrícula | 67024025 |
| **SUPLENTE** | Altamir José da Rocha | Matrícula | 65926030 |

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.

**PAULO RICARDO MARTINS NUÑES**
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/SAD/2026,** oriundo da do Processo nº **77/011.196/2025**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/SAD/2026 DETENTOR BAYER S.A**., incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

| Função | Servidor | Matrícula | Condição |
|---|---|---|---|
| **Fiscal da Ata de Registro de Preços** | Sandra Dezotti de oliveira Lopes | 70960021 | Titular |
| **Fiscal da Ata de Registro de Preços** | Fabio Ferreira dos Santos | 500306021 | Substituto |
| **Gestor da Ata de Registro de Preços** | Fernanda Alves de Lima Gomes | 117473021 | Titular |
| **Gestor da Ata de Registro de Preços** | Milena Martins | 120719021 | Substituto |

**Art. 2º** Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;
II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;
III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2026

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**
Diretora Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P"/UEMS nº 1187, de 18 de setembro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/060222/2026.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora CAMILA AMATO MONTALBANO, matrícula nº 477404024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei no. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111 da lei no. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 104 (cento e quatro) dias, correspondentes ao período de 17/09/2018 a 31/12/2018, do cargo de Nada Consta, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
b) 512 (quinhentos e doze) dias, correspondentes ao período de 03/02/2020 a 28/06/2021, do cargo de Nada Consta, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
c) 253 (duzentos e cinquenta e três) dias, correspondentes ao período de 22/05/2023 a 31/01/2024, do cargo de Nada Consta, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 718, de 03 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.178, de 08 de junho de 2026, às páginas 243-244, que concedeu ao servidor a seguir relacionado, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade em caráter temporário, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, I e parágrafo único da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNIUEMS nº Nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS n° 664, de 5 de setembro de 2023, a partir de 08 de junho de 2026.

**Onde Consta**

| Nome/ Matrícula | Cargo/Código/Classe/ Referência/Nível | Da Classe/ Referência | Para a Classe/ Referência | Processo nº. |
|---|---|---|---|---|
| Luiz Fernando Borella de Souza Júnior 486055022 | Técnico de Nível Superior 60096/A/2/II | A2 | A3 | 290300832026 |

**Passe a constar**

| Nome/ Matrícula | Cargo/Código/Classe/ Referência/Nível | Da Classe/ Referência | Para a Classe/ Referência | Processo nº. |
|---|---|---|---|---|
| Luiz Fernando Borella de Souza Júnior 486055022 | Técnico de Nível Superior 60096/A/2/II | A2 | A3 | 290392022026 |

Em 18 de setembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini*
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva*
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima*
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*
*SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

## Atos Normativos

**PORTARIA DPGE Nº 058/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

*Designação de Fiscal Técnico e Administrativo – Acordo de Cooperação Técnica n. 013/DPGE/2026, celebrado com a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o defensor público e o assessor de defensor, nominados neste ato, para desempenharem a função de **Fiscal Técnico e Administrativo**, sendo um titular e o outro suplente, respectivamente, nos termos do art. 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 11 da Portaria SEGES/MGI n. 3.506, de 8 de maio de 2025, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo n. 33/001972/2026):

| | | |
|---|---|---|
| **INSTRUMENTO** | Acordo de Cooperação Técnica n. 013/DPGE/2026 | |
| **PARTÍCIPE** | Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | Cedência de 01 (um) servidor (a) efetivo (a), por parte da Câmara Municipal, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de atividades administrativas junto à unidade de atendimento da Defensoria Pública no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS. | |
| **FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (TITULAR)** | CARLÚCIO GERMANO DA SILVA | Matrícula n. 55314901<br>Cargo: Defensor Público |
| **FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (SUPLENTE)** | SÉRGIO VINÍCIUS VILLA ROSA SILVA | Matrícula n. 55347843<br>Cargo: Assessor de Defensor Público de Primeira Instância |

Art. 2º Os Fiscais Técnico e Administrativo designados neste ato, ficam subordinados, no que couber, às disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial nos seus artigos 5º, 6º e 7º, que dispõe sobre as competências pertinentes à fiscalização contratual.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, o Fiscal designado ficará responsável por supervisionar o cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Terceira – Das Obrigações da DPGE/MS, especialmente quanto ao encaminhamento mensal da folha de frequência ao ente municipal.

Art. 4º A Gestão do Acordo de Cooperação Técnica n. 013/DPGE/2026, ficará a cargo da Coordenadoria de Projetos e Convênios, nos termos do art. 62 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013.

Campo Grande, *data e assinatura pelo sistema.*

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 006/DPGE/2024**
**Processo SEI** n.: 33/003101/2024.
**Partícipes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e o Projeto Fábrica do Som.
**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a alteração da Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo de Cooperação Mútua n. 006/DPGE/2024.
**Fundamentação legal:** O presente instrumento fundamenta-se na Lei Complementar n. 80 de janeiro de 1994; na Lei Federal n. 14.133, de 2021; no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003; na Lei Complementar n. 111, de 2005; e no Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução n. 060, de 2013.
**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 006/DPGE/2024 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/11/2026 a 01/11/2028.
**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini e Ângela Rosseti Chamorro Belli.
**Data de assinatura:** 04 de setembro de 2026.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 22/DPGE/2026**
**Processo SEI** n.: 33/000392/2024.
**Partícipes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC).
**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes para implementação de ações conjuntas que visem a promoção da cidadania e garantia dos direitos da população LGBTQIA+.
**Fundamentação legal:** Lei n. 14.133/21; Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 04 de outubro de 2007, no que couber; no Decreto n. 11.531/23; na Portaria SEGES/MGI n. 3.506/25; na Lei Complementar n. 111/2005; e no Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.
**Vigência:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 8º, § 2º, inciso IX, da Portaria SEGES/MGI n. 3.506/2025 e demais legislações aplicáveis.
**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini e José Francisco Sarmento Nogueira.
**Data de assinatura:** 16 de setembro de 2026.

**EXTRATO DE DECISÃO**
**Processo SEI n. 33/007297/2025**
**Interessados:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 001/DPGE/2026, celebrado com a empresa Issacar Soluções Empresariais Ltda., para acréscimo quantitativo de itens de certificação digital.
**Assunto:** Análise jurídica de minuta de termo aditivo para acréscimo quantitativo de item contratual.
**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 248/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Giovanna Espindola Melgarejo (matrícula n. 55325701) e o Relatório da Controladoria Interna (doc. SEI 0512545) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 124, I, alínea "b", da Lei Federal 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quarta, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2026 ao Contrato n. 001/DPGE/2026, celebrado entre a DPGE-MS e a empresa Issacar Soluções Empresariais Ltda., para promover a ampliação quantitativa do objeto contratual, incluindo-se 04 (quatro) unidades de certificados digitais para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em dispositivo token, em atendimento a demandas institucionais supervenientes.
Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2026.
**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

## Atos de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO SEI Nº 33/001660/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026 (ID COMPRAS.GOV: 926605-60/2026)**
**UASG: 926.605**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma predial na unidade de Aquidauana/MS,** conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste Edital e anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 304 de 19 de março de 2026, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO**: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 18/09/2026.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**: às **13:30h (horário de Brasília)** do dia **07 de outubro de 2026** pelo endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**
**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **www.defensoria.ms.def.br**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas,** através do site **www.gov.br/pncp/pt-br** ou pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br)** bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.
**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: **pregoeiro@defensoria.ms.def.br**.
Campo Grande – MS, 18 de setembro de 2026.

**Pedro Henrique Garcia de Almeida**
Pregoeiro – DPGE/MS

**Andrei Francisco Dávalo Mendonça**
Diretor-Geral – DPGE/MS

## Atos de Pessoal

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.323/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público JOÃO MIGUEL DE SOUZA, matrícula nº 6894081, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 20ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado | Dias de Compensação | Saldo |
|---|---|---|
| 25/06/2025 a 02/07/2025 | 12, 13 e 14/08/2026 | 0 |

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE N. 1.324/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, revolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da ***Capacitação de Novos Defensores Públicos***, de forma presencial, ***no período de 19/09/2026 a 02/10/2026***, com foco nas rotinas de trabalho e demais atividades essenciais à promoção dos princípios institucionais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, localizado na rua Raul Pires Barbosa, 1464 – Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/001497/2024)

| MATRÍCULAS | DEFENSORES PÚBLICOS | ATOS DE NOMEAÇÃO/DOE |
|---|---|---|
| 55403461 | JÉSSICA RENATA GOMES PEREZ | Portaria D DPGE n. 1.168/2026 D.O.E. n. 12.257, de 24/08/2026 |
| 55403641 | GABRIELA DE OLIVEIRA DAS NEVES | Portaria D DPGE n. 1.169/2026 D.O.E. n. 12.257, de 24/08/2026 |
| 55403821 | FELIPE AUGUSTO DA CRUZ | Portaria D DPGE n. 1.170/2026 D.O.E. n. 12.257, de 24/08/2026 |
| 55404001 | REBECCA DA SILVA PELLEGRINO PAZ | Portaria D DPGE n. 1.171/2026– D.O.E. n. 12.257, de 24/08/2026 |
| 55404181 | LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA | Portaria D DPGE n. 1.172/2026 D.O.E. n. 12.257, de 24/08/2026 |
| 55404361 | DANIELE CASTANHARO | Portaria D DPGE n. 1.173/2026 D.O.E. n. 12.257, de 24/08/2026 |
| 55404541 | EVELIN DE OLIVEIRA LEITE | Portaria D DPGE n. 1.175/2026 D.O.E. n. 12.257, de 24/08/2026 |
| 55405081 | CAROLINA BORGES SOARES | Portaria D DPGE n. 1.177/2026 D.O.E. n. 12.257, de 24/08/2026 |
| 55404721 | RAFAEL AUGUSTO DAMASCENO PENATI | Portaria D DPGE n. 1.185/2026 D.O.E. n. 12.259, de 25/08/20263 |
| 55404901 | SÉRGIO VINÍCIUS CALVES | Portaria D DPGE n. 1.194/2026 D.O.E. n. 12.261, de 27/08/2026 |

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.325/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe conferem a Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o Regimento Interno do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso XV, alínea "e", do Regimento Interno do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, que prevê a participação do Colegiado, em sessão solene, para comemorar datas significativas para a Instituição e prestar homenagens especiais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 do Regimento Interno, que estabelece que as reuniões solenes se destinam às competências previstas no inciso XV do art. 3º;

**CONSIDERANDO** as Aposentadorias Voluntárias por Tempo de Contribuição e Idade do Defensor Público de Segunda Instância Elias Cesar Kesrouani, da Defensora Pública de Segunda Instância Geni Tibúrcio Zawierucha e da Defensora Pública de Segunda Instância Mônica Maria De Salvo Fontoura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos de Segunda Instância para **sessão solene do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância**, destinada à prestação de homenagem especial ao Defensor Público de Segunda Instância ELIAS CESAR KESROUANI, à Defensora Pública de Segunda Instância GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA e à Defensora Pública de Segunda Instância MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA, nos termos do artigo 3º, XV, "e", e artigo 20 da Resolução DPGE n. 281, de 10 de agosto de 2021.

**Art. 2º** A sessão solene realizar-se-á no dia **1º de outubro de 2026 (quinta-feira), às 17 horas**, no **Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato grosso do Sul**, localizado na unidade de Segunda Instância, nesta Capital.

**Art. 3º** A participação na sessão solene observará o disposto no Regimento Interno do Colégio, sendo vedada a participação remota, nos termos regimentais.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, data e assinatura pelo sistema.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância

**PORTARIA "S" DPGE n. 1.173/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR ALBERT VINICIUS ICASATTI, matrícula nº 55359543, do cargo em comissão de Assessor do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de setembro de 2026. (Processo SEI n. 33/005298/2026)

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE nº 1.174/2026, DE 18 DE SETEMBRO 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

| Matrícula | Servidora | Cargo | Período | Dia | Prorrogação | Concessão | Protocolo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55257123 | Maria Cecilia Coutinho Monzani | Assessor de DP de 1ª Instância | 16/09/2026 | 1 | Não | Atestado | Nr Requerimento: 01963/2026 |

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 1.175/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA HECK, matrícula nº 55125903, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de setembro de 2026. (Processo SEI n. 33/005278/2026)

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 1.176/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ALBERT VINICIUS ICASATTI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 21 de setembro de 2026. (Processo SEI n. 33/005298/2026)

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 1.177/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA HECK, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Primeiro Subdefensor Público-Geral, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 21 de setembro de 2026, na vaga de Albert Vinicius Icasatti. (Processo SEI n. 33/005278/2026)

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 1.178/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR WILLIAN FELIPE ALVES ROSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 21 de setembro de 2026, na vaga de Michele Rodrigues de Oliveira Heck. (Processo SEI n. 33/005294/2026).

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE nº. 1.179/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao servidor FLÁVIO BRAGA CÂNEPA, matrícula nº. 55174143, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de **15** (quinze) dias, no período de **12/09/2026 a 26/09/2026,** com fundamento no artigo 32 da Lei Estadual nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01964/2026).

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Angélica

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 260207000PE42026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 054/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2026**

**CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 5ECBDBEAF3B5FED496583E0C0F8DBF85E431416C**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TIRAS DE TESTES DE GLICOSE SANGÚINEA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE AMPEROMETRIA COMPATIVEIS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 06 de outubro de 2026, às 09H00MIN (Horário de Brasília – DF). Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdlAFWc2SxNasIRBA==, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico: licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min (Horário Local). Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, de 18/09/2026.

**Caio Henrique Duarte da Silva**
**Pregoeiro**

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026**
**ADENDO Nº 01 AO EDITAL**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição futura e eventual de tubos de concreto para águas pluviais, pisos intertravados (paver), tampas de concreto armado e manilhas para fossa, visando atender às necessidades do município de Aquidauana/MS.
**O município de Aquidauana/MS**, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

**Onde se lê:** "Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Flávio Gomes Silva o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...)."
**Leia-se:** "Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Rutineia Oliveira da Silva a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...)."

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AF945FE74FD0F7F5A3415D2931380872D923D49A

Aquidauana/MS, 18 de setembro de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Batayporã

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 004/2026**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Especial de Credenciamento e Cadastro de Leiloeiros Oficiais em processos de alienação do Município de Batayporã., nomeado pela portaria n° 142/2026 de 06 de agosto de 2026, torna público, para conhecimento de interessados, que realizará o CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Oficiais, pessoas físicas regularmente matriculadas na Junta Comercial competente e aptas ao exercício profissional no Estado de Mato Grosso do Sul, para futura prestação de serviços especializados de preparação, organização, divulgação, condução e prestação de contas de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis e de bens imóveis pertencentes ao Município de Batayporã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA

Nº BA-ADM-2026/05390, processo administrativo n° 140/2026. Os interessados poderão apresentar requerimento e os documentos de habilitação, a qualquer tempo durante a vigência do Edital. A entrega da documentação poderá ser realizada por meio eletrônico, através do e-mail institucional patrimonio@bataypora.ms.gov.br, com os documentos em formato PDF e assinados quando exigível, ou mediante protocolo no Paço Municipal Jindrich Trachta, Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, Centro, Batayporã/MS. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município.
Batayporã-MS, 18 de setembro de 2026. VITÓRIA BRAMBILA - PRESIDENTE DA CEC

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

**AVISO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026**
**CONCORRÊNCIA Nº 014/2026**
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da portaria 628/2026, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através dos Decretos nº 3.786/2023, 3.791/2023 torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** eletrônica, do tipo "**MENOR PREÇO**", mediante o regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, **EXECUÇÃO INDIRETA, adotando a inversão de fases prevista no art. 17, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a fase de habilitação será realizada antes do julgamento das propostas – vide justificativa anexa ao processo** regido pelo Decreto Municipal Nº 3.260/2020, pelo disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, visando a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia destinada à construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Esplanada, localizado no Município de Chapadão do Sul/MS, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e fortalecer a rede socioassistencial do município.
Código Registro: "A2854F5FA2C517F750C1AAA655B4A2B1A50E439E"
**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **06 de outubro de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de setembro de 2026.

**Bruna Letícia Alves de Souza**
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Corumbá

**Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação**
Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Processo nº 21.117/2024
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O Município Corumbá-MS, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, comunica a adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de obra complementar, visando à conclusão da Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, localizada na Rua América, s/nº, no Município de Corumbá/MS, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Tendo como empresas vencedoras valor total: R$ 3.675.000,00 (três milhões e seiscentos e setenta e cinco mil reais): ECOL-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (15428774000195) com o lote: 1 no valor total de R$ 3.675.000,00 (três milhões e seiscentos e setenta e cinco mil reais).
CORUMBÁ - MS, 18 de setembro de 2026
Protocolo E-sfinge: "35AD492C200AC3F1FA7DCCD77D3478F6EC4C9B18"
CORUMBÁ-MS, 18 de setembro de 2026
Elizama Medina Ávila- Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2026**
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
Processo Administrativo: 11.426/2026
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e SELLEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49.881.847/0001-11.
Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços plantões médicos, na rede de urgência e emergência (RUE), do Município de Corumbá, por um período de 12(doze) meses.
Valor: R$ 273.750 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.0003.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Políticas Públicas.
Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.0003.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – Políticas Públicas.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 05/08/2026
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos– Secretária Municipal de Saúde e SELLEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

## Prefeitura Municipal de Deodápolis

**ATO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 136/2026**
**CONCORRENCIAL ELETRONICA N° 13/2026.**

**O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS-MS**, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade **CONCORRENCIAL ELETRONICA Nº 13/2026**, tipo menor preço global, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, para a Execução Integral da Obra de Finalização de Reforma e Revitalização da Praça do Jardim América, conforme plano de ação nº 09032025-081104/2025 e contrapartida do município,** Constatou-se erro na configuração das fases do certame na plataforma eletrônica, ficando o sistema em desacordo com a ordem estabelecida no edital. A plataforma não permite a correção da ordem das fases após a configuração do procedimento. Não é possível realizar a inversão das fases durante a sessão, pois isso contrariaria as regras do edital e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Dessa forma, a continuidade do certame comprometeria a regularidade e a segurança jurídica do procedimento. Assim, diante da impossibilidade de adequação do sistema às regras do edital, **torna-se necessário o cancelamento do processo licitatório**.
sendo assim torne revoga-se o referido processo para que seja realizado um novo processo que atenda a todos os requisitos legais. Mais informações poderão ser solicitadas no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*
Deodápolis - MS, 17 de setembro de 2026.
**JEAN CARLOS SILVA GOMES**
Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Dourados

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos.
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 0355B8A7C2FE3BF419933C387315FAB1EFB1262D- Processo: n.º 90/2026 OBJETO: Aquisição de insumos essenciais hospitalares visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes de emenda parlamentar (proposta 36000741677202600) e recursos próprios do Município de Dourados-MS. CONTRATADAS: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.651.657/0001-20 com o(s) lote(s): 04 e 05 no valor total de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 26.396.672/0001-51 com o(s) lote(s): 03, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 44, 62, 90, 96 e 97 no valor total de R$ 1.158.575,50 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 55.909.512/0001-67 com o(s) lote(s): 39, 84 e 103 no valor total de R$ 22.778,00 (vinte e dois mil e setecentos e setenta e oito reais). CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 34.479.558/0001-13 com o(s) lote(s): 06 e 22 no valor total de R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 10.566.711/0001-81 com o(s) lote(s): 93, 94 e 95 no valor total de R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais). GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 17.472.278/0001-64 com o(s) lote(s): 01 e 02 no valor total de R$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 32.181.809/0001-53 com o(s) lote(s): 59, 69, 70, 77, 80 e 91 no valor total de R$ 44.125,00 (quarenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais). INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº 32.138.304/0001-06 com o(s) lote(s): 42, 61 e 63 no valor total de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ nº 80.392.434/0001-13 com o(s) lote(s): 09 no valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA - CNPJ nº 11.145.401/0001-56 com o(s) lote(s): 10 no valor total de R$

667.500,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 34.223.536/0001-98 com o(s) lote(s): 08, 11, 13, 14, 15, 16, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55 e 57 no valor total de R$ 1.491.170,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e um mil e cento e setenta reais). LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 38.170.314/0001-05 com o(s) lote(s): 38, 64, 65, 66, 67 e 68 no valor total de R$ 47.120,00 (quarenta e sete mil e cento e vinte reais). MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ nº 27.468.000/0001-77 com o(s) lote(s): 12 no valor total de R$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais). MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ nº 07.752.236/0001-23 com o(s) lote(s): 07 no valor total de R$ 93.975,00 (noventa e três mil e novecentos e setenta e cinco reais). MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 54.541.915/0001-33 com o(s) lote(s): 56, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 no valor total de R$ 10.433,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e três reais).
MM DISTRIBUIDORA. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 46.924.137/0001-33 com o(s) lote(s): 43, 86, 87, 88, 89, 100 e 101 no valor total de R$ 39.605,00 (trinta e nove mil e seiscentos e cinco reais). SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 34.396.122/0001-60 com o(s) lote(s): 20 e 21 no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 54.534.012/0001-25 com o(s) lote(s): 60, 78, 79, 81, 83, 85, 92, 98, 99, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110 no valor total de R$ 15.774,00 (quinze mil e setecentos e setenta e quatro reais). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 51.740.794/0001-60 com o(s) lote(s): 82 e 102 no valor total de R$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais). Itens fracassados: 54 e 58. Item deserto: 37. Persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação NOTAS: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados (MS), 14 de setembro de 2026.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**
Prefeito Municipal de Dourados

**Tays Pereira Litran Diniz**
Secretária Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2026. OBJETO:** "Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E INSTRUMENTAIS PARA A REDE DE SAUDE (GESTÃO EM SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência." **DESPACHO ADMINISTRATIVO. 1 - ADOTO** os fundamentos constantes do parecer jurídico como razão de decidir e, com base neles, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. **2 -** Encaminho esta decisão à autoridade superior para que profira decisão final. Ivinhema/MS, em 18 de setembro de 2026. **Dulce Mariele Martins Soares Tropaldi PREGOEIRA. DECISÃO ADMINISTRATIVA. ACOLHO** o parecer jurídico e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECIDO**: **1 - CONHECER** do recurso apresentado pela empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. **2 - NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo, mantendo-se inalterado o resultado do Item 74 – Monitor Multiparamétrico, bem como as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório. **3 -** Comunique-se, publique-se e intime-se. Ivinhema/MS, 18 de setembro de 2026. **JULIANO FERRO BARROS DONATO. PREFEITO MUNICIPAL**

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 159/2024.**
**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a empresa **SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA**:
**DO ADITIVO:**
**DO OBJETO E DO FUNDAMENTO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor** do Contrato nº 159/2024, conforme solicitação do Secretário de Serviços Públicos e fundamentação constante do Parecer Jurídico de fls. 1510/1511, nos autos nº PM-ADM-2024/05941.
**DO PRAZO**
Fica prorrogado, por igual período, o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Terceira, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, com início em **19/09/2026**.
**DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor contratual previsto na Cláusula Segunda, passando o valor mensal de **R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)** para **R$ 13.638,25 (treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o valor global atual para **R$ 327.318,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais)**.

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

**RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**
**Ordenador de despesas**
**Contratante**

**SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA**
**Marcelo Gonçalves Dias**
**Contratada**

## Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO N° 104/2026 PREGÃO PRESENCIAL N°004/2026 REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2026 TIPO: MENOR PREÇO ITEM CÓDIGO DO REGISTRO NO TCE: 8DE612C19B6962E24AE676EB8A40142B17254B2A OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carpintaria, marcenaria, alvenaria, pintura, vidraçaria, instalações elétricas e serralheria, sob o regime de homem/hora, destinados à execução de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, visando atender às demandas das diversas Secretarias Municipais. LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Municipal n° 3.194/2024, Decreto Municipal n° 2.938/2023. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **08 de Outubro de 2026, às 08:00 horas (Horário local).** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão no endereço acima indicado, pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes ou licitacaorioverdems@gmail.com. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 18 de setembro de 2026.**
**Joelson de Almeida Furtado**
Secretário Municipal de Administração e Gestão Portaria nº 001/2025

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRCMS,** no uso de suas atribuições legais, **INTIMA,** conforme relação abaixo, para conhecimento do Auto de Infração e do Processo Administrativo de Fiscalização identificado, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido ou ainda se recusou a receber, e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo, apresente **defesa** nos termos da Res. CFC nº 1.603/2020, devendo ser protocolada junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do Processo na forma em que se encontra.

**INTERESSADO: RODRIGO DE CLEMENTE LOURENÇO** - Processo nº 2026/000128 - Auto de Infração nº 2026/000128.
**RCL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** - Processo nº 2026/000129 - Auto de Infração nº 2026/000129.
**B & F CONTABILIDADE LTDA** - Processo nº 2026/000131 - Auto de Infração nº 2026/000131.
**FERNANDO DA SILVA AZEVEDO** - Processo nº 2026/000132 - Auto de Infração nº 2026/000132.
**C. DOS SANTOS PEREIRA LTDA** - Processo nº 2026/000117 - Auto de Infração nº 2026/000117.
**CLEITON DOS SANTOS PEREIRA** - Processo nº 2026/000118 - Auto de Infração nº 2026/000118.

Contador **JOSEMAR BATTISTI**
Presidente

**EDITAL**

**THEREZA TIE KIKUTI HOSHIKA** torna público que recebeu do SICLAM – Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS a Licença de Instalação "Ampliação" nº 03/2026 para Atividade Confinamento bovino para até 15.000 bovinos com validade até 14/09/2030 na Fazenda Modelo II, zona rural, Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**EDITAL DE PENALIDADE**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS,** no uso de suas atribuições, faz saber, após o trânsito em julgado e da decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização, conforme relação abaixo, decidiu:

- Processo 2025/000200 de interesse do senhor **MARCELO QUEIROZ HIPOLITO DA SILVA – Contador – CRCMS-012086/O** - com domicilio cadastrado no CRCMS, na cidade de Chapadão do Sul – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra "c" do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 29/01/2026 por meio da Deliberação n.º 005/2026, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 15/06/2026.----------
- Processo 2025/000285 de interesse do senhor **ALEANDRO RODRIGUES – Contador – CRCMS-008770/O** - com domicilio cadastrado no CRCMS, na cidade de Naviraí – MS, penalizada no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra "c" do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 30/04/2026 por meio da Deliberação n.º 045/2026, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 15/06/2026.----------
- Processo 2025/000244 de interesse da senhora **CELINA ESPINOSA PEREZ – Contadora – CRCMS-010646/O** - com domicilio cadastrado no CRCMS, na cidade de Naviraí – MS, penalizada no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra "c" do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 26/03/2026 por meio da Deliberação n.º 028/2026, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 15/06/2026.----------
- Processo 2025/000223 de interesse do senhor **ANASTACIO CANDIA FILHO – Técnico em Contabilidade – CRCMS-007871/O** - com domicilio cadastrado no CRCMS, na cidade de Naviraí – MS, penalizada no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra "c" do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 26/02/2026 por meio da Deliberação n.º 021/2026, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 28/05/2026.----------
- Processo 2025/000251 de interesse do senhor **ANTONIO MARQUES DA SILVA SOBRINHO – Técnico em Contabilidade – CRCMS-001334/O** - com domicilio cadastrado no CRCMS, na cidade de Naviraí – MS, penalizada no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra "c" do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 30/04/2026 por meio da Deliberação n.º 046/2026, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 15/06/2026.----------

Contador **JOSEMAR BATTISTI**
Presidente

**CENTRO DE EDUCAÇÃO PANTANAL LTDA.**
CNPJ/MF: 10.144.164/0001-46 - NIRE: 54200928095
**17ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, **Colégio Vimasa S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Três Pontas, nº 605, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.710-560, inscrita no CNPJ/MF nº 19.213.316/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob NIRE nº 31300105881, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu diretor **João Paulo do Prado Campos**, brasileiro, nascido em 26/03/1983, casado em regime de separação total de bens, advogado, OAB/RJ nº 150.874, CPF/MF nº 099.200.037-86, com endereço comercial na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-100 ("Vimasa"); e **Grupo Salta Educação S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Rodrigo de Brito nº 13, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-100, CNPJ/MF nº 17.765.891/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob NIRE nº 33300306757, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus diretores **João Paulo do Prado Campos**, brasileiro, nascido em 26/03/1983, casado em regime de separação total de bens, advogado, OAB/RJ nº 150.874, CPF/MF nº 099.200.037-86; e **Bruno Elias Pires**, brasileiro, nascido em 12/05/1982, casado em regime de separação total de bens, empresário, RG nº 119.922.425 DETRAN/RJ, CPF/MF nº 093.249.727-66, ambos com endereço comercial na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-100 ("Grupo Salta" e, quando em conjunto com Vimasa, os "Sócios"); na qualidade de únicos sócios do **Centro de Educação Pantanal Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Marabá, nº 2771, Salas 09/12, Jardim Guanabara, Maracaju/MS, CEP: 79.150-000, CNPJ/MF nº 10.144.164/0001-46, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMS sob NIRE nº 54200928095 ("Sociedade"), **Resolvem**, alterar o contrato social da Sociedade ("Contrato Social") e tomar as seguintes deliberações, todas por unanimidade, dispensando-se a ata de reunião de sócios, na forma dos §2º e §3º do art. 1.072 do Código Civil: **I. Incorporação da Sociedade - 1.1.** Os Sócios, decidem aprovar, a incorporação da Sociedade pelo Colégio Antares Ltda., com sede na Rua Tigipio, nº 274, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-420, CNPJ/MF nº 07.250.616/0001-60 ("Incorporadora"). **1.2.** Os Sócios, decidem aprovar, sem qualquer emenda ou ressalva, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação, celebrado nesta data, o qual estabelece a justificativa e os termos de condições sob os quais se realizará a operação de incorporação

da Sociedade pela Incorporadora ("Protocolo e Justificação"). O referido Protocolo e Justificação constitui o Anexo I à presente alteração contratual. **1.3.** Os Sócios tem conhecimento e ratificam a contratação da empresa especializada **Advanced Consultoria Gestão Empresarial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Luanda, nº 227, Canaã, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.749-005, CNPJ/MF nº 43.818.443/0001-05, aqui representada por seu sócio responsável o contador **Alexander William de Jesus**, brasileiro, casado, contador, CRC nº MG-107.923/O-0, RG nº 6.301.128 - SSP-MG, CPF/MF nº 033.381.746-08, residente e domiciliado na Rua Luanda, nº 227, Canaã, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.749-005 ("Perito"), para realização, na forma do artigo 227, §1º, da Lei 6.404/76, da avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, a valor contábil, tendo elaborado, assim, o respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), com base nas demonstrações financeiras da Sociedade na data-base de 28/02/2026 ("Data Base"). **1.4.** Os Sócios aprovam, sem qualquer emenda ou ressalva, o Laudo de Avaliação, que constitui o Anexo A ao Protocolo, segundo o qual o patrimônio líquido da Sociedade, na Data Base, é positivo em R$ 128.395.378. **1.5.** Os Sócios, aprovam, de forma definitiva, a incorporação da Sociedade e sua consequente extinção, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação. A Incorporadora será a sucessora legal da Sociedade, a título universal e para todos os fins de direito, em todos os seus direitos e obrigações, e a administração da Incorporadora fica desde já autorizada a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a obtenção ou atualização dos cadastros e registros da Incorporadora perante os órgãos públicos e a tomada de quaisquer outras providencias que se fizerem necessárias para implementar a operação ora aprovada, conforme os seus termos e condições. **1.6.** Os Sócios autorizam a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização da incorporação ora aprovada. E por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Contrato Social em 1 única via. Campo Grande/MS, 28/03/2026. **Colégio Vimasa S.A.** Por seu diretor João Paulo do Prado Campos; **Grupo Salta Educação S.A.** Por seus diretores João Paulo do Prado Campos e Bruno Elias Pires. **Anexo I - Protocolo e Justificação de Incorporação -** O presente Protocolo e Justificação de Incorporação é firmado pelas administrações de: (a) **Colégio Antares Ltda.**, com sede na Rua Tigipio, nº 274, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-420, CNPJ/MF nº 07.250.616/0001-60, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Incorporadora"); e (b) **Centro de Educação Pantanal Ltda.**, com sede na Rua Marabá, nº 2771, Salas 09/12, Jardim Guanabara, Maracaju/MS, CEP: 79.150-000, CNPJ/MF nº 10.144.164/0001-16, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Incorporada" e, em conjunto com a Incorporadora, as "Partes"). Resolvem as Partes estabelecer os termos e condições que deverão reger a incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Incorporação"), com fundamento nas disposições contidas nos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), firmando, para isso, o presente Protocolo e Justificativa de Incorporação ("Protocolo"), no qual constam a justificativa e as condições propostas para a operação que mutuamente outorgam e aceitam, termos estes que serão oportunamente submetidos à deliberação dos sócios das referidas Partes. **I. Das Características das Sociedades Envolvidas - 1.1.** A Incorporada é uma sociedade empresária limitada, com capital social de R$ 129.995.323,00, dividido em 129.995.323 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

| Sócios | Quotas | Valor (R$) |
|---|---|---|
| Colégio Vimasa S.A. | 129.995.322 | R$ 129.995.322,00 |
| Grupo Salta Educação S.A. | 1 | R$ 1,00 |
| **Total** | **129.995.323** | **R$ 129.995.323,00** |

**1.2.** A Incorporadora é uma sociedade empresária limitada, com capital social no valor de R$ 38.450.002,00, dividido em 3.845.000 quotas com valor nominal de R$ 10,00 cada, e 2 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas:

| Sócio | Quotas | Valor Nominal | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| Centro de Educação Pantanal Ltda. | 3.845.000 | R$ 10,00 | R$ 38.450.000,00 |
| Centro de Educação Pantanal Ltda. | 2 | R$ 1,00 | R$ 2,00 |
| **Total** | **3.845.000** | **-** | **R$ 38.450.002,00** |

**1.3.** Todas as quotas representativas do capital social da Incorporada encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, sendo integralmente detidas pela sua única sócia, já acima indicada. **II. Justificação da Incorporação - 2.1.** A Incorporadora e a Incorporada objetivam, por meio da operação de Incorporação, maior conveniência aos interesses sociais das referidas sociedades e de seus respectivos sócios, vez que a unificação dos ativos sociais possibilitará ganhos de sinergia entre as Partes, com a consequente simplificação da estrutura societária, permitindo a redução de custos administrativos, financeiros e operacionais, a racionalização de trabalho e o atendimento às metas de organização das sociedades, propiciando, assim, uma maior geração de lucro e fortalecimento às suas atividades sociais. **2.2.** As administrações da Incorporada e da Incorporadora consideram que essa proposta de Incorporação atende amplamente aos interesses dos sócios das respectivas sociedades. **2.3.** Aprovada a Incorporação: (a) a Incorporada e, por conseguinte, todas as suas quotas, serão extintas; (b) a operação de incorporação não gerará efeito patrimonial para a Incorporadora; e (c) a Incorporadora sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade. **III. Das Condições Gerais da Incorporação - 3.1.** Tendo em vista o interesse da Incorporadora e da Incorporada de se unirem definitivamente, numa só pessoa jurídica considerando os benefícios que esta unificação ensejará, decidiram, os administradores das Partes, estabelecer as condições da Incorporação e recomendá-la aos seus respectivos sócios, nos termos abaixo descritos: **(i)** Para a avaliação do patrimônio líquido da Incorporada foi estabelecido o critério de seu valor contábil/patrimonial, apurado por meio de balanço patrimonial especial levantado em 28/02/2026 ("Balanço Base"), que segue como Anexo A ao presente Protocolo, e em laudo de avaliação patrimonial da Incorporada, a valor contábil. **(ii)** O patrimônio líquido da Incorporada será avaliado pela empresa especializada

**Advanced Consultoria Gestão Empresarial Ltda.**, com sede na Rua Luanda, nº 227, Canaã, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.749-005, CNPJ/MF nº 43.818.443/0001-05, aqui representada por seu sócio responsável o contador **Alexander William de Jesus**, brasileiro, casado, contador, CRC nº MG-107.923/O-0, RG nº 6.301.128 - SSP-MG, CPF/MF nº 033.381.746-08, residente e domiciliado na Rua Luanda, nº 227, Canaã, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.749-005 ("Perito"), cuja designação como Perito avaliador foi indicada e contratada, *ad referendum* de deliberações dos sócios, pelos administradores da Incorporada e da Incorporadora, o qual elaborou o pertinente laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), que segue como Anexo A ao presente Protocolo. (a) Nos termos da legislação vigente, o Perito declara: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão das Partes; (ii) que não tem conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pelas Partes, por seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **(iii)** Os elementos ativos e passivos que formarão o patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado pela Incorporadora estão descritos e caracterizados no Laudo de Avaliação preparado pelo Perito, sujeito à aprovação dos sócios de ambas as Partes. **(iv)** De acordo com o Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido da Incorporada é positivo em R$ 128.395.378. **(v)** Como consequência da Incorporação as quotas representativas do capital social da Incorporada serão extintas e canceladas. **(vi)** A Incorporação será realizada sem relação de troca das quotas de emissão da Incorporada por quotas da Incorporadora, tendo em vista que (a) a Incorporação implicará apenas na troca da participação societária indireta dos sócios da Incorporada na Incorporadora por participação societária direta no capital social da Incorporadora, sem modificação na proporção dessa participação, conforme disposto no item (vii) abaixo, de forma que os atuais sócios da Incorporada sucederão todos os direitos da Incorporada na condição de sócios da Incorporadora, e (b) a Incorporação não acarretará aumento de capital social na Incorporadora, nos termos do item (vii) abaixo. **(vii)** A Incorporação será realizada sem a emissão de novas quotas da Incorporadora, não resultando em aumento do capital social da Incorporadora, razão pela qual o capital social da Incorporadora permanecerá no valor de R$ 38.450.002,00, dividido em 3.845.000 quotas com valor nominal de R$ 10,00 cada, e 2 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **(viii)** Tendo em vista a manutenção do valor atual do capital social da Incorporadora e para fins do Artigo 224, inciso VI da Lei das S.A., ressalta-se que o contrato social da Incorporadora não sofrerá quaisquer alterações em decorrência da Incorporação, razão pela qual não há projeto de contrato social a ser aprovado no presente Protocolo. **(ix)** Ressalta-se que as variações patrimoniais da Incorporada, posteriores à data do Balanço Base, serão transferidas, absorvidas e incorporadas ao resultado operacional da Incorporadora. **IV. Das Disposições Finais - 4.1.** Com a efetivação da Incorporação, a Incorporada será extinta, sendo canceladas todas as suas quotas, cumpridos os prazos e procedimentos determinados por lei, e a Incorporadora irá sucedê-la em todos seus direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade nos seus negócios. Caberá aos administradores da Incorporadora promover a baixa, o registro, a averbação e demais atos necessários junto aos órgãos públicos competentes para efetivar a operação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 227 da Lei das S.A. **4.2.** A condição necessária para a efetivação da operação é a aprovação da Incorporação por todas as partes envolvidas. **4.3.** Eventuais atos jurídicos que, em decorrência de compromissos previamente firmados, por motivos administrativos e/ou operacionais, ainda venham a ser praticados em nome da Incorporada, no interregno temporal compreendido entre a aprovação do presente Protocolo pelos sócios das Partes e o registro dos atos societários respectivos nas Juntas Comerciais, serão considerados válidos para todos os fins legais, e todos os direitos e obrigações deles decorrentes serão assumidos pela Incorporadora, na qualidade de sucessora da Incorporada, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. **4.4.** Pelos motivos acima expostos, os administradores da Incorporada e da Incorporadora, decidem submeter à apreciação dos seus respectivos sócios, proposta objetivando a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, com a consequente extinção da primeira, operação esta que, em sendo aprovada, obedecerá aos procedimentos acima descritos. **4.5.** Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, para dirimir todas as questões fundadas no presente Protocolo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Os administradores da Incorporada e da Incorporadora, firmam o presente documento em 1 única via. Campo Grande/MS, 28/03/2026. **Colégio Antares Ltda.** Por seu administrador João Paulo do Prado Campos; **Centro de Educação Pantanal Ltda.** Por seu administrador João Paulo do Prado Campos.

**Edital de Convocação**

A organização Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para a Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade – CAIANAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.435.664/0001-16, com sede no "Espaço Ovokú Tumuné Têrenoe", situado na Aldeia Mãe Terra, Terra Indígena Cachoeirinha, município de Miranda/MS, neste ato representada por seu coordenador-geral que esta subscreve. CONVOCA através do presente edital, todos os membros para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no Espaço de Formação Kayanás/TI Cachoeirinha, às 08:30, do dia 06 de outubro de 2026, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação, discussão e votação das alterações do Estatuto Social;
2. Apreciação e aprovação das readequações administrativas necessárias para encaminhamento das alterações no Estatuto Social aprovadas;
3. Apresentação e aprovação dos novos membros;

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 8:30, com a presença de no mínimo 70% dos associados e, em segunda convocação, com a presença de maioria simples dos associados, às 09:00 do dia 06 de outubro de 2026.

Miranda/MS, 21 de setembro de 2026.

**Ederval Antonio**
**Coordenador-Geral**